Ato que autoriza a Contratação Direta nº 53/2025

Última atualização 15/04/2025

Unidade compradora: 070021 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO SUL

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/04/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00509018000113-1-000778/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Contratação de 3 inscrições no evento "14º Redes WeGov - A Comunicação Pública Como Protagonista", que acontecerá presencialmente na cidade de Florianópolis/SC nos dias 29 e 30 de abril de 2025, realizado pela empresa WeGov Treinamento para Gestão Pública Ltda ME.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 7.050,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 7.050,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Pagamento Inscrição Eventos Inscrição no evento "14º Redes WeGov - A Comunicação Pública Como Protagonista", que acontecerá presencialmente na cidade de Florianópolis/SC nos dias 29 e 30 de abril de 2025, com carga-horária de 16 horas.	3	R$ 2.350,00	R$ 7.050,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Item n° 1

Descrição: Pagamento Inscrição Eventos Inscrição no evento "14º Redes WeGov - A Comunicação Pública Como Protagonista", que acontecerá presencialmente na cidade de Florianópolis/SC nos dias 29 e 30 de abril de 2025, com carga-horária de 16 horas.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 2.350,00

Valor total estimado: R$ 7.050,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/04/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 21.922.841/0001-26

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: WE GOV - TREINAMENTO PARA GESTAO PUBLICA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 **Valor unitário homologado:** R$ 2.350,00

Valor total homologado: R$ 7.050,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 32/2025

Última atualização 07/10/2025

Local: Luiziana/PR **Órgão:** LUIZIANA-CAMARA MUNICIPAL

Unidade compradora: 80888712000128 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 07/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 80888712000128-1-000037/2025 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DO TREINAMENTO: "CONGRESSO DE MULHERES: MULHERES NO PODER - HISTÓRIA E AÇÃO; DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO", QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 07 A 10 DE OUTUBRO DE 2025 EM CURITIBA-PR, PROMOVIDO POR SUPRA CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA 1 (UMA) VEREADORA E 2 (DUAS) SERVIDORAS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 8.070,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 8.070,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	INSCRICOES EM TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTOS DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA	3	R$ 2.690,00	R$ 8.070,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Item n° 1

Descrição: INSCRICOES EM TREINAMENTOS E APERFEICOAMENTOS DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 3 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 2.690,00

Valor total estimado: R$ 8.070,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 07/10/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 40.621.340/0001-54

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SUPRA - CONSULTORIA TREINAMENTO E CAPACITACAO PROFISSIONAL EM GESTAO PUBLICA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 **Valor unitário homologado:** R$ 2.690,00

Valor total homologado: R$ 8.070,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 94/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Campinas/SP **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Unidade compradora: 080011 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A.REGIAO

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00509968000148-1-002277/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Inscrição da servidora Ana Cláudia de Siqueira no XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM) - Edição 2025, promovido pela empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ). O Congresso será realizado entre os dias 06 e 08/08/2025, na modalidade presencial, no Blue Tree Hotel, na cidade de São Luís/MA, e terá duração total de 30 horas.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 1.800,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R$ 1.800,00

Itens | Arquivos | Contratos/Empenhos | Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Treinamento Qualificação Profissional Inscrição da servidora Ana Cláudia de Siqueira no XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM) - Edição 2025, promovido pela empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ). O Congresso será realizado entre os dias 06 e 08/08/2025, na modalidade presencial, no Blue Tree Hotel, na cidade de São Luís/MA, e terá duração total de 30 horas.	1	R$ 1.800,00	R$ 1.800,00

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Item n° 1

Descrição: Treinamento Qualificação Profissional Inscrição da servidora Ana Cláudia de Siqueira no XIX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça (CONBRASCOM) - Edição 2025, promovido pela empresa Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ). O Congresso será realizado entre os dias 06 e 08/08/2025, na modalidade presencial, no Blue Tree Hotel, na cidade de São Luís/MA, e terá duração total de 30 horas.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R$ 1.800,00

Valor total estimado: R$ 1.800,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 24/07/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.569.714/0001-39

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FORUM NACIONAL DE COMUNICACAO E JUSTICA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R$ 1.800,00

Valor total homologado: R$ 1.800,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

00100.196459/2025-38-2 (ANEXO: 002)

HOTEL NACIONAL INN ESTAÇÃO - CURITIBA/PR

07 A 10 DE OUTUBRO

SUPRA CURSOS

CONGRESSO DE MULHERES

SUPRA CURSOS

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: *DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO*

Nossa presença inspira. Nossa ação transforma

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

4 DIAS DE INTENSO APRENDIZADO PARA FORTALECER A PROCURADORIA DA MULHER NAS CÂMARAS MUNICIPAIS E O PAPEL DA MULHER NOS ESPAÇOS DE LIDERANÇA

O EVENTO

O Congresso **Mulheres no Poder: História e Açã**o chega à sua edição de 2025 como um espaço de aprendizado, inspiração e fortalecimento da presença feminina na vida pública.

Com o tema "**Da trajetória histórica à Procuradoria da Mulher: desafios, comunicação e transformaçãos"**, o evento reúne vereadoras, servidoras municipais, secretárias, diretoras, procuradoras, assessoras e todas as mulheres que, em diferentes funções, contribuem para transformar representatividade em resultados concretos. **Também são bem-vindos homens que atuam como Procuradores da Mulher, aliados na promoção de políticas públicas inclusivas e na defesa dos direitos femininos em seus municípios.**

Durante o congresso, serão discutidos desafios, conquistas e estratégias para ampliar a participação feminina na política, **fortalecer a Procuradoria da Mulher nas câmaras municipais** e construir políticas públicas eficazes, além de ferramentas práticas para comunicação, equilíbrio emocional e fortalecimento da liderança.

Mais do que um encontro, este é um movimento para consolidar o protagonismo feminino, envolvendo todos que atuam em prol da igualdade de gênero, fortalecer redes de apoio e construir uma gestão pública mais inclusiva, ética e transformadora.

PÚBLICO-ALVO

- Vereadoras;
- Prefeitas e vice-prefeitas;
- Agentes públicos em geral;
- Secretárias de Saúde, Educação, Esportes, Turismo, Ação Social, Segurança;
- Assessoras;
- Servidores que atuam na defesa dos direitos femininos;
- Procuradoras ou Procuradores da mulher;
- Lideranças femininas;
- Demais interessados

AMBIENTE

Evento ministrado na modalidade presencial em Curitiba/PR, no Hotel Nacional Inn ao lado do Shopping Estação e da Câmara Municipal de Curitiba.
Serão quatro dias de evento, totalizando 18 horas de capacitação.
Realizado no período da manhã, das 09:00h às 12:00h, e da tarde, das 14:00h às 17:00h (Sexta-feira das 09:00h às 12:00h)

HOTEL NACIONAL INN ESTAÇÃO

R. Lourenço Pinto, 458 -
Centro,
Curitiba - PR, 80010-160
WhatsApp (41) 3521-4242

TABELA DE HOSPEDAGEM		
APARTAMENTO	**VALOR DA DIÁRIA**	**TAXA ISS**
SINGLE	R$ 199,00	5%
DUPLO	R$ 250,00	5%
TRIPLO	R$ 360,00	5%

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TERÇA-FEIRA 07.10.2025

14:00 - 15:00	**CREDENCIAMENTO** Confirmação das inscrições e entrega do material
15:00 - 16:00	**ABERTURA DO EVENTO** Palestra com **LEANDRE DAL PONTE**, Deputada Federal e Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
16:00 - 18:30	**VEREADORA SARGENTO TÂNIA GUERREIRO** Palestra: **“Quebrando o silêncio”**

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUARTA-FEIRA 08.10.2025

09:00 - 12:00	**DRA SINDY RODRIGUES** **A importância da procuradoria é suas ferramentas e funções** - Como definir a procuradora - Como a procuradoria pode atuar no seu município - Atribuições regimentais - Como obter orçamento para procuradoria
14:00 - 15:00	**VEREADORA CAMILLA GONDA** Palestra: **"Participação da Juventude na Política"**
15:00 - 17:00	**DRA BÁRBARA BRASIL** **Panorama da Mulher na Política** - Histórico e evolução da participação feminina na política brasileira e mundial - Desafios atuais e oportunidades para mulheres na política - Dados e estatísticas sobre representatividade e liderança feminina - Aspectos Jurídicos e Legislativos para Mulheres na Política.

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUINTA-FEIRA 09.10.2025

09:00 - 12:00

VANESSA RIPP

Saúde Mental da Mulher na Vida Pública

- Importância da mulher na vida pública e seus desafios;
- Equilíbrio entre vida profissional e pessoal;
- Violências contra as mulheres;
- Assédio moral e sexual no ambiente público e político;
- Saúde mental da mulher na atualidade (prevalência e impactos);
- Conceito de inteligência emocional;
- Comunicação assertiva;
- Estratégias de promoção da saúde mental da mulher.

14:00 - 17:00

DRA ANA GROSSI

Oratória e Comunicação Estratégica

VOCÊ E SEU SALTO, NO PALCO!

- Empoderamento feminino ante às adversidades.
- Enfrentando as condições adversas ao falar em público.
- Graus de convencimento na sua apresentação.
- Uso eficaz da linguagem corporal e expressão facial.
- Técnicas eficazes para sua desenvoltura pessoal e profissional.

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

SEXTA-FEIRA 10.10.2025

09:00 - 12:00

ENCERRAMENTO

Debate sobre os principais conteúdos abordados

CONVIDADAS

LEANDRE DAL PONTE

Deputada Federal e Secretária de Estado da **Mulhe**r, **Igualdade Racial** e **Pessoa Idosa**

CLOARA PINHEIRO

Deputada Estadual e Procuradora **Especial da Mulher na ALEP**

SARGENTO TÂNIA GUERREIRO

Vereadora de Curitiba. Suas pautas são a luta pelo **combate à pedofilia e** a **proteção à criança e ao adolescente**

CAMILLA GONDA

Vereadora mulher mais jovem da atual legislatura de Curitiba. Suas pautas são a defesa dos direitos da **juventude**, das **mulheres** e de uma **educação** de qualidade

PALESTRANTES

LEANDRE DAL PONTE

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Nascida em Pato Branco (PR), é engenheira civil formada pela Universidade Positivo, em Curitiba (PR). Complementou sua formação acadêmica com um treinamento especializado como Líder Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância pela Universidade de Harvard. É autora da obra publicada "A Dona da Pensão", lançada em 2013.

Possui sólida experiência em serviço público, iniciando a carreira como Secretária Municipal da Saúde em Saudade do Iguaçu (PR), atuando de 1997 a 2000. Na carreira legislativa, cumpriu dois mandatos consecutivos como Deputada Federal; inicialmente eleita para o mandato 2015-2019 com um louvável número de 81.181 votos e, posteriormente, foi reeleita para o mandato 2019-2023 com impressionantes 123.958 votos.

Suas atividades parlamentares incluem: Presidente da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância e da Comissão Externa do Envelhecimento Saudável; Líder de Bancada Partidária e Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados; representante do Brasil na ONU e em diversas missões oficiais internacionais.

Em 2022, foi reeleita Deputada Federal, sendo a primeira mulher paranaense a conquistar três mandatos federais. Licenciou-se do cargo em fevereiro de 2023 para dedicar total atenção às suas responsabilidades em nível estadual, como Secretária de Estado da Mulher e da Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná, onde concentra esforços para o desenvolvimento e promoção da igualdade de gênero, raça e gerações.

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

PALESTRANTES

CAMILLA GONDA

Vereadora de Curitiba, formada em Direito pela PUCPR, mestranda em Ciência Política pela UFPR, pesquisadora. . Defende pautas progressistas, ligadas à valorização das mulheres, da juventude e à qualificação dos espaços urbanos

VANESSA RIPP

Graduada em Psicologia em 2009 pela Universidade Paranaense-UNIPAR, com Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Iguaçu e Especialização em Psicologia Fenomenológico-Existencial pela UNIPAR. Mestranda em Direito pela - Univel. Experiência de mais de 10 anos no serviço público, com ênfase na saúde pública.

PALESTRANTES

DRA BÁRBARA BRASIL

Pós- Doutora em Direito Público. Doutora em Direito Público (Universidade de Coimbra). Mestre em Ciências Jurídicas (Univali). Especialista em Direito Administrativo (Instituto Bacellar). Foi Diretora da Procuradoria do Município de Pato Branco - PR. Professora de Direito Constitucional e Administrativo. Palestrante e pesquisadora.

DRA SINDY RODRIGUES

Doutora em Administração/ Universidade de Missiones, Possadas - Argentina; Mestre em Marketing e Gestão Empresarial/ Universidade Livre de Lisboa - Lisboa Portugal; Bacharel em Administração de Empresas, Pós Graduada em Gestão Empresarial e Marketing /UNC; MBA em Agrobussines e Gestão /FGV; MBA em Inovação em Gestão Pública pela Faculdade Estação- FAEST-EBS Bussines School. Pós Graduanda em Direito Público pela UNINTER, 2023. Atuou por 8 anos na Câmara Municipal de Palmas-PR, Palestrante, Consultora e Mentora atuando há 10 anos junto a vários municípios do Brasil

PALESTRANTES

DRA ANA GROSSI

Graduada em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas – UNIVEL.
Pós-graduada em Direito Processual Penal pela instituição Damásio Educacional S/A.
Pós-graduada em Direito Penal pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci.
Formada em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci.
Diplomada em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios pela Escola de Educação Profissional SENAC.
Líder do grupo Geração Jovem Cascavel Paraná, ministério Mundial do Poder de Deus.
Colunista e Apresentadora na Gazeta do Paraná.

VEREADORA SARGENTO TANIA GUERREIRO

Subtenente na reserva da Polícia Militar do Paraná, após 35 anos na corporação. Trabalha no combate à pedofilia há mais de 30 anos. Já trabalhou na Interpol e é a única policial militar do Brasil especializada no combate e prevenção da pedofilia tendo realizado palestras no Brasil e exterior. É autora de manuais sobre prevenção do abuso sexual infatil.

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES QUE TRANSFORMAM

DA REPRESENTAÇÃO À AÇÃO: *CONSTRUINDO POLÍTICAS EFICAZES*

SUPRA CURSOS

07 A 10 DE OUTUBRO DE 2025

CURITIBA/PR

INVESTIMENTO

R$ 2.690,00 (por participante)

* preços especiais para grupos de participantes

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- **Coffee-breaks** todas as tardes
- **Apostila** com conteúdo exclusivo do evento
- **Certificado** terá direito ao certificado somente os alunos com 75% de presença no evento

PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL
AG Nº 2212-8 C/C Nº 19.076-4

SICRED - SUPRA
PIX: 40.621.340/0001-54

UNICRED - PRIME
PIX: 49.996.189/0001-03

CONTATO

SUPRA CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

Whatsapp: (43) 99159-2111/ (43) 99171-0405

Email: supracursosetreinamento@outlook.com

Site: supracursos.com

PROPOSTA COMERCIAL – AO SENADO FEDERAL

Razão Social da empresa: Aberje Associação Brasileira de Comunicação Empresarial
Nome fantasia (se houver): Aberje
CNPJ: 43.147.693/0001-52
Endereço: Rua Amália de Noronha, 151 – 6º Andar
CEP: 05410-010
Telefone: (11) 5627-9090 ramal 845
E-mail: lidiane@aberje.com.br
Dados Bancários (Banco, agência e conta-corrente)**: Itaú – 341 Agência: 0347 Conta Corrente: 02917-5**
Nome do Representante legal da empresa: **Paulo Roberto Nassar de Oliveira**
CPF: do Representante legal da empresa: **573.697.398-72**
RG/órgão emissor: do Representante legal da empresa: **7.845.695-2**
E-mail do Representante legal da empresa: **paulonassar.docs@aberje.com.br**
Telefone do Representante legal da empresa: **(11) 5627-9090**
Instrumento de outorga de poderes: (encaminhar cópia do instrumento de outorga de poderes)
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o ajuste possui certificação digital ICP Brasil? (x) Sim ( ) Não

ITEM	QUANT.	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**02**	**Inscrição**	***Evento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje". No dia 27 de novembro de 2025, no Unibes Cultural, Endereço: R. Oscar Freire, 2500 - Pinheiros - São Paulo - SP, das 8h às 18h. LOTE 2 – inscrições até 11/11***	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
2	**02**	**Inscrição**	***Evento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje". No dia 27 de novembro de 2025, no Unibes Cultural, Endereço: R. Oscar Freire, 2500 - Pinheiros - São Pulo - SP, das 8h às 18h. LOTE 3 – inscrições de 12/11 até 26/11***	R$ 1.800,00	R$ 3.600,00
VALOR TOTAL					***R$ -***

O preço por item deve compreender todos os encargos, despesas, frete e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto.
Prazo de entrega ou execução do objeto: 27 de novembro de 2025
Prazo de garantia (se houver):---
Data da elaboração da proposta: 17 de outubro de 2025
Prazo de validade da proposta: 2º Lote: 11/11/2025 e 3º Lote: 26/11/2025
Nome do responsável pela proposta: Paulo Roberto Nassar de Oliveira
Telefone do responsável pela proposta: (11) 5627-9090
e-mail do responsável pela proposta: paulonassar.docs@aberje.com.br

Assinatura do responsável pela proposta (física ou digital)**:**

Forma de pagamento:

O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.

Obs.: Informar o que está incluso no valor das inscrições.

CONECTA CI: O WORKSHOP DE COMUNICAÇÃO INTERNA E NETWORKING DA ABERJE

Data: 27 de novembro de 2025
Local: Unibes Cultural
Endereço: R. Oscar Freire, 2500 - Pinheiros - São Paulo - SP

1 Ingressos

LOTE 1
ATÉ: 09/10

Não associadoR$ 1.200,00
AssociadoR$ 900,00
Associado mantenedor R$ 765,00 (-15%)

LOTE 2
DE 10/10 ATÉ: 11/11

Não associadoR$ 1.500,00
AssociadoR$ 1.200,00
Associado mantenedor R$ 1.020,00 (-15%)

LOTE 3
DE 12/11 ATÉ: 26/11

Não associadoR$ 1.800,00
AssociadoR$ 1.500,00
Associado mantenedor R$ 1.275,00 (-15%)

Instruções de preenchimento:

A proponente deverá informar os preços por item, total do item, por grupo (quando for o caso) e total global da proposta.

O instrumento de outorga de poderes ao representante legal que irá assinar o Termo de Contrato ou a Ata de Registro de Preços (caso haja) deverá ser encaminhado em anexo à proposta de preços.

Os valores unitários e totais deverão ser grafados somente até os centavos.

A proposta de preços deverá estar datada e assinada (física ou digital).

A Forma do treinamento, carga horária, local, número de turmas, temática e demais informações encaminha documento com programação/ementa.

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Gentil Domingues dos Santos

Rua Senador Paulo Egídio, 72 cj.110 - Sé
Tel.: (11) 3101-5631 - Email: registro@2rtd.com.br - Site:

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 159.157 de 07/01/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **38 (trinta e oito) páginas**, foi apresentado em 27/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 175.089, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **159.157** e averbado no registro nº 7452-A6 no Livro de Registro A deste 2º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL
CNPJ nº 43.147.693/0001-52

Natureza:
NOVO ESTATUTO

São Paulo, 07 de janeiro de 2022

Cassio Romesz
Substituto do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 282,64	R$ 80,42	R$ 54,87	R$ 15,01	R$ 19,54
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 13,57	R$ 5,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 471,97

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00190995075617162

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1126494PJFD000000478EF22F

ABERJE - ASSOCIAÇAO BRASILEIRA DE COMUNICAÇAO EMPRESARIAL

CNPJ/MF N° 43.147.693/0001-52

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS

Artigo 1° - A ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrita no CNPJ n° 43.147.693/ 0001-52, com sede e foro na cidade de São Paulo, na Rua Amália de Noronha, 151, 6° andar, Pinheiros, CEP 05410-010, é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, de finalidade científica, tecnológica, cultural e educacional, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país por meio da promoção da Comunicação Empresarial e Organizacional, numa perspectiva local e global, como função administrativa, política, cultural e simbólica da gestão estratégica das organizações e instrumento de fortalecimento da cidadania, sempre em benefício da coletividade.

Parágrafo único: Mediante a aprovação do Conselho Deliberativo, poderão ser criados escritórios ou núcleos de representação fora da sede, para o efetivo cumprimento dos objetivos da Associação, os quais se regerão pelos dispositivos deste Estatuto.

Artigo 2° - Para cumprimento de suas finalidades, com base nos valores da democracia, da ética e da transparência, a ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial poderá desenvolver as seguintes atividades:

I - Informação, Comunicação e Relacionamento: Fomentar a aproximação e o relacionamento de empresas, instituições, gestores e pesquisadores que exerçam atividades relativas à

PRENOTADO 2º RCPJ-SP

Comunicação Empresarial e Organizacional; instituir e manter veículos que divulguem a atuação e o conhecimento produzido pela Associação; publicar e produzir livros, encartes, periódicos, vídeos e outras mídias, assim como produtos ligados à preservação, incentivo e divulgação da Comunicação Empresarial e Organizacional, do Relacionamento, da Memória Institucional e da Cultura a serem distribuídos ou comercializados a associados, participantes dos cursos e demais interessados; disponibilizar espaço permanente para participação dos associados nas referidas atividades;

II - Articulação e Integração: Aproximar as empresas, instituições, gestores e pesquisadores envolvidos com a Comunicação Empresarial e Organizacional; desenvolver e estreitar as relações da entidade com associações de outros países; estimular as relações entre as empresas associadas e entre elas e a Associação, inclusive promovendo a institucionalização de redes físicas e virtuais;

III - Seminários, Conferências, Debates e Palestras: Promover encontros dos associados entre si, com especialistas e pesquisadores de áreas específicas do mercado e com a comunidade em geral, difundindo o conhecimento da Comunicação Empresarial e Organizacional e compartilhando experiências profissionais;

IV - Prêmios, Selos e Certificações: Desenvolver mecanismos de valorização de trabalhos destacados na área de Comunicação Empresarial e Organizacional; reconhecer empresas que sejam padrão de qualidade e eficiência na área; estimular a percepção da Comunicação Empresarial e Organizacional como função administrativa, política, cultural e simbólica de gestão estratégica; oferecer aos associados um conjunto estruturado de indicadores e um processo de certificação de excelência nos campos da gestão e, principalmente, da Comunicação Empresarial e Organizacional;

V - Consultoria Estratégica: Viabilizar consultoria estratégica para as empresas e organizações no planejamento e na realização de atividades de Comunicação Empresarial e Organizacional; apoiar as Instituições em suas necessidades de acesso à informação; incentivar atividades empresariais e institucionais relacionadas à comunicação;

VI - Liderança e Coordenação: Promover e defender, perante o Poder Público e a sociedade em geral, o interesse público na valorização da Comunicação Empresarial e Organizacional, do

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Relacionamento e da Cultura, além dos interesses da Associação e do segmento de Comunicação Empresarial e Organizacional; representar os interesses da Associação perante os órgãos legisladores, reguladores e certificadores municipais, estaduais, federais ou internacionais;

VII - Formação, Conhecimento e Inovação: Produzir, organizar e difundir conhecimento no campo da Comunicação Organizacional por meio de pesquisas e ações em Educação, compartilhando as melhores práticas para a formação pós-graduada e fortalecimento do papel técnico, ético e estético do comunicador nas organizações e na sociedade, promover associações e firmar parcerias com instituições de ensino de nível superior e técnico; propagar o conhecimento técnico e científico produzido sobre o tema Comunicação Empresarial e Organizacional no Brasil;

VIII - Informação e Novas Tecnologias: Difundir junto aos associados e sociedade em geral as possibilidades e o uso potencial de novos sistemas de informação e tecnologias de comunicação.

Parágrafo Primeiro: No desenvolvimento de suas atividades, a ABERJE observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará qualquer discriminação em razão de raça, cor, gênero, religião ou de qualquer outro fator proibitivo.

Parágrafo Segundo: A ABERJE deverá zelar pela diversidade de seus associados, garantindo a todos igual possibilidade de acesso a informações, participação nas atividades desenvolvidas e manifestação sobre os assuntos de interesse da Associação.

Parágrafo Terceiro: Para a consecução dos seus objetivos sociais, a ABERJE poderá estruturar, criar, manter e gerir instituições ou departamentos voltados ao desenvolvimento profissional e científico de atividades ligadas à pesquisa, educação, memória e produção editorial e cultural, tais como DATABERJE, Escola ABERJE, Centro de Memória e Referência ABERJE, ABERJE Editorial, Espaço Cultural ABERJE, Bienal de Artes da Comunicação Organizacional e Revista Comunicação Empresarial, ABERJE Júnior, entre outros.

Parágrafo Quarto: A ABERJE se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações;

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

da doação de recursos físicos, humanos e financeiros; ou da prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Artigo 3° — A fim de assegurar a realização de seus objetivos, a ABERJE poderá ainda:

I - firmar contratos, convênios, acordos, ajustes ou termos de parceria e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

II- receber contribuições, patrocínios, auxílios, dotações, subvenções, doações e legados de seus associados e de outras pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, inclusive mediante a utilização de incentivos fiscais previstos na legislação;

III - auferir verbas advindas de contratos, repasses públicos, cobrança de ingressos, venda de material promocional, educativo e cultural e remuneração por serviços prestados a terceiros, atividades ou eventos por ela realizados;

IV - utilizar-se de bens móveis ou imóveis que lhe sejam disponibilizados, a qualquer título (autorização, permissão, concessão, comodato, cessão, etc.), por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

V- constituir, associar-se, titularizar cotas do capital social ou ter participação acionária em outras associações, sociedades ou fundações cujos objetivos sociais e missão sejam condizentes com os da ABERJE, mediante prévia e expressa autorização do Conselho Deliberativo;

VI - adotar as providências cabíveis no âmbito administrativo ou judicial, inclusive por meio da propositura de ações judiciais para a defesa dos interesses da Associação, de seus associados e da coletividade em geral.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS

Artigo 4° - São associados da ABERJE - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial as pessoas físicas e jurídicas nela regularmente inscritas, que desenvolvam ou demandam atividade de Comunicação Empresarial e Organizacional ou que

PRENOTADO
2° RCPJ-SP

contribuam direta ou indiretamente para esse fim.

Parágrafo Primeiro: O número de associados é ilimitado, podendo participar do quadro social qualquer pessoa física ou jurídica, desde que satisfaça as exigências previstas neste Estatuto.

Parágrafo Segundo: Nenhum associado responderá individual, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da ABERJE.

Artigo 5° — Os associados classificam-se em:

I- Associados Efetivos;

II- Associados Afiliados; e

III- Associados Honorários.

Parágrafo Primeiro: Serão admitidos como Associados Efetivos, os Associados Afiliados que forem convidados para tal pelo Conselho Deliberativo, observado o seguinte:

I- O Associado deverá ser pessoa jurídica; e

II- O Associado deverá ter realizado, previamente, aportes e doações de montante relevante à Associação, em adição à sua contribuição associativa.

Parágrafo Segundo: Poderão ser admitidos como Associados Afiliados:

I- Pessoas jurídicas não contempladas no previsto no Parágrafo Primeiro deste Artigo;

II- Pessoas físicas.

Parágrafo Terceiro: Poderá ser admitido como Associados Honorários a pessoa física que, por terem destacada atuação no desenvolvimento da Comunicação Empresarial e Organizacional brasileira, sejam indicadas por 03 (três) Associados Efetivos como merecedor do reconhecimento e distinção, e aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Artigo 6° - Os Associados pessoa jurídica far-se-ão representar por uma única pessoa nas Assembleias Gerais.

CAPÍTULO III - DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

#3ca80e49-45e9-4f8a-a608-558458f9d87e

PRENOTADO
2° RCPJ-SP

Artigo 7º - São direitos dos associados:

I- Comparecer às Assembleias Gerais e discutir sobre o objeto ou objetos, pré- fixados ou postos em debate no seu decurso;

II- Votar e serem votados nas Assembleias Gerais, na conformidade do presente Estatuto;

III- Requisitar informações à Diretoria sobre assuntos referentes à administração da Associação;

IV- Receber informações da Associação relacionadas com suas finalidades;

V- Requerer, com pelo menos 1/5 (um quinto) de associados, a convocação de Assembleia Geral;

VI- Desligar-se da Associação.

Parágrafo Primeiro: Somente o Associado Efetivo poderá ser eleito como membro do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Segundo: O associado que desejar desligar-se da Associação deverá formular pedido por escrito dirigido à Diretoria.

Parágrafo Terceiro: Para o exercício do direito a voto na Assembleia Geral, os Associados, de qualquer classe, devem estar quites com o pagamento de suas contribuições associativas.

Parágrafo Quarto: O Associado Honorário não gozará do direito previsto no inciso II deste Artigo, sendo garantido, contudo, sua participação nas Assembleias Gerais.

Artigo 8º - São deveres dos associados:

I- Cumprir o presente Estatuto, acatando todas as deliberações das Assembleias e dos órgãos da Direção da Associação;

II- Desempenhar as funções para as quais tenham sido eleitos, bem como integrar as Comissões e Coordenadorias para as quais tenham sido indicados;

III- Cumprir pontualmente, por si ou por seus representantes na Associação, com o pagamento das contribuições dos associados eventualmente estipuladas pelo Conselho Deliberativo;

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

IV- Zelar pelo bom nome da Associaçao, prestigiando-a por todos os meios ao seu alcance.

Artigo 9º - O associado que violar o presente Estatuto, outras normas internas da Associação, as deliberações dos órgãos sociais ou, por qualquer forma, agir contra os interesses da Associação, poderá ser suspenso ou excluído do quadro social, por meio de decisão do Conselho Deliberativo proferida após regular notificação e abertura de prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa, sem prejuízo das sanções legais cabíveis na espécie.

Parágrafo Único: Da penalidade imposta caberá recurso, sem efeito suspensivo, à primeira Assembleia Geral que se realizar.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 10 - A administração da entidade compete aos seguintes órgãos:

I - Assembleia Geral;

II- Conselho Deliberativo;

III - Conselho Consultivo;

IV - Diretoria;

V - Conselho Fiscal.

Parágrafo Único: Os membros dos órgãos de Administraçao permanecerão em pleno exercício do cargo, até a efetiva posse de seu sucessor, se o contrário não decidir a Assembleia Geral.

Seção I - Da Assembleia Geral

Artigo 11 - A Assembleia Geral é a reunião de todos associados da entidade.

Artigo 12 - Compete à Assembleia Geral:

I- destituir os membros da Diretoria, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;

II- aprovar as contas anuais da Associação, mediante parecer do Conselho Fiscal e, caso necessário, com auxílio de auditoria externa;

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

III - deliberar sobre as alterações do Estatuto Social;

IV - deliberar sobre a transformação, extinção e dissolução da ABERJE e o destino do patrimônio;

V - zelar pelo fiel cumprimento dos objetivos do Estatuto;

VI - julgar os recursos apresentados em face de penalidades impostas pelo Conselho Deliberativo, nos termos do Artigo 9º, Parágrafo Único;

VII - aprovar o recebimento de doações e legados gravados com ônus ou encargos, nos termos do Artigo 35, Parágrafo Único.

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos I, III e IV será necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos associados presentes na assembleia especialmente convocada para este fim.

Artigo 13 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo e reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, para aprovar as contas.

Parágrafo Primeiro: A convocação será promovida pelo Presidente do Conselho Deliberativo, com 30 (trinta) dias de antecedência, por edital fixado na sede da Associação ou correspondência eletrônica ou expedida por correio, dirigida ao associado, da qual constará a ordem do dia.

Parágrafo Segundo: A presença de todos os associados em Assembleia Geral supre a exigência de prévia convocação com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Terceiro: As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos presentes, não podendo deliberar, em primeira convocação, sem a maioria dos associados votantes e, na segunda convocação, com qualquer número, ressalvados os casos previstos neste Estatuto.

Artigo 14 - A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que convocada:

I - pelo Presidente do Conselho Deliberativo em conjunto com pelo menos 1 (um) Diretor;

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

II - por 12 (doze) membros do Conselho Deliberativo;

III - por 1/ 5 (um quinto) dos associados.

Parágrafo Primeiro: As Assembleias Gerais poderão ocorrer presencial ou remotamente desde que, neste caso, possa aferir-se a efetiva participação e manifestação da vontade do associado.

Parágrafo Segundo: As deliberações da Assembleia Geral poderão ser tomadas por meio de voto em trânsito.

Seção II - Do Conselho Deliberativo

Artigo 15 - O Conselho Deliberativo será composto por até 40 (quarenta) membros, para mandato de 3 (três) anos, permitida a recondução, eleitos pelos demais integrantes do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Primeiro: Os Associados Efetivos poderão participar do Conselho Deliberativo mediante a indicação de um representante pessoa física, o qual concorrerá à eleição.

Parágrafo Segundo: Na hipótese do representante do Associado Efetivo desligar-se da empresa e esta não manifestar seu interesse em mantê-lo como seu representante no prazo de 30 (trinta) dias a contar do desligamento, o cargo de conselheiro será considerado vago, aplicando-se o disposto no Parágrafo Quarto deste Artigo.

Parágrafo Terceiro: Na impossibilidade de quaisquer dos membros virem a desempenhar suas regulares funções, será eleito novo conselheiro pelo próprio Conselho para completar o mandato.

Parágrafo Quarto: Os membros do Conselho Deliberativo que deixarem de comparecer, sem justificativa, a 3 (três) reuniões, no período de um ano, serão desligados deste órgão.

Parágrafo Quinto: A seleção dos candidatos para concorrerem à vaga no Conselho Deliberativo deve pautar-se pela análise conjunta dos seguintes critérios:

I- compromisso com a ABERJE;

II- qualificação acadêmica, técnica e profissional.

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Parágrafo Sexto: Os membros do Conselho Deliberativo não serão remunerados.

Artigo 16 - Ao Conselho Deliberativo compete:

I - definir as diretrizes e estratégias gerais de atuação da entidade;

II - supervisionar as atividades da Associação;

III - designar e dar posse ao Diretor Presidente e aprovar a indicação do Diretor Executivo feita pelo Diretor Presidente;

IV - coordenar e supervisionar a atuação da Diretoria;

IV- aprovar, no último trimestre de cada ano, programa de trabalho e o orçamento para o exercício seguinte;

V - fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas, e encaminhar as contas anuais, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal, à apreciação da Assembleia Geral;

VI - aprovar o Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral da ABERJE;

VII - eleger os integrantes do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, indicando seu Coordenador;

VIII - votar a suspensão e exclusão de associado;

IX - aprovar a admissão de novos Associados Afiliados e Honorários;

X - realizar convite, quando entender interessante, a Associados Afiliados para sua admissão como Associados Efetivos, observado o disposto no Artigo 5°, parágrafo primeiro;

XI - avaliar e selecionar candidatos para concorrerem à vaga no Conselho Deliberativo, dentre os Associados Efetivos que se apresentarem a cada eleição, de acordo com o Regulamento Eleitoral;

XII - eleger, dentre seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Deliberativo;

XIII - aprovar o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Associação;

PRENOTADO
2° RCPJ-SP

XIV - aprovar a eventual proposta de convênio, acordo, ajuste ou termo de parceria com o Poder Público;

XV - aprovar o regulamento próprio para a contratação de obras e serviços, bem como para compras e alienações;

XVI - autorizar a outorga de procurações, nos termos do Artigo 22;

XVII - deliberar sobre a constituição, associação, titularização de cotas do capital social ou participação acionária em outras associações, sociedades ou fundações cujos objetivos sociais e missão sejam condizentes com os da ABERJE;

XVIII - deliberar sobre o valor das contribuições dos associados, observado o disposto no Artigo 40 deste Estatuto;

XIX- decidir pela criação de Capítulos Regionais;

XX- aprovar a criação de escritórios ou núcleos de representação fora da sede da Associação;

XXI - autorizar a criação de Fundo de Desenvolvimento Institucional, nos termos do Artigo 36, Parágrafo Primeiro, deste Estatuto;

XXII - aprovar a criação, integração das existentes, desmembramentos, agrupamentos, ou extinção de Entidades Mantidas pela ABERJE para atender às exigências do desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços, ou alterar-lhes os nomes e as finalidades;

XXIII - aprovar o Regimento Geral e respectivas reformas das Entidades Mantidas pela ABERJE;

XXIV - aprovar a indicação e destituir os integrantes do corpo dirigente das Entidades Mantidas pela ABERJE nos termos do respectivo Regimento Geral aprovado pela ABERJE;

XXV - aprovar o Planejamento Estratégico, o Plano de Desenvolvimento Institucional e de Expansão, o orçamento anual e o orçamento plurianual de investimentos, a classificação de cargos e salários, o quadro de pessoal, o plano de carreira e o Relatório Anual de Atividades das Entidades Mantidas pela ABERJE;

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

XXVI - deliberar sobre as demais matérias de sua competência, previstas neste Estatuto;

XXVII - deliberar sobre as eventuais questões omissas ou controversas no presente Estatuto;

XXVIII - eleger os demais membros do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Primeiro: As deliberações do Conselho Deliberativo serão tomadas por maioria de votos em relação ao total de conselheiros presentes.

Artigo 17 - O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo terão mandato de 3 (três) anos, permitida reeleição, sem restrição do número de vezes.

Parágrafo Único: Caso o mandato previsto no Artigo 15 termine antes do prazo do mandato do conselheiro eleito presidente, fixado no caput deste Artigo, será eleito novo Presidente, para cumprimento do restante do mandato do anterior Presidente.

Artigo 18 - O Conselho Deliberativo reunir-se-á pelo menos 4 (quatro) vezes ao ano, e sempre que convocado por pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo Primeiro: A convocação das reuniões será feita, sempre que possível, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por correspondência eletrônica dirigida aos membros do Conselho Deliberativo indicando a pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo Segundo: A presença de todos os conselheiros na reunião supre exigência de prévia convocação com 30 (trinta) dias de antecedência.

Artigo 19 - Ao Presidente do Conselho Deliberativo compete:

I - convocar a reunião do Conselho Deliberativo e a Assembleia Geral;

II - presidir e dirigir os trabalhos do Conselho Deliberativo e da Assembleia Geral;

III - supervisionar as atividades da Diretoria;

IV - substituir o Diretor Presidente em suas faltas e impedimentos;

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

V - indicar, de livre escolha, os integrantes do corpo dirigente das Entidades Mantidas pela ABERJE, submetendo a indicação à aprovação do Conselho Deliberativo;

VI- Nomear os integrantes do corpo dirigente das Entidades Mantidas pela ABERJE após a aprovação do Conselho Deliberativo.

Parágrafo Primeiro: O Presidente do Conselho Deliberativo terá voto qualitativo, em caso de empate.

Parágrafo Segundo: Caso o Presidente não exerça a competência prevista no inciso VI do *caput* deste Artigo, caberá essa tarefa ao próprio Conselho Deliberativo, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 51 deste Estatuto.

Artigo 20 - Em caso de falta ou impedimento, o Presidente do Conselho será substituído pelo Vice-Presidente do Conselho Deliberativo.

Seção III - Da Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria da ABERJE será formada por dois membros, 1 (um) denominado Diretor Presidente, e 1 (um) denominado Diretor Executivo, o primeiro designado pelo Conselho Deliberativo e o segundo indicado pelo Diretor Presidente e aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Parágrafo Primeiro: A designação dos diretores deverá pautar-se nos critérios estabelecidos no Parágrafo Quinto do Artigo 15, deste Estatuto.

Parágrafo Segundo: O diretor que deixar o cargo, seja por renúncia ou deliberação da Assembleia Geral, passará automaticamente a integrar o quadro social da ABERJE, na qualidade de Associado Honorário, caso já não o seja, salvo deliberação do Conselho Deliberativo em sentido contrário.

Parágrafo Terceiro: O Conselho Deliberativo poderá deliberar a criação de outros cargos no âmbito da Diretoria, se necessário.

Parágrafo Quarto: A decisão do Conselho Deliberativo que deliberar a criação de novos cargos no âmbito da Diretoria estabelecerá as atribuições correspondentes.

Artigo 22 - Compete ao Diretor Presidente:

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

I - cumprir e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Deliberativo;

II - implementar as diretrizes definidas pelo Conselho Deliberativo;

III - elaborar, anualmente, o programa de trabalho e o orçamento da ABERJE, encaminhando-os à aprovação do Conselho Deliberativo;

IV - elaborar o Regimento Interno e o Regulamento Eleitoral da ABERJE, submetendo-os à aprovação do Conselho Deliberativo;

V - outorgar procurações a terceiros, empregados ou não da Associação, desde que tenham prazo determinado e vedem o substabelecimento, e mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo;

VI - ordenar as despesas autorizadas, movimentar as contas bancárias e assinar os cheques;

VII - representar a ABERJE ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

VIII - promover a alienação, a permuta e a doação de bens imóveis considerados desnecessários à consecução dos objetivos sociais da ABERJE mediante prévia autorização do Conselho Deliberativo;

IX - executar as operações de crédito que, exclusivamente na hipótese de serem asseguradas por garantia real, deverão contar com prévia autorização do Conselho Deliberativo;

X - sustar atos ou cumprimentos de quaisquer normas que lhe pareçam contrárias aos interesses da ABERJE, ou das suas Entidades Mantidas, ou infringentes das normas que as regem, submetendo sua decisão à apreciação e julgamento do Conselho Deliberativo; e

XI- supervisionar e acompanhar as atividades e os processos que envolvam a ABERJE e/ou as suas Entidades Mantidas.

Parágrafo Primeiro: Para os fins do inciso XI deste Artigo acima, todos e quaisquer documentos que obriguem a ABERJE, inclusive contratos, cheques e outros títulos, deverão ser assinados conjuntamente por pelo menos dois de seus procuradores.

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Parágrafo Segundo: Excepcionalmente, caso haja a necessidade de outorga de procuração a terceiros e não exista tempo hábil para a convocação do Conselho Deliberativo para a sua autorização, o Presidente do Conselho Deliberativo poderá autorizar a outorga pretendida, *ad referendum* daquele colegiado.

Parágrafo Terceiro: Exclusivamente no caso de procurações "ad judicia", outorgadas pela ABERJE a advogados para representá-la em processos judiciais ou administrativos, as procurações poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir o substabelecimento.

Artigo 22-A - Compete ao Diretor Executivo:

I- Auxiliar o Diretor Presidente na prática dos atos de gestão;

II- Representar a ABERJE ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III- Substituir o Diretor Presidente em caso de impedimento ou afastamento temporários;

IV- Preparar as contas anuais, que deverão incluir o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e enviá-las à apreciação do Conselho Fiscal;

V- Dirigir as atividades da ABERJE e praticar os atos de gestão administrativa, de acordo com o disposto neste Estatuto, no Regimento Interno e na legislação aplicável;

VI- Elaborar o plano de cargos, salários e benefícios dos empregados da Associação, para aprovação do Conselho Deliberativo;

VII- Estabelecer diretrizes sobre as atividades do pessoal da ABERJE, bem como políticas de desenvolvimento e capacitação que permitam promover o potencial humano e profissional dos colaboradores da ABERJE;

VIII- Autorizar a admissão e demissão de empregados, bem como a contratação de terceiros;

IX- Organizar e executar as atividades da ABERJE, podendo, mediante autorização do Conselho Deliberativo, instituir Coordenadorias para a execução de projetos especiais;

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

X- Supervisionar e acompanhar processos administrativos disciplinares da ABERJE e suas Entidades Mantidas.

Artigo 22-B - A representação da entidade, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, ficará a cargo de ambos os Diretores, podendo ser exercida conjuntamente ou de forma individual.

Artigo 23 - Com relação às Entidades Mantidas pela ABERJE, cabe à Diretoria, elaborar e submeter à aprovação do Conselho Deliberativo:

I- a prestação de contas e o relatório anual de atividades a serem posteriormente encaminhados às instâncias legais competentes;

II- a proposta de remuneração atribuída aos integrantes do corpo dirigente e de seus órgãos colegiados;

III- a proposta orçamentária anual e plurianual;

IV- as tabelas de taxas, custos, mensalidades, semestralidades e anuidades, garantida a cobertura mínima do custo dos serviços.

Seção IV - Do Conselho Consultivo

Artigo 24 - O Conselho Consultivo será composto por membros eleitos pelo Conselho Deliberativo, dentre os associados da entidade, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo livre o número de sua composição.

Artigo 25 - Ao Conselho Consultivo compete opinar sobre as diretrizes, estratégias e políticas a serem adotadas, bem como sobre os meios a serem utilizados para a consecução dos objetivos da Associação e das Entidades Mantidas.

Parágrafo único: As atividades dos membros do Conselho Consultivo não serão remuneradas.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Artigo 26 - O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho Deliberativo, para mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, seja por morte, impedimento legal, renúncia ou perda do mandato, o

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Conselho Deliberativo indicará novo membro para o cumprimento do mandato restante.

Parágrafo Segundo: Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados.

Artigo 27 - Ao Conselho Fiscal compete:

I - opinar sobre relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre operações patrimoniais realizadas, emitindo os competentes pareceres;

II - zelar pela observância dos princípios fundamentais de contabilidade na prestação de contas e atos correlatos da entidade;

III - verificar o estado do "caixa" e os valores em depósito;

IV - apreciar as contas anuais, incluindo o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da ABERJE, incorporando o resultado das Entidades Mantidas, e encaminhá-las, com parecer, ao Conselho Deliberativo;

V - expor ao Conselho Deliberativo as irregularidades ou erros porventura encontrados, sugerindo medidas necessárias ao respectivo saneamento;

VI - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

VII - participar das reuniões da Diretoria ou do Conselho Deliberativo, quando necessário.

Parágrafo Único: Para o exercício de suas atribuições, o Conselho Fiscal poderá requerer à Diretoria a apresentação de quaisquer documentos de caráter financeiro, contábil ou fiscal que se mostrarem pertinentes.

Artigo 28 - Os membros do Conselho Fiscal reunir-se-ão ao menos uma vez por ano e, a qualquer tempo, desde que convocados pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO V - DOS CAPÍTULOS REGIONAIS

Artigo 29 - Para a consecução de seus objetivos sociais e para

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

promover a cultura de Comunicação Empresarial e Organizacional em todo território nacional, a ABERJE poderá autorizar a criação de Capítulos Regionais.

Artigo 30 - Os Capítulos Regionais serão criados por decisão do Conselho Deliberativo mediante proposição do próprio Conselho, obedecidas as disposições estatutárias.

Artigo 31 - Os Capítulos Regionais da ABERJE serão administrados por um Diretor Regional, indicado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho Deliberativo, eleito para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzido.

Artigo 32 - Os Capítulos Regionais deverão adotar o Regimento Interno da ABERJE, de forma a preservar a unidade de gestão. Para efeitos de adequação às características locais, os Capítulos Regionais poderão sugerir adaptações que deverão ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo da ABERJE.

Artigo 33 - Compete aos Capítulos Regionais:

I- representar a Associação na região;

II - divulgar as atividades da Associação e incentivar a participação de associados;

III - zelar pelos interesses dos associados da região perante a ABERJE, Poder Público e sociedade em geral;

IV - identificar e armazenar dados sobre a atividade de Comunicação Empresarial e Organizacional na região;

Artigo 34 - Os Capítulos Regionais não poderão contrair obrigações ou contratar trabalhadores em nome da ABERJE.

CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO E FONTES DE RECURSO DA ASSOCIAÇÃO

Artigo 35 - O patrimônio da Associação é constituído:

I - pela contribuição dos associados;

II - pelos bens móveis, imóveis, instalações, títulos e direitos registrados, ou cadastrados em seu nome, bem como os que, de qualquer forma vier a possuir, ou deter a posse;

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

III - pelos bens móveis, imóveis, instalações, títulos e direitos que lhe forem transferidos em caráter definitivo por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas ou que venham a ser adquiridos ou acrescentados por meio de incentivos culturais decorrentes de programas públicos de incentivo cultural;

IV – pelas obras de arte, ou outros objetos de valor histórico e/ou comercial da sua propriedade;

V- pelas doações, heranças, ou legados de pessoas físicas ou jurídicas públicas, ou privadas; fundos especiais, pelos saldos dos exercícios financeiros que forem transferidos para a conta patrimonial;

VI - pelas patentes e títulos de propriedade intelectual;

VII - pelos projetos e empreendimentos desenvolvidos pela ABERJE e suas Entidades Mantidas; e

VIII- pelos bens e direitos resultantes de rendas patrimoniais.

Parágrafo Único: As doações e legados gravados com ônus, ou encargos, somente serão aceitas após a aprovação da Assembleia Geral.

Artigo 36 - As receitas da ABERJE são constituídas de:

I - anuidades, semestralidades, mensalidades e taxas pagas pelos alunos das Entidades Mantidas pela ABERJE;

II - outros recursos advindos do desenvolvimento de sua atividade institucional, cultural, profissional e científica, como cursos, eventos, pesquisas, produção e comercialização de livros, encartes, periódicos, eventos culturais, mostras, vídeos, outras mídias e outros produtos que divulguem o conteúdo técnico, científico e cultural produzido pela ABERJE, ou por suas Entidades Mantidas;

III - rendas provenientes de seus bens ou da contribuição ou contraprestação de serviços que venha a prestar;

IV - auxílios, subvenções, dotações, patrocínios, créditos especiais ou adicionais, aplicação de receitas e demais fontes de recursos que venham a ser-lhe concedidos por entidades de direito público ou privado, entidades religiosas, associações em geral, ou de pessoas físicas ou jurídicas, ou que forem

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

concedidos pelos governos Federal, Estadual e Municipal ou organismo de cooperação nacional e internacional;

V - produto de juros e rendimentos de depósitos bancários e outras rendas;

VI - produto da venda de bens patrimonais desnecessários a seus serviços;

VII - contribuições, doações e legados e outros recursos que conseguir a qualquer título, incluindo de conselheiros, cooperadores, benfeitores e amigos;

VIII - receita oriunda das atividades desenvolvidas pelas Entidades Mantidas pela ABERJE;

IX - dotações orçamentárias e dos saldos de resultados financeiros de suas operações;

X - descobertas científicas e da produção intelectual, cultural, artística, esportiva e tecnológica;

XI - financiamento e contribuições oriundas de convênios ou acordos; e

XII - outras receitas provenientes de suas atividades.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Deliberativo poderá autorizar a criação de Fundo de Desenvolvimento Institucional, ao qual poderão ser destinados os superávits eventuais e que se destinará às finalidades previstas no ato de sua instituição, necessariamente relacionadas aos objetivos da ABERJE, respeitado o disposto no Artigo 37 deste Estatuto.

Parágrafo Segundo: Deve ficar garantida no orçamento das Entidades Mantidas na área educacional, a cobertura para o custo operacional do ensino por meio dos recursos provenientes da alínea I do *caput*.

Parágrafo Terceiro: A ABERJE poderá alienar, onerar ou promover inversões pendentes à valorização patrimonial e à obtenção de rendas aplicáveis à realização de seus objetivos, nos termos do seu Estatuto.

Artigo 37 - O patrimônio e as receitas da ABERJE, bem como os

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

eventuais excedentes somente poderão ser utilizados para a consecução e manutenção de seus objetivos e dos objetivos das Entidades Mantidas.

Artigo 38 - A ABERJE poderá estabelecer diferentes patamares de contribuição mensal de associado, conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno.

Artigo 39 - A ABERJE é constituída por prazo indeterminado, competindo à Assembleia Geral decidir, nos termos deste Estatuto, sobre sua eventual extinção ou dissolução, ouvido previamente o Conselho Deliberativo.

Parágrafo Primeiro: No caso de dissolução da entidade, ou encerramento de suas atividades, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica sem fins lucrativos congênere.

Parágrafo Segundo: É vedado aos associados receberem em restituição as contribuições que tiverem prestado ao patrimônio da associação.

Artigo 40 - Os valores das contribuições previstas no Artigo 35, I, deste Estatuto Social serão reajustados, anualmente, com base no IGPM/ FGV do ano anterior, ou ainda, com base em determinação da Diretoria da Aberje, observado o disposto no Artigo 16, XVIII.

Parágrafo Unico. Os referidos reajustes serão aplicados a partir do primeiro mês de cada ano.

CAPÍTULO VII - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 41 - A prestação de contas da ABERJE observará as seguintes normas:

I - a Associação manterá a sua escrita contábil e fiscal em livros revestidos das formalidades legais e capazes de assegurar a sua exatidão, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da ABERJE, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o Parágrafo Único do artigo 70 da Constituição Federal.

Artigo 42 - A Associação adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais indevidas, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

CAPÍTULO VIII - DAS ENTIDADES MANTIDAS PELA ABERJE

Seção I - Da administração das Entidades Mantidas

Artigo 43 - A ABERJE é a responsável perante as autoridades públicas e ao público em geral por suas Entidades Mantidas, que, por não possuírem personalidade jurídica própria, são de responsabilidade exclusiva da ABERJE, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites da lei, a liberdade acadêmica de seus corpos docentes e discente, no caso das Entidades Mantidas na área educacional, e a autoridade própria dos seus órgãos deliberativos e consultivos, desde que não conflitem com o que está previsto nesse Estatuto e no Regimento Geral das Entidades Mantidas e demais ordenamentos da ABERJE.

Artigo 44 - Todas as Entidades Mantidas pela ABERJE, incluindo, mas não se limitando a Escola ABERJE, regem-se pelo presente Estatuto, devendo compor e possuir o mesmo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da ABERJE na Receita Federal.

Artigo 45 - As Entidades Mantidas na área educacional pela ABERJE gozarão de autonomia didático-científica, de gestão, disciplinar e financeira, nos termos da Constituição Federal, da legislação pertinente, bem como deste Estatuto e das demais normas consubstanciadas em ordenamentos institucionais próprios, entendidas nos seguintes termos:

Parágrafo Primeiro: A autonomia didático-científica das

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de:

I - estabelecer a política de ensino, pesquisa e extensão e assuntos comunitários;

II - criar, organizar, modificar e extinguir unidades desde que aprovadas pela ABERJE;

III- criar, organizar, modificar e extinguir cursos, órgãos e setores, observadas a legislação, as exigências e as disponibilidades do meio socioeconômico e cultural e do orçamento aprovado pela ABERJE;

IV - estabelecer o número de vagas iniciais dos cursos novos e alterar o número das vagas dos existentes, respeitado o número mínimo de vagas e os critérios gerais acordados com a ABERJE na elaboração orçamentária;

V - organizar os currículos plenos de seus cursos e programas educacionais, estabelecer seu regime escolar e didático fixando critérios para a seleção, admissão, promoção e habilitação de seus alunos, obedecidas as determinações da legislação vigente;

VI - prestar serviços de caráter científico, técnico, cultural e social; e

VII - conferir grau, diplomas, títulos e outras dignidades acadêmicas.

Parágrafo Segundo: A autonomia de gestão das Entidades Mentidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de:

I- reformar seu Regimento Geral, submetendo-o à aprovação da ABERJE e dos órgãos competentes;

II- aprovar e reformar regulamentos dos orgãos colegiados de todos os níveis, dos órgãos executivos e dos órgãos suplementares e de apoio; e

III - dispor, respeitada a legislação específica e as normas da ABERJE, sobre pessoal docente e técnico-administrativo, estabelecendo direitos e deveres, bem como normas de seleção,

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

admissão, remuneração, promoção, licença, afastamento, substituição e dispensa.

Parágrafo Terceiro: A autonomia disciplinar das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de fixar o regime disciplinar aplicável aos corpos docente, discente e técnico-administrativo e de aplicá-lo, obedecidas as prescrições legais e os princípios gerais do Direito.

Parágrafo Quarto: A autonomia financeira das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional consiste na faculdade de organizar e executar o seu orçamento aprovado pela ABERJE, por meio do ordenamento de despesas por esta executas, sendo vedada a transposição entre as alíneas de pessoal, custeio e capital sem autorização expressa da ABERJE.

Parágrafo Quinto: Os quadros de carreira, regimes de salário e de trabalho existentes, a expansão e as normas referentes à seleção do quadro de pessoal, incluindo os corpos docente e técnico-administrativo das Entidades Mantidas na área educacional, deverão ser aprovados pela ABERJE.

Parágrafo Sexto: O percentual, o montante empregado e a política sobre bolsas de estudos integrais, ou parciais para mensalidades de alunos e professores das Entidades Mantidas na área educacional deverão ser aprovados pela ABERJE.

Artigo 46 - Na proposta orçamentária anual das Entidades Mantidas pela ABERJE na área educacional, a respectiva Diretoria Executiva proporá, além da distribuição percentual nas alíneas de pessoal, custeio e capital, percentuais específicos para investimentos em:

I - obras e aquisição de grandes itens necessários para o cumprimento de sua missão, em ordem de prioridade;

II - programas e projetos de pesquisa e extensão da Escola ABERJE;

III - capacitação e atualização dos corpos docente e técnico-administrativo;

IV - vagas para promoção dos Planos de Carreira, quando for o caso; e

V - aquisição de acervo bibliográfico e infraestrutura de

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

#3ca80e49-45e9-4f8a-a608-558458f9d87e

informática e tecnologia.

Artigo 47 - É vedada a utilização dos bens patrimoniais e/ ou recursos financeiros da ABERJE, mesmo que alocados nas Entidades Mantidas, em operações que beneficiem direta ou indiretamente os interesses particulares dos membros dos órgãos diretivos próprios e das unidades, ou de terceiros.

Seção II - Da escolha e do afastamento dos dirigentes das Entidades Mantidas na Área Educacional

Artigo 48 - Para ocupação de cargos de Direção e Coordenação nas Entidades Mantidas na Área Educacional será exigido do candidato o título mínimo de especialização, podendo essa exigência ser aumentada posteriormente por decisão da ABERJE.

Artigo 49 - O titular do cargo de Diretor Executivo de Entidade Mantida na Área Educacional pela ABERJE é de escolha da maioria dos membros do Conselho Deliberativo, sendo sua nomeação competência do Diretor Geral.

Parágrafo Único: O mandato de Diretor Executivo será de 3 (três) anos, podendo haver recondução consecutiva.

Artigo 50 - O Diretor Executivo será escolhido por sugestão de nome encaminhado pelo Diretor Presidente, com o título mínimo de especialista que tenha validade nacional de acordo com os critérios da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior-CAPES, e que não tenha sido afastado de qualquer função por órgão colegiado de Entidade Mantida e da ABERJE, com o processo transitado em julgado.

Artigo 51 - Juntamente com a indicação do nome e do respectivo currículo ao cargo de Diretor Executivo serão encaminhados para conhecimento do Conselho Deliberativo os currículos dos nomes sugeridos pelo candidato a Diretor Executivo aos cargos de Diretor Acadêmico e Diretor Administrativo da Entidade Mantida.

Artigo 52 - Os mandatos de qualquer membro dos órgãos colegiados das Entidades Mantidas na Área Educacional se extinguirão, automaticamente, em caso de demissão da ABERJE e/ ou das Entidades Mantidas, dentro das normas desse Estatuto, quando o mesmo tiver com essas instituições qualquer tipo de

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

relação trabalhista.

Artigo 53 - Não poderá se candidatar a membro dos órgãos colegiados das Entidades Mantidas, bem como ser indicado a titular de gestão em nível de Diretoria, ou Coordenação, pessoa que possua cargo eletivo nos poderes executivo e legislativo das esferas municipal, estadual ou federal.

Parágrafo Único: No caso de candidatura de pessoas que já sejam membros de órgãos colegiados, bem como titulares de gestão em nível de Diretoria, ou Coordenação, será exigida sua renúncia até 15 (quinze) dias antes da formalização da indicação.

Artigo 54 - São vedadas a indicação, eleição e a permanência nos cargos de membros dos órgãos colegiados e da Diretoria, Coordenação e Secretaria Acadêmica, de pessoas que possuam vínculo empregatício com outra instituição de ensino superior privada que não esteja associada à ABERJE.

Artigo 55 - Os Diretores das Entidades Mantidas na Área Educacional poderão ser afastados e/ ou destituídos de suas funções por sugestão do Presidente do Conselho Deliberativo da ABERJE, ouvido o Diretor Presidente da ABERJE, ou por iniciativa propria do Conselho Deliberativo por meio de requerimento de 2/3 (dois terços) de seus membros, pelas seguintes razões:

I- por atentar contra os objetivos da Entidade Mantida e/ ou da ABERJE;

II- por praticar ato de improbidade;

III- por conduta desidiosa;

IV- por não cumprimento das obrigações e atribuições previstas no Estatuto da ABERJE e no Regimento Geral da Entidade Mantida;

V- por descumprimento explícito de determinações decorrentes das prerrogativas estatutárias e regimentais do Presidente do Conselho Deliberativo e da Diretoria Geral da ABERJE;

VI- por não cumprimento de determinações da ABERJE, aprovadas pelo Conselho Deliberativo; e

VII- por descumprimento de normas e resoluções internas e de determinações emanadas dos órgãos colegiados.

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

Parágrafo Único: A destituição se dará após inquérito administrativo, ou disciplinar aprovado nas formas previstas nos ordenamentos legais, inclusive e especialmente na legislação trabalhista, podendo, por ato do Presidente do Conselho Deliberativo, *ad referendum*, ser imediatamente afastado até ultimado o inquérito administrativo ou disciplinar.

Artigo 56 - O quadro de pessoal das Mantidas será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e outras disposições legais e regimentais aplicáveis.

Artigo 57 - Não são permitidos votos por procuração em decisões das Entidades Mantidas na Área Educacional.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 58 - A ABERJE não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na execução de seu objetivo social.

Artigo 59 - São inacumuláveis, entre si, os cargos de membro do Conselho Deliberativo, de Diretor, do Conselho Fiscal e/ ou do Conselho Consultivo.

Artigo 60 - Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

7º Reg. Civil Consolação

PAULO ROBERTO NASSAR DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
Representante Legal

RAQUEL GRAZZIOLI
Secretária
OAB/SP 425.846

2º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica da Capital de SP
TÍTULO NÃO REGISTRADO
Prenotado em 7 DEZ 2021
Sob nº 175089

PRENOTADO
2º RCPJ-SP

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem com menos de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

São Paulo, 14 de outubro de 2025

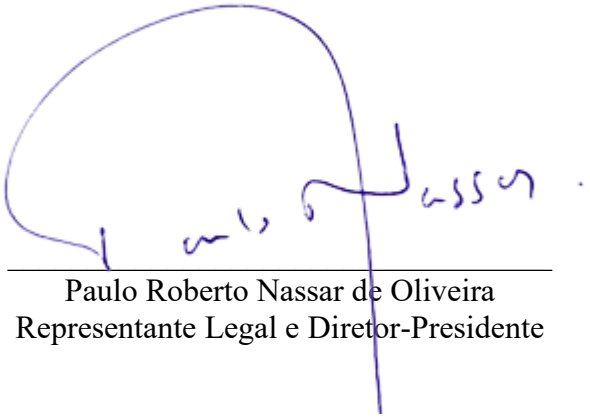

Paulo Roberto Nassar de Oliveira
Representante Legal e Diretor-Presidente

Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje

27 de novembro de 2025

das 8h às 18h

Unibes Cultural
R. Oscar Freire, 2500 - Pinheiros - São Paulo - SP

Depois de uma muito bem-sucedida primeira edição, o Conecta CI entra de vez no calendário da Aberje. O evento de 2025 vai novamente reunir profissionais de comunicação interna de grandes empresas para um dia cheio de troca de experiências, tendências e muito networking. Com o formato de workshop, o público terá a oportunidade de passar pelas oito mesas do evento. Cada uma delas terá como sponsor uma empresa que apresenta um case e conversa diretamente com o público, de modo que cada participante tenha acesso a

todas as mesas do encontro. Essa atividade será intercalada com entrevistas dinâmicas e com os demais momentos de networking. É o espaço ideal para se inteirar sobre as ações práticas das áreas de comunicação interna, assim como para conhecer pessoas e ampliar sua rede.

AS VAGAS SÃO LIMITADAS.

INSCREVA-SE

PALESTRANTES CONFIRMADOS

Douglas Cantu

Gerente de Eventos da Aberje

É relações públicas e jornalista e tem quase 20 anos de experiência. É desde 2020 o gerente de eventos da Aberje, onde também coordena a Editora Aberje. Antes de ingressar na associação, Douglas foi gerente de comunicação externa e interna do Grupo Abril se reportando diretamente aos CEOs da empresa. Lá também já assinou matérias para as revistas Claudia, Quatro Rodas e Cosmopolitan. Também acumula experiência nas áreas de relações governamentais e comunicação para sustentabilidade. Além disso, já realizou como consultor projetos de comunicação em redes sociais para marcas como Nestlé e Editora Trip. Douglas é formado em Relações Públicas e Jornalismo pela FIAM, com Pós-Graduação em Administração de Empresas pela FGV.

Hamilton dos Santos

Diretor-Executivo da Aberje

Jornalista, mestre e doutorando em Filosofia pela USP, com atualização em Gestão de Negócios pela Stanford Global Business School. Atuou em redações de grandes veículos do país e no RH da Editora Abril, onde atuou por 20 anos. Hoje é Diretor-Executivo da Aberje, membro do board da Global Alliance for PR and Communication Management e Country Chair da Page para o Brasil. É membro do Conselho de Administração da Poiésis e um dos líderes do movimento Tem Mais Gente Lendo.

Conheça a programação completa

ABERJE CONECTA CI:

Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje

**Programação em construção. Palestras e palestrantes sujeitos à alteração.*

08h00 | Recepção e Welcome Coffee

09h00 | Abertura
HAMILTON DOS SANTOS, DIRETOR-EXECUTIVO NA ABERJE

| **Mesa 1 – EM BREVE**

| **Mesa 2 – EM BREVE**

| **Mesa 3 – EM BREVE**

| **Mesa 4 – EM BREVE**

Mesa 5 – EM BREVE

Mesa 6 – EM BREVE

Mesa 7 – EM BREVE

Mesa 8 – EM BREVE

INSCREVA-SE

PATROCINADORES gm GERDAU Hydro InfoMoney itaú

CONECTA CI: O WORKSHOP DE COMUNICAÇÃO INTERNA E NETWORKING DA ABERJE

Data: 27 de novembro de 2025
Local: Unibes Cultural
Endereço: R. Oscar Freire, 2500 - Pinheiros - São Paulo - SP

1 Ingressos

LOTE 1
ATÉ: 09/10

Não associado	R$ 1.200,00
Associado	R$ 900,00
Associado mantenedor ⓘ	R$ 765,00 (-15%)

LOTE 2
DE 10/10 ATÉ: 11/11

Não associado	R$ 1.500,00
Associado	R$ 1.200,00
Associado mantenedor ⓘ	R$ 1.020,00 (-15%)

LOTE 3
DE 12/11 ATÉ: 26/11

Não associado	R$ 1.800,00
Associado	R$ 1.500,00
Associado mantenedor ⓘ	R$ 1.275,00 (-15%)

FAZER LOGIN

Digite seu CPF

digite seu cpf (somente números)

Digite sua senha

digite sua senha

Esqueci a senha

Ainda não tem login?
Cadastre-se

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

PARECER Nº 813/2025 – NPCONT /ADVOSF

Processo Senado nº 00200.017390/2025-67

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA "F", DA LEI Nº 14.133/2021. TREINAMENTO EXTERNO.

1. Participação de 2 (dois) servidores lotados na Secretaria de Relações Públicas – SRPSF, no treinamento externo intitulado "*Conecta CI: O Workshop de Comunicação Interna e Networking da Aberje (2ª Edição)*", promovido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), com carga horária de 10 (dez) horas, no dia 27 de novembro de 2025, na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP.
2. Análise jurídica da contratação direta.
3. Pela aprovação.

I. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Advocacia para análise acerca da regularidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje), que tem por objeto a participação dos servidores Adriano Hiroyuki Kakazu (matrícula nº 258584) e Thomas Jefferson Gonçalves (matrícula nº 256605), ambos lotados na Secretaria de Relações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Públicas do Senado Federal – SRPSF, no treinamento externo "*Conecta CI: O Workshop de Comunicação Interna e Networking da Aberje (2ª Edição)*", com carga horária de 10 (dez) horas, realizado no dia 27 de novembro de 2025, na modalidade presencial, na cidade de São Paulo/SP, ao custo total de R$ 3.000,00 (três mil reais), se as inscrições forem realizadas até o dia 11/11/2025, ou R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), se as inscrições forem realizadas no período de 12/11/2025 a 26/11/2025, conforme Anexo II do Termo de Referência corporificado no documento nº 00100.196568/2025-55.

Inicialmente, a fim de instruir o feito, foram anexadas aos autos as seguintes documentações:

a. O Ofício nº 166/2025-SRPSF, por meio do qual a referida Secretaria solicita à Diretora-Geral autorização para a participação dos servidores do treinamento externo, bem como para emissão de passagens e concessão de diárias (doc. nº 00100.172702/2025-22);

b. O Formulário de Solicitação de Ação de Capacitação Externa (Documento de Formalização de Demanda), conforme documento nº 00100.172702/2025-22-1;

c. Anexos com informações acerca dos servidores participantes (doc. nº 00100.172702/2025-22, Anexos 002 e 003);

d. Informações referentes ao treinamento pretendido, extraídas do sítio eletrônico da proponente, incluindo a programação do evento, a relação de palestrantes confirmados, o relatório de atividades desenvolvidas pela Aberje em 2024, bem como dados institucionais sobre a própria proponente (doc. nº 00100.172702/2025-22-4); e

e. Publicações acerca da proponente em outros sítios eletrônicos (doc. nº 00100.172702/2025-22-5).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Por intermédio do Despacho nº 2.522/2025 (doc. nº 00100.184799/2025-16), o Serviço de Direitos e Deveres Funcionais – SEDDEV pontuou que o pedido foi assinado pelo servidor requerente e pela chefia imediata, com anuência do titular da unidade em 29/09/2025 e tramitado para o Serviço de Gestão de Documentos – SEGED em 24/09/2025. Assim, aduziu que o requerimento foi interposto dentro do prazo regulamentar de 30 dias de antecedência da data de realização do treinamento, conforme determinado pelo inciso II do art. 27 do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF)[1] c/c o § 7º, do art. 2º, do Ato da Diretoria-Geral (ADG) nº 24/2025[2] . Por fim, concluiu-se que o pedido atende a todos os requisitos normativos previstos no Anexo IV, do RASF e no ADG nº 24/2025.

Ato contínuo, os autos foram encaminhados ao Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção – SEGCAS, o qual opinou que "*foram atendidos os requisitos do art. 5º do Anexo IV do RASF*" consoante Parecer Técnico nº 1147/2025-SEGCAS (doc. nº 00100.186217/2025-36).

Na sequência, o Serviço de Treinamento do ILB – SETREINA, mediante Ofício nº 577/2025-SETREINA/COTREN/ILB, manifestou-se acerca das exigências para participação dos servidores em ações externas de capacitação e desenvolvimento de que trata o art. 17, § 1º, inciso III, c/c art. 18, inciso IV, ambos do Anexo IV do RASF e concluiu que os pressupostos exigidos foram atendidos (doc. nº 00100.189320/2025-38).

Em seguida, os autos foram encaminhados para a Coordenação Administrativa e Financeira – COADFI/ILB, para análise dos requisitos da situação de inexigibilidade e, em especial, dos documentos juntados aos autos pela demandante com vistas a reconhecer a notória especialização da pretensa contratada.

[1] Art. 27. A solicitação para participação em ações de capacitação externa deve ser protocolada respeitando-se os seguintes prazos mínimos, sob pena de indeferimento do pleito:
II – trinta dias de antecedência da data de realização do evento, quando se tratar de cursos livres no país com ônus;

[2] Art. 2º O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) em conjunto com a unidade responsável pela gestão de pessoas, conforme competência prevista no art. 64 do Anexo IV do RASF, instituirão formulários padronizados para o requerimento de autorização para a participação de servidores em ação de capacitação.
§ 7º Considerar-se-á como data do pedido a data da efetiva tramitação do requerimento, acompanhado de documentação completa e devidamente assinada por todos os responsáveis, para a unidade técnica competente para o seu recebimento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Nesse sentido, o referido órgão entendeu que as documentações apresentadas contêm os elementos caracterizadores da notória especialização da proponente, bem como manifestou-se favoravelmente ao valor cobrado (doc. nº 00100.196459/2025-38).

Além das documentações já mencionadas, o processo foi instruído também com as que se seguem:

a. 2 (dois) atestados da capacidade técnica, emitidos pelo Sindicato e Organização das Cooperativas de Minas Gerais e Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais (SESCOOP-MG) e pela Itaipu Binacional, certificando que a proponente prestou serviços de forma regular (doc. nº 00100.196459/2025-38-1, fls. 10 a 12);

b. Mini currículos, currículos *lattes* e currículos extraídos da plataforma *LinkedIn* referentes aos 2 (dois) palestrantes confirmados para a participação do treinamento, a saber: Hamilton dos Santos e Douglas Cantu (doc. nº 00100.196459/2025-38-1, fls. 13 a 39);

c. Captura de tela do sítio eletrônico da Associação proponente que contém informações acerca da instituição (doc. nº 00100.196459/2025-38-1, fls. 40 a 52);

d. Pesquisa de preços realizada para objetos similares, mediante consulta ao Painel de Preços, na qual foram identificadas três contratações diretas de natureza semelhante (doc. nº 00100.196459/2025-38-2);

e. Três Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços (NFS-e), emitidas em outubro de 2025, de objetos idênticos contratados por outros tomadores, com valores referentes ao 1º lote (doc. nº 00100.196459/2025-38-3);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

f. Proposta comercial para 2 (dois) servidores participantes, no valor de R$ 3.000,00 (2º lote), caso a matrícula ocorra até o dia 11 de novembro e no valor de R$ 3.600,00 (3º lote), caso a matrícula ocorra entre os dias 12 e 26 de novembro de 2025 (doc. nº 00100.196459/2025-38-4, fl. 1);

g. Estatuto Social da Aberje Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, ora proponente (doc. nº 00100.196459/2025-38-4, fls. 4 a 32);

h. Declaração emitida em 14 de outubro de 2025, na qual a proponente atesta, entre outras informações, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, referente à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos, bem como qualquer trabalho a menores de 16 anos (doc. nº 00100.196459/2025-38-4, fl. 33); e

i. Captura de tela do sítio eletrônico contendo informações acerca do treinamento (doc. nº 00100.196459/2025-38-4, fls. 34 a 41).

O Termo de Referência foi elaborado pelo Instituto Legislativo Brasileiro - ILB e devidamente juntado aos autos sob o documento nº 00100.196568/2025-55.

Remetidos os autos à Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, esta entendeu que os procedimentos adotados pelo órgão técnico estão em conformidade com os incisos I e II do § 6º, do art. 14, do ADG nº 14/2022, momento em que os **ratificou** (doc. nº 00100.198286/2025-92).

Encaminhados os autos à Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR, o referido órgão relatou o feito (doc. nº 00100.199947/2025-05) e anexou as certidões de estilo para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada (doc. nº 00100.199947/2025-05-1).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por fim, os autos foram encaminhados a esta Advocacia para análise acerca da regularidade jurídica da contratação, em atendimento ao que determina o art. 53, § 4º[3], art. 72, inciso III[4], e art. 169, *caput* e inciso II[5], todos da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 22[6] e art. 54, § 1º[7], ambos do ADG nº 14/2022 (doc. nº 00100.199947/2025-05).

É o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De início, esclareço que analisarei apenas a contratação da empresa promotora do evento. Isso porque a análise sobre a possibilidade ou não dos servidores participarem do evento não é de minha competência. Registro, entretanto, que o Serviço de Direitos e Deveres Funcionais – SEDDEV (doc. nº 00100.184799/2025-16), o Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção – SEGCAS (doc. nº 00100.186217/2025-36) e o ILB (doc. nº 00100.189320/2025-38) se manifestaram sobre o tema.

3 § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
4 Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
5 Art. 169. As contratações públicas deverão submeter-se a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estar subordinadas ao controle social, sujeitar-se-ão às seguintes linhas de defesa:
II - segunda linha de defesa, integrada pelas unidades de assessoramento jurídico e de controle interno do próprio órgão ou entidade;
6 Art. 22. Todos os processos que visem a uma contratação, independentemente do instrumento que a formalizará, serão submetidos à análise jurídica pela ADVOSF previamente à deliberação pela autoridade competente para os fins de que trata o art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021.
7 Art. 54. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser, com apoio do Órgão Técnico, instruído pela SADCON, em conformidade com as disposições deste Ato, da Lei nº 14.133, de 2021, e da legislação de regência.
§ 1º A análise da conformidade jurídica da contratação direta, nos termos do §4º do art. 53 da Lei nº 14.133, de 2021, será realizada pela ADVOSF, notadamente quanto à observância dos requisitos legais e regulamentares, bem como à incidência dos entendimentos jurisprudenciais aplicáveis e adequados às circunstâncias do caso concreto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

Em regra, as contratações promovidas pela Administração Pública devem ser precedidas de licitação, procedimento que busca assegurar a igualdade de competição entre os concorrentes, a seleção da proposta mais vantajosa para o órgão licitante e o devido processo legal.

Contudo, há situações em que o legislador admite a celebração de contrato independentemente de licitação anterior; são as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade de licitação. A lei especifica, de maneira exemplificativa, os casos de inexigibilidade, cujo traço distintivo comum reside na inviabilidade de competição, consoante prevê o artigo 74 da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com o que estabelece o item 2.1 do Termo de Referência (doc. nº 00100.196568/2025-55, fl.4), a contratação pretendida enquadra-se no disposto na alínea "f" do inciso III do artigo 74 da Lei de Licitações e Contratos vigente, segundo a qual é inviável a competição para contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Notória Especialização

Foram juntados aos autos documentos destinados a comprovar a notória especialização da proponente, consistentes em:

a. Diversas capturas de tela extraídas do sítio eletrônico da proponente, contendo informações relativas ao treinamento objeto da contratação e à própria associação proponente (docs. nos 00100.172702/2025-22-4 e 00100.196459/2025-38-1);

b. Publicações oriundas de outros sítios eletrônicos que mencionam a Associação proponente (doc. nº 00100.172702/2025-22-5);

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

c. Atestados de capacidade técnica (doc. nº 00100.196459/2025-38-1, fls. 10 a 12); e

d. Currículos dos palestrantes confirmados para participação no evento (doc. nº 00100.196459/2025-38-1, fls. 13 a 39).

Dessa forma, considerando a documentação incluída nos autos e a manifestação positiva da COADFI/ILB (doc. nº 00100.196459/2025-38), a autoridade competente tem elementos suficientes para deliberar sobre o enquadramento ou não desta contratação na situação de inexigibilidade da alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, o qual prescreve:

14.133/21

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
> f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Aspectos do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021

Diante do exposto, cumpre ressaltar que, em todas as contratações diretas, inclusive na presente, é imprescindível a observância do disposto no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece:

14.133/21

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Quanto às exigências do **inciso I** acima transcrito, observa-se que: i) há documento de solicitação de ação de capacitação externa que cumpre o papel do documento de formalização de demanda (doc. nº 00100.172702/2025-22-1); ii) quanto à elaboração de estudo técnico preliminar, esta é dispensada no presente caso, conforme dispõe o § 6º do art. 3º do Anexo II do ADG nº 14/2022[8]; iii) quanto à análise dos riscos em caso de não contratação, esta encontra-se presente no item 6 do documento no 00100.172702/2025-22-1, fl. 7; e iv) o termo de referência está consubstanciado no documento nº 00100.196568/2025-55.

Quanto ao termo de referência, falta a sua aprovação pela autoridade competente, conforme estabelecem o art. 24 do ADG nº 14/2022[9] e o art. 9º, IV do Anexo V do RASF[10].

8 § 6º Será dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar nas contratações necessárias à participação e à inscrição de servidores em ação de capacitação externa aberta ao público.
9 Art. 24. Os autos deverão ser encaminhados à Diretoria-Geral para aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico previamente à seleção do fornecedor.
10 Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao Diretor-Geral:
IV – aprovar os Projetos Básicos e Termos de Referência das contratações do Senado Federal;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Após a aprovação do termo de referência o inciso I poderá ser considerado atendido.

Quanto à estimativa de despesas prevista no **inciso II**, foi registrada no Anexo II do Termo de Referência (doc. nº 00100.196568/2025-55, fl. 13) e, tendo em vista a definição sobre quem será contratado, corresponde ao valor do futuro contrato (ao encontro do que prevê o § 5º do art. 14 do ADG nº 14/2022[11]). Portanto, atendido o requisito.

O parecer jurídico é a presente manifestação e há pareceres técnicos sobre a possibilidade do servidor poder participar do treinamento (docs. nºs 00100.184799/2025-16, 00100.186217/2025-36 e 00100.189320/2025-38). Respeitado, portanto, o **inciso III**.

A demonstração da compatibilidade orçamentária deverá ser feita pela SAFIN (ADG nº 14/2022, art. 23[12]) para que o **inciso IV** seja atendido.

O atendimento ao **inciso V** é evidenciado pelas certidões de regularidade de praxe (doc. nº 00100.199947/2025-05-1). Nesse sentido, observa-se que a certidão referente ao FGTS se encontra vencida, motivo pelo qual sugere-se a sua renovação. Destaca-se, ainda, que todos os demais documentos possuem prazo de validade, portanto, recomenda-se a renovação daqueles que, porventura, venham a expirar antes da celebração da avença.

A razão da escolha da futura contratada está evidenciada no item 1.2.4 do Termo de Referência (doc. nº 00100.196568/2025-55, fls. 2 e 3). Assim, caso a autoridade competente a aceite, restará atendido o **inciso VI**.

[11] § 5º O valor estimado das contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação será igual ao preço total da proposta comercial encaminhada pela pretensa contratada ao Senado Federal, o qual deverá ser justificado na forma do §6º deste artigo.

[12] Art. 23. Previamente ao encaminhamento dos autos para deliberação pela autoridade competente, a Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade - SAFIN deverá se manifestar a respeito da disponibilidade ou previsão orçamentária para atender à contratação.
Parágrafo único. A análise de disponibilidade orçamentária será dispensada em caso de adoção de Sistema de Registro de Preços (SRP) e quando a contratação resultar na aferição de receita pelo Senado Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Para a justificativa do preço, requisito previsto no **inciso VII**, devem ser seguidos, a princípio, os procedimentos previstos no art. 14, § 6º, do ADG nº 14/2022, assim, vejamos:

ADG nº 14/2022

§ 6º A justificativa do preço em contratações de bens e serviços por meio de inexigibilidade de licitação deverá ser realizada, cumulativamente, para cada item a ser contratado:

I - por meio da comprovação da razoabilidade de preços, a qual deverá ser verificada em pesquisa de preços baseada em cesta aceitável de preços, conforme procedimentos descritos no Anexo VI deste Ato, para objetos similares, desde que o Órgão Técnico ateste a similaridade de cada item pesquisado;

II - por meio da comprovação da regularidade de preços feita a partir da anexação de, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos em nome da própria proponente, referentes ao mesmo objeto e emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data de envio, que demonstrem que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior àquele cobrado de outras entidades, públicas ou privadas.

Nesse sentido, quanto à comprovação da coerência externa do preço ofertado ao Senado Federal (inciso I do § 6º do art. 14), o órgão técnico informou que realizou pesquisa de preços e que foram encontradas três contratações de cursos similares, na modalidade presencial, realizados em 2025, no entanto, manifestou-se da seguinte maneira, conforme documento nº 00100.196459/2025-38, fl. 9:

Despacho nº 549/2025

Volve-se ao conceito de razoabilidade para contextualizar-se que a Assessoria Técnica da Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória (DIRECON) já se manifestou em outras oportunidades no sentido de que a razoabilidade do preço de uma ação de capacitação externa aberta ao público é inerente à sua própria realização, uma vez que o próprio mercado é capaz de parametrizar a razoabilidade do preço, embargando, por falta de quórum, as ações cujos preços julgue elevados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

> Destaca-se que o entendimento desse Órgão Técnico vai integralmente ao encontro desse raciocínio.
> Não obstante, é preciso cumprir o regramento interno e, para tanto, essa COADFI/ILB deve cumprir os procedimentos reiterados acima. Frisa-se, sob pena de redundância: deve levar aos autos o resultado da pesquisa de preços para objetos similares, atestar essa similaridade e averiguar se os preços ofertados são compatíveis com aqueles praticados no mercado relevante.

A coerência interna do preço, por sua vez, foi evidenciada nos moldes definidos do inciso II, do § 6º, do artigo 14, do ADG nº 14/2022 conforme se verifica a apresentação de três Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e), todas referentes ao mesmo objeto e emitidas em outubro de 2025 (doc. nº 00100.196459/2025-38-3). Vale dizer, ainda, que os preços presentes nas referidas notas dizem respeito à contratação do objeto por preço de 1º lote ofertado no sítio eletrônico, conforme doc. nº 00100.172702/2025-22-4, fl. 2.

Ressalta-se que a Coordenação Administrativa e Financeira – COADFI, do ILB, manifestou-se favoravelmente ao valor cobrado (doc. nº 00100.196459/2025-38).

A Coordenação de Controle e Validação de Processos – COCVAP, por sua vez, entendeu que os procedimentos adotados pelo órgão técnico estão em conformidade com os incisos I e II, do § 6º, do art. 14 do ADG nº 14/2022, razão pela qual os ratificou (doc. nº 00100.198286/2025-92).

Considerando toda a documentação juntada e as manifestações da empresa e do ILB, há elementos que indicam o atendimento ao **inciso VII**. Cabe à autoridade avaliá-los e decidir.

Ainda estão pendentes a autorização da autoridade competente e sua divulgação conforme prescrevem o **inciso VIII** e o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

Verificado o cumprimento do art. 72, é importante registrar que ainda estão ausentes do processo a autorização de despesa (Anexo V do Regulamento Administrativo, art. 9º, III[13] c/c art. 13, II[14]) e a designação dos gestores (Anexo V do Regulamento Administrativo, art. 9º, IX[15]).

Neste diapasão, faz-se relevante que a autoridade competente e os servidores envolvidos observem os supramencionados dispositivos legais e regulamentares para a conclusão da instrução processual.

Em relação à formalização do ajuste, é possível observar, com base na análise do item 4.1.1. do Termo de Referência (doc. nº 00100.196568/2025-55, fl. 6), que a formalização será realizada por meio de uma nota de empenho, em substituição ao termo de contrato, conforme estipulado no inciso I, do parágrafo único, do artigo 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022[16] (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73). Esse procedimento mostra-se juridicamente viável, uma vez que o valor total do contrato está abaixo do limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021[17]. Assim, o caso em tela enquadra-se na exceção prevista no artigo 95, inciso I[18], da mesma lei, com base na interpretação fornecida por esta Advocacia no Parecer nº 157/2024-ADVOSF.

[13] Art. 9º No âmbito das contratações do Senado Federal, compete ao titular da Diretoria-Geral:
III - autorizar as despesas do Senado Federal;
[14] Art. 13. Não serão realizadas despesas:
II - sem prévia e expressa autorização da autoridade competente.
[15] IX - designar para todo contrato, convênio, ajuste ou protocolo, um gestor e um substituto, ou comissão de gestão, indicados pelo titular da área interessada;
[16] Parágrafo único. O instrumento contratual será obrigatório, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, salvo se:
I - o valor estimado da contratação estiver dentro dos limites previstos para se dispensar a licitação; ou
[17] R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).
[18] Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
I - dispensa de licitação em razão de valor;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx

SENADO FEDERAL
Advocacia
Núcleo de Processos de Contratações

III. Conclusão

Diante do exposto, atendidas as recomendações desta manifestação, o processo poderá seguir regularmente, sem necessidade de retorno a esta Advocacia.

É o parecer[19]. Junte-se ao processo em epígrafe e encaminhe-se à Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR da Secretaria de Administração de Contratações – SADCON para conhecimento e providências pertinentes.

Brasília, em 4 de novembro de 2025.

Rafael Rodrigues da Cunha Paiva | OAB DF 35.154
Advogado do Senado
Coordenador do NPCONT, em exercício
Documento assinado eletronicamente

[19] Parecer elaborado com a colaboração da Ajudante Parlamentar Kássia Rúbia Santos Guimarães Cosme (OAB/DF nº 67.878).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0AAD171400718CE0.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro

Processo: ***00200.017390/2025-67***

TERMO DE REFERÊNCIA 99/2025 – COADFI/ILB

1. Objeto da contratação

1.1. Definição do objeto

1.1.2. O presente Termo de Referência tem objeto a solicitação de inscrição de 02 (dois) servidores (relacionados abaixo) lotados na Secretaria de Comunicação Social (SECOM/SRPSF), no evento intitulado *"Conecta CI: O Workshop de Comunicação Interna e Networking da Aberje (2ª Edição)"*. O evento será promovido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE, e será realizado presencialmente na cidade de São Paulo/SP, no dia 27 de novembro de 2025. As condições, quantidades e exigências específicas encontram-se detalhadas neste Termo de Referência:

1) Adriano Hiroyuki Kakazu - matrícula 258584;

2) Thomas Jefferson Gonçalves - matrícula 256605.

1.2. Justificativa para a contratação

1.2.2. Descrição da situação atual:

1.2.2.1. O Conecta CI, em sua segunda edição, reunirá profissionais de comunicação interna de grandes empresas, que apresentarão cases de sucesso em oito mesas temáticas. A programação será intercalada com entrevistas no palco do evento e momentos dedicados ao networking. A participação dos referidos servidores — responsáveis pelas áreas de comunicação interna e divulgação institucional do Senado — revela-se estratégica, contribuindo significativamente para o aperfeiçoamento das práticas de comunicação desenvolvidas pela Casa.

Essa reunião de profissionais de comunicação interna de grandes empresas que pode agregar muito conhecimento à Cocint (Coordenação de Comunicação Interna) e, à Codiv (Coordenação de Divulgação) do Senado Federal. Uma forma de fazer vários benchmarks com apenas um encontro. Além disso, haverá workshop com mesas temáticas, entrevistas e apresentação de tendências da área.

1.2.3. Justificativa para a quantidade a ser contratada:

1.2.3.1. Dois servidores: o coordenador da COCINT e o da CODIV. O objetivo é adquirirem conhecimento para suas respectivas áreas e transmiti-lo aos demais colaboradores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro

1.2.4. Justificativa para a escolha do fornecedor:

1.2.4.1. A Aberje é uma organização profissional e científica sem fins lucrativos e apartidária. Tem como principal objetivo fortalecer o papel da comunicação nas empresas e instituições, oferecer formação e desenvolvimento de carreira aos profissionais da área, além de produzir e disseminar conhecimentos em comunicação. Fundada em 1967, a associação desenvolve pesquisas, estudos estratégicos e publicações para a comunicação, oferece cursos e eventos de capacitação, promove trocas de conhecimentos entre as associadas e reconhece as melhores práticas e os profissionais da área. A atuação da Aberje ultrapassa os limites do território brasileiro com participações ou presença nos boards de instituições internacionais, posicionando-se como um Think Tank da Comunicação Empresarial Brasileira e uma das maiores redes B2B do país.

A Aberje representa o Brasil em eventos internacionais relacionados à comunicação desde a década de 70. Já realizou mais de dez edições do Brazilian Corporate Communications Day, nas principais cidades globais. Desde 2011 é membro da Global Alliance for Public Relations and Communication Management e faz parte do board da confederação, e também mantém representação na Page Society. (vide: https://www.aberje.com.br/institucional/)

Outro fator que reforça a notória especialização da ABERJE e do evento é a qualificação de seus palestrantes. Os profissionais responsáveis pelo evento possuem formação e experiência reconhecidas, o que reforça a excelência técnica do corpo docente previsto para o evento.

O Sr. Hamilton dos Santos, é jornalista (MTb 44735SP), bacharel, mestre e doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo. É Diretor-executivo da Aberje - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, sendo responsável por publicações e laboratórios de pesquisa nas frentes de comunicação corporativa, gestão de reputação, gestão de crise, com atuação também em comunicação da mobilidade, compliance e cultura. Pesquisa a interface entre comunicação e filosofia, ministrando curso sobre reputação em David Hume e Michel de Montaigne. Trabalhou em veículos como Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, além de ter sido colaborador de títulos como VIP, Superinteressante, Playboy e Veja. Foi diretor de treinamento e desenvolvimento organizacional da Editora Abril – onde coordenou, entre outros programas, o Curso Livre de Humanidades; diretor de comunicação interna do Grupo Abril, diretor operacional do Instituto Abril e responsável pelo projeto da Praça Victor Civita, em São Paulo.

Sr. Douglas Cantu, por sua vez, é relações públicas e jornalista e tem quase 20 anos de experiência. É desde 2020 o gerente de eventos da Aberje, onde também coordena a Editora Aberje. Antes de ingressar na associação, Douglas foi gerente de comunicação externa e interna do Grupo Abril se reportando diretamente aos CEOs da empresa. Lá também já assinou matérias para as revistas Claudia, Quatro Rodas e Cosmopolitan. Também acumula experiência nas áreas de relações governamentais e comunicação para sustentabilidade. Além disso, já realizou como consultor projetos de comunicação em redes sociais para marcas como Nestlé e Editora Trip. Douglas é formado em Relações Públicas e Jornalismo pela FIAM, com Pós-Graduação em Administração de Empresas pela FGV.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A partir do conjunto de informações constantes dos autos, evidencia-se a convergência de três fatores que justificam a pertinência e a vantajosidade da capacitação em questão, a saber: (i) a notória especialização dos palestrantes; (ii) a relevância, atualidade e aplicabilidade prática do conteúdo programático; e (iii) a aderência temática às competências funcionais e às necessidades de capacitação identificadas pelo órgão demandante.

Nesse contexto, observa-se que a Secretaria de Comunicação Social (SECOM/SRPSF) demonstra precisão e justificativa técnica na escolha do evento. O Conecta CI, em sua segunda edição, reunirá profissionais de comunicação interna de grandes empresas, que apresentarão cases de sucesso em oito mesas temáticas. A programação será intercalada com entrevistas no palco do evento e momentos dedicados ao networking. A participação dos referidos servidores — responsáveis pelas áreas de comunicação interna e divulgação institucional do Senado — revela-se estratégica, contribuindo significativamente para o aperfeiçoamento das práticas de comunicação desenvolvidas pela Casa.

1.2.5. Resultados esperados com a contratação:

1.2.5.1. A participação no evento repercutirá na atuação institucional nos seguintes pontos:

a) Atualização de conhecimentos: o evento aborda as mais recentes tendências, ferramentas e estratégias em comunicação interna, permitindo ao coordenador aplicar práticas inovadoras no Senado;

b) Networking e benchmarking: a participação oferece a oportunidade de interagir com profissionais de comunicação de diversas organizações em um único local, possibilitando a troca de experiências e o benchmarking de ações que possam ser adaptadas à realidade da Casa;

c) Contribuição para a eficiência institucional: O aprendizado adquirido poderá ser revertido em ações que visem à maior eficiência e transparência na comunicação interna do Senado, impactando diretamente na qualidade do serviço prestado.

Ao final da ação de capacitação, os participantes deverão ser capazes de conhecer as práticas de comunicação interna de grandes empresas e aplicar as melhores tendências no Senado.

1.2.6. Contratações vigentes ou anteriores:

1.2.6.1. Em consulta ao Portal da Transparência do Senado Federal, , encontrou-se junto a Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (ABERJE), 03 (três) contratações encerradas nos anos de 2019 e 2024, conforme destacadas abaixo:

i. Nota de Empenho 801132/2019 (Contratação Direta): Inscrição do servidor Pedro Augusto Ramirez Monteiro no evento externo “Narrativas da liderança em comunicação interna”, que será realizado pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE no dia 13 de dezembro de 2019, na cidade de São Paulo - SP.

   Processo Senado Federal: 002000142372019;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vigência: 17/10/2019;

ii. Nota de Empenho 801290/2019 (Contratação Direta): Inscrição do servidor Pedro Augusto Ramirez Monteiro no treinamento externo "Estratégias Para Uma Comunicação Interna Mais Humanizada", que será realizado pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (ABERJE) no dia 17 de dezembro de 2019, na cidade do São Paulo/SP.

Processo Senado Federal: 002000142382019;

Vigência: 13/12/2019;

iii. Nota de Empenho 3203/2024 (Contratação Direta): Inscrição de 02 (dois) servidores (abaixo) da Secretaria de Comunicação Social (SECOM) no evento externo presencial "Aberje Conecta CI: Planejamento e novas tecnologias da Comunicação Interna (1ª Edição)", a ser realizado pela empresa ABERJE- Associação Brasileira de Comunicação Empresarial na data de 13 de novembro de 2024 em São Paulo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento: 1) Adriano Hiroyuki Kakazu- matrícula 258584; 2) Thomas Jefferson Gonçalves - matrícula 256605.

Processo Senado Federal: 002000178792024;

Vigência: 05/11/2024;

2. Forma de contratação

2.1. Tipo de contratação

2.1.2. A contratação deverá ser realizada por contratação direta, conforme disposto no art. 74º, III, f da Lei nº 14.133/21.

2.2. Modalidade de licitação

2.2.2. Será adotada a modalidade Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74º, III, f da Lei nº 14.133/21.

2.3. Adoção do Sistema de Registro de Preços - SRP

2.3.1. Considerando a singularidade e imprevisibilidade do presente objeto, não será utilizado o Sistema de Registro de Preços na presente contratação.

2.4. Critério de julgamento da contratação

2.4.2. Não se aplica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.5. Critério de adjudicação da contratação

2.5.1. Não se aplica.

2.6. Participação ou não de consórcios de empresas

2.6.2. Não se aplica.

2.7. Previsão de subcontratação parcial do objeto

2.7.2. Não será permitida subcontratação.

2.8. Tratamento diferenciado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – ME/EPP

2.8.2. Não será aplicável o tratamento diferenciado previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3. Requisitos do fornecedor

3.1. Necessidade de vistoria

3.1.2. Não se aplica.

3.2. Capacidade Técnica

3.2.2. Não será exigida a comprovação de registro ou inscrição na entidade profissional competente, uma vez que o objeto do presente Termo de Referência não contempla a execução de atividades cujo exercício é exclusivo de determinada profissão, por força legal.

3.2.3. Não será obrigatória a apresentação de atestado de capacidade técnica pela pretensa contratada, porquanto o objeto da presente contratação não apresenta complexidade nem graus mais elevados de aperfeiçoamento que requeiram a comprovação de qualificação técnica.

3.2.3. Não há requisitos estabelecidos em lei especial que regulem a prestação do objeto e exijam a comprovação de capacidade específica por parte da pretensa contratada.

3.3. Qualificação econômico-financeira

3.3.2. Não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021.

3.4. Necessidade de apresentação de amostras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4.2. O procedimento de apresentação de amostras por parte da pretensa contratada não se aplica ao objeto desta contratação.

4. Formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação

4.1. Formalização do ajuste

4.1.1. Nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência;

4.1.2. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a contratada mantém as condições de habilitação e, ainda, se atende ao disposto no § 4º do art. 91 da Lei nº 14.133/2021 e aos artigos 6º e 6º-A da Lei nº 10.522/2002.

4.2. Prazo de vigência e possibilidade de prorrogação do contrato ou ajuste

4.2.1. O ajuste decorrente deste termo de referência terá vigência até a execução plena do objeto.

5. Modelo de gestão

5.1. Indicação dos gestores e fiscais do futuro ajuste

5.1.2. Gestor Contratual: SCCO (Serviço de Contratos e Convênios);

5.1.3. Fiscal técnico Titular – Adriano Hiroyuki Kakazu (Mat. 258584);

5.1.4. Fiscal técnico substituto – Thomas Jefferson Gonçalves (Mat. 246922).

5.2. Forma de comunicação entre as partes

5.2.2. A comunicação entre o SENADO e a empresa contratada se dará por meio do e-mail scco@senado.leg.br ou por meio de correspondência para endereço: Bloco IV, Secretaria de Editoração e Publicações – SEGRAF, Senado Federal.

5.2.3. O contato junto à ABERJE- Associação Brasileira de Comunicação Empresarial será mantido com a Sra. Lidiane Minhoto, por meio do telefone (11) 5627-9090, por e-mail lidiane@aberje.com.br ou com o representante legal da empresa, Sr. Paulo Roberto Nassar de Oliveira, telefone (11) 5627-9090, e-mail paulonassar.docs@aberje.com.br , e pelo endereço: Rua Amália de Noronha, 151 – 6º andar, Pinheiros, São Paulo - SP; CEP: 05410-010.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

6. Prazo para início da execução ou entrega do objeto

6.1. A contratada executará os serviços objeto deste Termo de Referência, compreendendo o evento em questão, no dia 27 de novembro do ano de 2025.

7. Obrigações da Contratada

7.1. São obrigações da Contratada:

7.1.2. manter durante a execução do ajuste, as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive as relacionadas ao § 3º, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 com respeito à própria empresa e ao (s) notório (s) especialista (s) envolvido (s) pessoalmente na execução do serviço;

7.1.3. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

7.1.4. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste serviço;

7.1.5. responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao SENADO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, decorrentes da execução do ajuste decorrente deste Termo de Referência;

7.1.6. não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente Termo de Referência, salvo com autorização específica do SENADO;

7.1.6. não ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste a terceiros;

7.2. Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela Contratada e a ela vinculados.

7.3. Aplicam-se ao instrumento contratual decorrente deste Termo de Referência as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990.

8. Regime de execução

8.3. O serviço objeto deste Termo de Referência deverá ser prestados na **modalidade presencial**;

8.4. Conforme proposta (NUP 00100.196459/2025-38-4 (ANEXO: 004)):

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

8.4.1. O evento será realizado no dia 27 de novembro de 2025, no Unibes Cultural, Endereço: R. Oscar Freire, 2500 - Pinheiros - São Paulo - SP, das 8h às 18h.

8.5. Eventuais modificações quanto à data, local, condições e demais regras de execução do serviço deverão ser apresentadas na forma de **nova proposta** e comunicadas ao Senado Federal com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data prevista para o início do curso.

9. Condições de recebimento do objeto

9.1. Efetivada a prestação do serviço, o objeto será recebido:

9.1.1. provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico; e

9.1.2. definitivamente, pelo gestor ou comissão designada pela autoridade competente, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados da data do encerramento da ação de treinamento, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

10. Previsão de penalidade por descumprimento contratual

10.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

10.1.1. 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

10.1.2. 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

10.1.3. 0,25% (vinte e cinco centésimos porcentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo).

11. Forma de pagamento

11.1. O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida..

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro

12. Condições de reajuste

12.1. Caso o pagamento não ocorra nos primeiros 12 (doze) meses do contrato por motivo atribuível ao SENADO, o preço poderá ser reajustado, observada a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ou por outro indicador que venha a substituí-lo.

13. Garantia contratual

13.1. Não será exigida a garantia contratual prevista no art. 96 da Lei 14.133/2021 para a presente contratação, pois consoante previsto no inciso I do § 2º do art. 18, Anexo III, do Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, o valor estimado da contratação se encontra abaixo do valor limite para dispensa de licitação, não sendo razoável, portanto, a exigência de garantia.

14. Plano de contratações

14.1. Não se aplica.

15. Responsável pela elaboração do TR

Brasília, 21 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

MATEUS GONTIJO DE SANT'ANNA

Analista Legislativo

SEPLAF/COADFI/ILB

(Assinado eletronicamente)

RAFAEL CHAD LOURENÇO SILVA

Chefe de Serviço de Planejamento e Acompanhamento Financeiro – SEPLAF/COADFI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Matheus Matoso De Oliveira

Coordenador Administrativo e Financeiro do ILB – COADFI

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Brandão de Araújo

Chefe do Serviço de Contratos e Convênios – SCCO

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Aníbal Moreira Júnior

Serviço de Contratos e Convênios - SCCO

De acordo.

(Assinado eletronicamente)

Nilo Amaro Bairros dos Santos

Diretor-Executivo do Instituto Legislativo Brasileiro – ILB *em exercício*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO I

1. Especificações técnicas do objeto

1.1. Os itens deverão atender aos seguintes requisitos:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Especificações	CATMAT / CATSER
Único	01 (um)	Evento	Inscrição de 02 (dois) servidores da Secretaria de Comunicação Social (SECOM/SRPSF), no evento intitulado *"Conecta CI: O Workshop de Comunicação Interna e Networking da Aberje (2ª Edição)"*. O evento será promovido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE, e será realizado presencialmente na cidade de São Paulo/SP, no dia 27 de novembro de 2025.	25232 (Pagamento de Inscrição em Eventos)

2. Programação

2.1. Conforme website do evento e folder anexo a Proposta (NUP 00100.196459/2025-38-4 (ANEXO: 004)):

OBS: Programação completa no website do evento: https://www.aberje.com.br/conecta-ci/programacao-conecta/

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

Conheça a programação completa

ABERJE CONECTA CI:
Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje

**Programação em construção. Palestras e palestrantes sujeitos à alteração.*

08h00 |	Recepção e Welcome Coffee
09h00 |	Abertura **HAMILTON DOS SANTOS,** DIRETOR-EXECUTIVO NA ABERJE
|	**Mesa 1 – EM BREVE**
|	**Mesa 2 – EM BREVE**
|	**Mesa 3 – EM BREVE**
|	**Mesa 4 – EM BREVE**
|	**Mesa 5 – EM BREVE**
|	**Mesa 6 – EM BREVE**
|	**Mesa 7 – EM BREVE**
|	**Mesa 8 – EM BREVE**

3. Critérios e práticas de sustentabilidade

3.1. Tendo em vista a natureza do objeto do presente Termo de Referência, não é aplicável a exigência de critérios e práticas de sustentabilidade.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Instituto Legislativo Brasileiro

ANEXO II

1. Valor estimado da contratação

Item	Unidade	Quantidade	Descrição resumida	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
01	Inscrição	02 (duas)	Evento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje (2ª edição)". No dia 27 de novembro de 2025, no Unibes Cultural, Endereço: R. Oscar Freire, 2500 - Pinheiros - São Paulo - SP, das 8h às 18h. **LOTE 2 – inscrições até 11/11/2025.**	R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)	**R$ 3.000,00 (três mil reiais)**
02	Inscrição	02 (dois)	Evento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje (2ª edição)". No dia 27 de novembro de 2025, no Unibes Cultural, Endereço: R. Oscar Freire, 2500 - Pinheiros - São Paulo - SP, das 8h às 18h. **LOTE 3 – inscrições até 26/11/2025.**	R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)	**R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reiais)**

1.2. Conforme proposta da empresa as inscrições para o Lote 2 tem a data de expiração no dia 11/11/2025 e para o Lote 3 é dia 26/11/2025.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 830D23E500712158.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PALESTRANTES CONFIRMADOS

Douglas Cantu

Gerente de Eventos da Aberje

É relações públicas e jornalista e tem quase 20 anos de experiência. É desde 2020 o gerente de eventos da Aberje, onde também coordena a Editora Aberje. Antes de ingressar na associação, Douglas foi gerente de comunicação externa e interna do Grupo Abril se reportando diretamente aos CEOs da empresa. Lá também já assinou matérias para as revistas Claudia, Quatro Rodas e Cosmopolitan. Também acumula experiência nas áreas de relações governamentais e comunicação para sustentabilidade. Além disso, já realizou como consultor projetos de comunicação em redes sociais para marcas como Nestlé e Editora Trip. Douglas é formado em Relações Públicas e Jornalismo pela FIAM, com Pós-Graduação em Administração de Empresas pela FGV.

Hamilton dos Santos

Diretor-Executivo da Aberje

Jornalista, mestre e doutorando em Filosofia pela USP, com atualização em Gestão de Negócios pela Stanford Global Business School. Atuou em redações de grandes veículos do país e no RH da Editora Abril, onde atuou por 20 anos. Hoje é Diretor-Executivo da Aberje, membro do board da Global Alliance for PR and Communication Management e Country Chair da Page para o Brasil. É membro do Conselho de Administração da Poiésis e um dos líderes do movimento Tem Mais Gente Lendo.

Conheça a programação completa

ABERJE CONECTA CI:

Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje

**Programação em construção. Palestras e palestrantes sujeitos à alteração.*

08h00 | Recepção e Welcome Coffee

09h00 | Abertura
HAMILTON DOS SANTOS, DIRETOR-EXECUTIVO NA ABERJE

| **Mesa 1 – EM BREVE**

| **Mesa 2 – EM BREVE**

| **Mesa 3 – EM BREVE**

| **Mesa 4 – EM BREVE**

Mesa 5 – EM BREVE

Mesa 6 – EM BREVE

Mesa 7 – EM BREVE

Mesa 8 – EM BREVE

INSCREVA-SE

PATROCINADORES gm GERDAU Hydro InfoMoney itaú

CONECTA CI: O WORKSHOP DE COMUNICAÇÃO INTERNA E NETWORKING DA ABERJE

Data: 27 de novembro de 2025
Local: Unibes Cultural
Endereço: R. Oscar Freire, 2500 - Pinheiros - São Paulo - SP

1 Ingressos

LOTE 1
ATÉ: 09/10

Não associado	R$ 1.200,00
Associado	R$ 900,00
Associado mantenedor ⓘ	R$ 765,00 (-15%)

LOTE 2
DE 10/10 ATÉ: 11/11

Não associado	R$ 1.500,00
Associado	R$ 1.200,00
Associado mantenedor ⓘ	R$ 1.020,00 (-15%)

LOTE 3
DE 12/11 ATÉ: 26/11

Não associado	R$ 1.800,00
Associado	R$ 1.500,00
Associado mantenedor ⓘ	R$ 1.275,00 (-15%)

FAZER LOGIN

Digite seu CPF

digite seu cpf (somente números)

Digite sua senha

digite sua senha

Esqueci a senha

Ainda não tem login?
Cadastre-se

De: alessandra@aberje.com.br
Para: COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira; cursos@aberje.com.br
Cc: lidiane@aberje.com.br
Assunto: RES: Proposta e documentação complementar para 02 servidores do Senado Federal -evento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje (2ª EDIÇÃO)" - PROCESSO SENADO 00200.017390/2025-67
Data: sexta-feira, 17 de outubro de 2025 12:38:53
Anexos: image001.png
image002.png
image003.png
Proposta Comercial - INEX negocios publicos.pdf
NOTA FISCAL 21458.pdf
NOTA 21463.pdf
NOTA FISCAL 21464.pdf
Atestado de capacidade tecnica - 2025.pdf
Atestado Capacidade Técnica Aberje 2023.pdf

Prezados, boa tarde!

Encaminho, em anexo, notas referentes a primeira edição do evento Conecta CI. Informo que houve reajuste no valor para a edição deste ano, portanto, o valor das notas será inferior ao apresentado na proposta.

Encaminho também o atestado de capacidade técnica e a proposta atualizada, conforme solicitado.

Um abraço,

ABERJE
Associação Brasileira de Comunicação Empresarial
Conecte-se conosco:
Alessandra Bianque
Marketing
(11) 5627-9090 - Ramal 846
alessandra@aberje.com.br

De: COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <coadfi@senado.leg.br>
Enviada em: quarta-feira, 15 de outubro de 2025 18:02
Para: Alessandra Bianque <alessandra@aberje.com.br>; cursos@aberje.com.br
Cc: lidiane@aberje.com.br
Assunto: RES: Proposta e documentação complementar para 02 servidores do Senado Federal - evento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje (2ª EDIÇÃO)" - PROCESSO SENADO 00200.017390/2025-67
Prioridade: Alta

rezada Alessandra, boa tarde.
Agradeço pelo retorno e pelas informações encaminhadas.

- **Flexibilidade da proposta:**
  Com o intuito de conferir maior flexibilidade ao processo de contratação das inscrições, solicitamos, se possível, que na **proposta assinada**, nos mesmos moldes da anteriormente enviada, constem também os valores correspondentes ao **2º e 3º lote**.

Essa medida visa possibilitar o empenho e a efetivação das inscrições antes do término do 2º lote. Solicitamos, ainda, que a **data de validade da proposta** corresponda ao **início do curso** ou à **vigência do 3º lote**, o que ocorrer por último.

- **Documentos idôneos:**
  Em relação aos **três documentos idôneos**, consultamos se a empresa dispõe de **notas de empenho ou notas fiscais referentes ao 2º e 3º lotes da 1ª edição** do curso. Caso existam **reajustes entre os lotes**, solicitamos que sejam **justificados no corpo da resposta ou no e-mail de encaminhamento**.
- **Atestados de capacidade técnica:**
  Quanto ao **item II**, informamos que os **atestados de capacidade técnica** poderão referir-se a **outros cursos ou eventos** promovidos pela empresa, desde que sirvam para **comprovar a notoriedade** e a experiência da instituição na área.

Agradecemos, desde já, pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI
Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações
70165-900 Brasília - DF
Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436

De: Alessandra Bianque <alessandra@aberje.com.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2025 13:54
Para: COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <coadfi@senado.leg.br>; cursos@aberje.com.br
Cc: lidiane@aberje.com.br
Assunto: RES: Proposta e documentação complementar para 02 servidores do Senado Federal - evento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje (2ª EDIÇÃO)" - PROCESSO SENADO 00200.017390/2025-67

Olá,

Referente às notas fiscais, seguem em anexo. Os valores estão divergentes em relação à proposta, pois correspondem ao primeiro lote. Na proposta, estamos considerando os valores do 2º lote e do 3º lote, vigentes até 11/11 e 26/11 respectivamente. Não possuímos notas do 2º e nem do 3º Lote.

Quanto aos demais documentos dos itens II, III e IV, como currículo lattes, atestado de capacidade técnica e a programação do evento (as marcas ainda estão sendo escolhidas para definição das mesas da roda de conversa) nós não teremos para apresentação.

ABERJE
Associação Brasileira de Comunicação Empresarial

Conecte-se conosco:

Alessandra Bianque
Marketing
(11) 5627-9090 - Ramal 846
alessandra@aberje.com.br

De: COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <coadfi@senado.leg.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2025 13:34
Para: Alessandra Bianque <alessandra@aberje.com.br>; cursos@aberje.com.br
Cc: lidiane@aberje.com.br
Assunto: RES: Proposta e documentação complementar para 02 servidores do Senado Federal - evento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje (2ª EDIÇÃO)" - PROCESSO SENADO 00200.017390/2025-67
Prioridade: Alta

Prezada Alessandra, boa tarde!
Evento ou treinamento, para continuidade da instrução precisamos que encaminhe tais documentos para continuidade, sendo eles:

I. NOTAS PARA COMPROVAÇÃO DO VALOR COBRADO

a. No mínimo **03 (três) documentos idôneos** — tais como **notas de empenho, notas fiscais ou contratos** — emitidos **em nome da própria proponente**, **referentes ao mesmo evento (CONECTA CI)** ora pleiteado, e **datados de até 1 (um) ano anterior à data deste envio**.
Esses documentos têm por finalidade **comprovar que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior** àquele praticado junto a outras entidades, **públicas ou privadas**.
Em caso de **divergências de valores** , solicita-se **esclarecimento dessa diferença na resposta a este e-mail**.
Ou seja, caso o valor ofertado ao Senado diverja daquele constante em notas de empenho emitidas para outros órgãos **em virtude de alguma circunstância**, a empresa deverá **informar tal circunstância expressamente**.
b. Alternativamente, **na impossibilidade de envio dos 03 documentos idôneos**

referentes a mesma capacitação, conforme disposto no item "a", solicita-se o encaminhamento de **03 notas referentes a eventos similares (temática semelhante, mesma carga horária etc.)**.
Em qualquer hipótese, **deverá ser apresentada, no corpo da resposta a este e-mail, justificativa da empresa** expondo ao Senado Federal **as razões pelas quais não é possível o envio dos documentos** conforme previsto no item anterior.
(Exemplo de justificativa: "As notas de empenho ainda não foram emitidas em nome de outros órgãos em razão de trâmites internos administrativos.").

II. **Atestado de capacidade técnica da empresa** emitido por terceiros, a robustecer a comprovação da notória especialização;

III. Documentação essencial capaz comprovar a **notória especialização do(s) palestrante(es)** na área de conhecimento do treinamento a ser contratado, tais como:

- **Curriculo Lattes ou Linkedin**
- **Certificados**
- **Diplomas**
- **Publicações**
- **Resultados alcançados em trabalhos anteriores**;
- **Estudos ou artigos acadêmicos, dentre outros documentos capazes de comprovar o atendimento do requisito legal**.

Recomendamos que, tanto quanto possível, os documentos sejam contemporâneos, de forma a se evidenciar a atualização na área de conhecimento

IV. Por último, encaminhar **Programação do treinamento para anexar a Proposta**;

Pede-se **celeridade na resposta**, para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação do servidor do Senado no treinamento.

Desde já, agradecemos a atenção, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI
Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações
70165-900 Brasília - DF
Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436

De: Alessandra Bianque <alessandra@aberje.com.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2025 12:53
Para: COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <coadfi@senado.leg.br>
Cc: lidiane@aberje.com.br
Assunto: RES: Proposta e documentação complementar para 02 servidores do Senado Federal - treinamento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje (2ª EDIÇÃO)" - PROCESSO SENADO 00200.017390/2025-67

Prezados, boa tarde!

Encaminho em anexo, os documentos que possuímos.

Lembrando que se trata de um evento e não de um curso, portanto não temos todos os documentos solicitados.

As inscrições devem ser feitas através do site do evento, em:
https://www.aberje.com.br/conecta-ci/

Abraços,

De: lidiane@aberje.com.br <lidiane@aberje.com.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2025 12:14
Para: 'Alessandra Bianque' <alessandra@aberje.com.br>
Assunto: ENC: Proposta e documentação complementar para 02 servidores do Senado Federal - treinamento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje (2ª EDIÇÃO)" - PROCESSO SENADO 00200.017390/2025-67
Prioridade: Alta

ABERJE
Associação Brasileira de Comunicação Empresarial

Conecte-se conosco:

Lidiane Minhoto
Marketing
(11) 5627-9090 - Ramal 845
lidiane@aberje.com.br
(11) 95799-3018

De: COADFI - Coordenação Administrativa e Financeira <coadfi@senado.leg.br>
Enviada em: terça-feira, 14 de outubro de 2025 12:11
Para: fale@aberje.com.br; lidiane@aberje.com.br; lidiane@aberje.com.br; cursos@aberje.com.br
Assunto: Proposta e documentação complementar para 02 servidores do Senado Federal - treinamento presencial "Conecta CI: o workshop de comunicação interna e networking da Aberje (2ª EDIÇÃO)" - PROCESSO SENADO 00200.017390/2025-67
Prioridade: Alta

Boa tarde, colegas, da empresa ABERJE!
Tudo Bem?

Objetivando a participação de **02 (dois) servidores** do Senado Federal na ação no treinamento presencial ***"CONECTA CI: O WORKSHOP DE COMUNICAÇÃO INTERNA E NETWORKING DA ABERJE"***., que será realizado por esta empresa, no dia 27/11/2025 na cidade de São Paulo/SP, solicitamos proposta assinada e endereçada ao Senado Federal e documentação complementar conforme abaixo:

I. Esclarecemos que seja preenchida a Proposta Comercial de acordo com o modelo utilizado pelo Senado Federal para fins de facilitar nossos controles internos e agilizar a potencial contratação, caso não utilize a proposta terá que conter todos dados do modelo:

   1. Estar **assinada e datada e com validade não inferior a data de início do treinamento (27/11/2025)**;
   2. Conter **data do curso, carga horária, modalidade, onde será realizado etc.**;
   3. Conter **razão social e o nome fantasia**;
   4. Conter **preço unitário e valor total da contratação** (preço normal e promocional, se for o caso);
   5. Conter as informações do **representante legal da empresa (CPF, e-mail e telefone) com assinatura do mesmo (física ou eletrônica);**

II. Importa do modelo em anexo de Proposta sobremaneira a redação sobre a forma de pagamento abaixo para ciência da empresa:

a. **“O pagamento efetuar-se-á por intermédio de depósito em conta bancária da Contratada, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, acompanhada da nota de empenho, se for o caso, condicionado ao termo**
detalhado de recebimento definitivo do objeto e à apresentação da garantia contratual, quando exigida.”

III. Ademais , solicita-se o envio:

a. No mínimo **03 (três) documentos idôneos** — tais como **notas de empenho, notas fiscais ou contratos** — emitidos **em nome da própria proponente**, **referentes ao mesmo treinamento** ora pleiteado, e **datados de até 1 (um) ano anterior à data deste envio**.

Esses documentos têm por finalidade **comprovar que o preço ofertado ao Senado Federal é igual ou inferior** àquele praticado junto a outras entidades, **públicas ou privadas**.

Em caso de **divergências de valores** , solicita-se **esclarecimento dessa diferença na resposta a este e-mail**.

Ou seja, caso o valor ofertado ao Senado diverja daquele constante em notas de empenho emitidas para outros órgãos **em virtude de alguma circunstância**, a empresa deverá **informar tal circunstância expressamente**.

b. Alternativamente, **na impossibilidade de envio dos 03 documentos idôneos referentes a mesma capacitação**, conforme disposto no item “a”, solicita-se o encaminhamento de **03 notas referentes a cursos similares (temática semelhante, mesma carga horária etc.)**.

Em qualquer hipótese, deverá ser apresentada, **no corpo da resposta a este e-mail**, **justificativa da empresa** expondo ao Senado Federal **as razões pelas quais não é possível o envio dos documentos** conforme previsto no item anterior.

(Exemplo de justificativa: “As notas de empenho ainda não foram emitidas em nome de outros órgãos em razão de trâmites internos administrativos.”).

IV. Aproveitamos a oportunidade para solicitar a concessão de **um desconto especial** haja vista que o Senado Federal pretende custear taxa de inscrição para **01 participante** no curso.

V. **Atestado de capacidade técnica da empresa** emitido por terceiros, a robustecer a comprovação da notória especialização;

VI. Documentação essencial capaz comprovar a **notória especialização do(s) instrutor(es)** na área de conhecimento do treinamento a ser contratado, tais como:

- **Currículo Lattes, Linkedin**

- **Certificados**
- **Diplomas**
- **Publicações**
- **Resultados alcançados em trabalhos anteriores**;
- **Estudos ou artigos acadêmicos, dentre outros documentos capazes de comprovar o atendimento do requisito legal**.

Recomendamos que, tanto quanto possível, os documentos sejam contemporâneos, de forma a se evidenciar a atualização na área de conhecimento

VII. Documento que ateste que o representante legal da empresa está regularmente representando a empresa, tal como **Procuração ou Contrato Social**: encaminhar cópia do **instrumento de outorga de poderes ao representante legal da empresa**;

VIII. Também, solicita-se o preenchimento de **Declaração de Cumprimento de artigos constitucionais** (não uso de menores) de acordo com o modelo em anexo.

IX. Por último, encaminhar **Programação do treinamento para anexar a Proposta**;

Pede-se **celeridade na resposta**, para que a instrução do feito se dê dentro dos prazos viáveis e possíveis à plena participação do servidor do Senado no treinamento.

Gentileza confirmar também recebimento deste e-mail.

Desde já, agradecemos a atenção, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos

Atenciosamente,

Coordenação Administrativa e Financeira do ILB - COADFI
Senado Federal / Interlegis / ILB / Escola de Governo
Via N2, Bloco 4 – Secretaria de Editoração e Publicações
70165-900 Brasília - DF
Fone: +55 (61) 3303-2591 / (61) 3303-4436

SistemaOcemg
FECOOP SULENE - OCEMG - SESCOOP/MG

somos coop

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da organização interessada e para fins de comprovação, que a instituição sem fins lucrativos ABERJE – Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 43.147.693/0001-52, sediada na Rua Amália de Noronha, 151 – 6º andar – Pinheiros, CEP: 05410-010, São Paulo, forneceu satisfatoriamente ao SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DE MINAS GERAIS- SESCOOP-MG, CNPJ nº 07.064.534/0001-20, o serviço constante da relação abaixo:

Curso: Cultura Data-Driven para Comunicação Corporativa: Mensuração, Indicadores, Pesquisa e Métricas

Data de realização: 20/06/2023

Participantes: 100

Carga horária: 8 horas/aula

Local: Sede Do Sescoop-MG /Belo Horizonte / Minas Gerais

Registramos ainda que a instituição cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Robert Martins Santos -CPF 031.887.246-32
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Gerente de Licitações e Compras
SESCOOP / MG – CNPJ 07.064.534/0001-20

Usina Hidrelétrica de Itaipu - Brasil
Avenida Tancredo Neves, 6731
85866-900 Foz do Iguaçu, PR
Telefone: +55 (45) 3520-5505
Fax: +55 (45) 3520-5346

Asunción - Paraguay
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 - Cod Postal: 1523
Tel.+595(21)248.1000

www.itaipu.gov.br

E/CO.DF/18428/25
Foz do Iguaçu, 14 de abril de 2025

À
ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL
Rua Amália de Noronha, 151 - Pinheiros
05410-010 - São Paulo - SP

ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Certificamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que **ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL** , inscrita no CNPJ sob o Nº 43.147.693/0001-52,prestou os serviços contratados pela ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.395.988/0012-98, sob o regime de preço global, em conformidade com o abaixo especificado, não havendo no âmbito desta contratação, até a presente data, nada que a desabone.

Contrato Nº 4500076848

Vigência: 11 dez. 2024 até 26 dez. 2024.

Objeto: Ação educacional presencial sobre Comunicação Pública Integrada, aos empregados da ITAIPU Binacional.

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Anderson Luiz Sacomori
Superintendente de Recursos Humanos

Este documento foi assinado digitalmente por: Anderson Luiz Sacomori, Anderson Luiz Sacomori e Daniele Tassi Simioni Gemael.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/3752-3E2D-0078-B3FD ou visite o site https://pad.itaipu.gov.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3752-3E2D-0078-B3FD

Hash do Documento

9D7C6560E8A39F2B453387EFDC1C3A97FC3E1D86EBE50BE499A820E75341B3B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/04/2025 é(são) :

- Anderson Luiz Sacomori (Superintendente de Recursos Humanos) - 022.***.***-94 em 14/04/2025 13:50 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- Daniele Tassi Simioni Gemael (CO.DF) - 023.***.***-04 em 14/04/2025 11:36 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

PALESTRANTES CONFIRMADOS

Hamilton dos Santos

Diretor-Executivo da Aberje

Jornalista, mestre e doutorando em Filosofia pela USP, com atualização em Gestão de Negócios pela Stanford Global Business School. Atuou em redações de grandes veículos do país e no RH da Editora Abril, onde atuou por 20 anos. Hoje é Diretor-Executivo da Aberje, membro do board da Global Alliance for PR and Communication Management e Country Chair da Page para o Brasil. É membro do Conselho de Administração da Poiésis e um dos líderes do movimento Tem Mais Gente Lendo.

Douglas Cantu

Gerente de Eventos da Aberje

É relações públicas e jornalista e tem quase 20 anos de experiência. É desde 2020 o gerente de eventos da Aberje, onde também coordena a Editora Aberje. Antes de ingressar na associação, Douglas foi gerente de comunicação externa e interna do Grupo Abril se reportando diretamente aos CEOs da empresa. Lá também já assinou matérias para as revistas Claudia, Quatro Rodas e Cosmopolitan. Também acumula experiência nas áreas de relações governamentais e comunicação para sustentabilidade. Além disso, já realizou como consultor projetos de comunicação em redes sociais para marcas como Nestlé e Editora Trip. Douglas é formado em Relações Públicas e Jornalismo pela FIAM, com Pós-Graduação em Administração de Empresas pela FGV.

Hamilton Fernando dos Santos

Endereço para acessar este CV: http://lattes.cnpq.br/3348277106581131
ID Lattes: **3348277106581131**
Última atualização do currículo em 07/10/2025

Hamilton dos Santos é jornalista (MTb 44735SP), bacharel, mestre e doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo. É Diretor-executivo da Aberje - Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, sendo responsável por publicações e laboratórios de pesquisa nas frentes de comunicação corporativa, gestão de reputação, gestão de crise, com atuação também em comunicação da mobilidade, compliance e cultura. Pesquisa a interface entre comunicação e filosofia, ministrando curso sobre reputação em David Hume e Michel de Montaigne. Trabalhou em veículos como Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, além de ter sido colaborador de títulos como VIP, Superinteressante, Playboy e Veja. Foi diretor de treinamento e desenvolvimento organizacional da Editora Abril - onde coordenou, entre outros programas, o Curso Livre de Humanidades; diretor de comunicação interna do Grupo Abril, diretor operacional do Instituto Abril e responsável pelo projeto da Praça Victor Civita, em São Paulo. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Hamilton Fernando dos Santos

Nome em citações bibliográficas

SANTOS, H. F.

Lattes iD

http://lattes.cnpq.br/3348277106581131

Orcid iD

? https://orcid.org/0000-0002-9306-7030

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Endereço Profissional

Associação Brasileira de Comunicação Empresarial.
Rua Amália de Noronha, 390 6 andar
Pinheiros

05410010 - São Paulo, SP - Brasil
Telefone: (11) 56279090

Formação acadêmica/titulação

2018 - 2022

Doutorado em Filosofia.
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas - USP, FFLCH, Brasil.
Título: O triunfo das paixões: reputação, mérito e justiça em David Hume, Ano de obtenção: 2022.
Orientador: Pedro Paulo Garrido Pimenta.
Palavras-chave: David Hume; Reputação.
Grande área: Ciências Humanas

2011 - 2013

Mestrado em Filosofia.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.
Título: Gosto e filosofia em David Hume, Ano de Obtenção: 2013.
Orientador: Prof. Dr. Marco Aurélio Werle.
Palavras-chave: David Hume.

2004 - 2008

Graduação em Filosofia.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

1982
interrompida

Graduação interrompida em 1984 em Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo.
Faculdade Cásper Líbero, FCL, Brasil.
Ano de interrupção: 1984

Formação Complementar

2017 - 2017

A filosofia e a cidade. (Carga horária: 6h).
Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, ABERJE, Brasil.

2012 - 2012

Executive Program for Growing Conpanies.
Stanford University, STANFORD, Estados Unidos.

2011 - 2011

Gestão de Negócios, Liderança e Inovação.

FUNDACAO DOM CABRAL, FDC, Brasil.

1993 - 1993

El futuro del libro.
Feira do Livro de Frankfurt, FRANKFURT, Alemanha.

1990 - 1992

Paixão, Desejo e Ética.
Museu de Arte d São Paulo Assis Chateaubriand, MASP, Brasil.

1989 - 1989

Disciplina de Jornalismo Comparado.
Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Atuação Profissional

Escola de Comunicações e Artes, ECA/USP, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, ABERJE, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Diretor geral, Carga horária: 44

Editora Abril, EDA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2014

Vínculo: Diretor, Enquadramento Funcional: Diretor de comunicação interna

Vínculo institucional

2008 - 2014

Vínculo: Diretor, Enquadramento Funcional: Diretor Operacional do

Instituto Abril

Vínculo institucional

2005 - 2014

Vínculo: Coordenador, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso Livre de Humanidades

Vínculo institucional

1995 - 2014

Vínculo: Diretor, Enquadramento Funcional: Diretor de Treinamento e Desenvolvimento

Vínculo institucional

2002 - 2008

Vínculo: Coordenador, Enquadramento Funcional: Coordenador do Curso Abril de Jornalismo

Vínculo institucional

1998 - 1998

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colunista da revista Playboy

Vínculo institucional

1995 - 1998

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Repórter das revistas VIP e Superinteressante

Vínculo institucional

1995 - 1995

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Repórter da revista Emoções

O Estado de S. Paulo, ESTADÃO, Brasil.

Vínculo institucional

1988 - 1994

Vínculo: Editor, Enquadramento Funcional: Editor do Suplemento de Cultura

Geração Editorial, GE, Brasil.

Vínculo institucional

1995 - 1995

Vínculo: Diretor, Enquadramento Funcional: Diretor Editorial

Folha de S. Paulo, FOLHA, Brasil.

Vínculo institucional

1986 - 1987

Vínculo: Repórter, Enquadramento Funcional: Repórter da editoria de Ciência e Tecnologia

Karijo Refrigeração, KARIJO, Brasil.

Vínculo institucional

1987 - 1987

Vínculo: Gerente, Enquadramento Funcional: Gerente de Marketing

Cia. Comunicações, CIA COM, Brasil.

Vínculo institucional

1982 - 1986

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Redator

Projetos de pesquisa

2015 - 2015

Gerenciamento de Empresas Jornalísticas -- Um manual para estudantes

Descrição: Preparar um livro didático com as noções essenciais de gestão de negócios e de projetos (em empresas comerciais e também em órgãos públicos) em empreendimentos cuja finalidade seja o jornalismo. Escrito em linguagem simples e acessível, uma vez que se destina a estudantes de comunicação, que não têm familiaridade com o linguajar de economistas e administradores, o livro pretende apresentar ao aluno os conceitos essenciais para a gerência e a governança de equipes e planos no mundo editorial..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Mestrado acadêmico: (1) .

Integrantes: Hamilton Fernando dos Santos - Coordenador / eugenio bucci - Integrante.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Humanas / Área: Filosofia.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Comunicação.

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1.

NASSAR, P. (Org.) ; **SANTOS, H. F.** (Org.) . Prêmio Aberje 2024: reconhecimento que gera valor. 1. ed. São Paulo: Editora Aberje, 2025. v. 1. 330p .

2.

NASSAR, P. (Org.) ; **SANTOS, H. F.** (Org.) . Prêmio Aberje 2023: reconhecimento que gera valor. 1. ed. São Paulo: Aberje, 2024. v. 1. 288p .

3.

SANTOS, H. F.. O triunfo das paixões: David Hume e as artimanhas da natureza humana. 1. ed. São Paulo: Iluminuras, 2024. v. 1. 228p .

4.

NASSAR, P. (Org.) ; **SANTOS, H. F.** (Org.) . Prêmio Aberje 2022: reconhecimento que gera valor. 1. ed. São Paulo: Editora Aberje, 2023. v. 1. 296p .

5.

NASSAR, P. (Org.) ; **SANTOS, H. F.** (Org.) . Prêmio Aberje 2021: reconhecimento que gera valor. 1. ed. São Paulo: Aberje Editorial, 2022. 316p .

6.

NASSAR, P. (Org.) ; **SANTOS, H. F.** (Org.) . Prêmio Aberje 2020: reconhecimento que gera valor. 1. ed. São Paulo: Aberje Editorial, 2021. 271p .

7.

NASSAR, P. (Org.) ; **SANTOS, H. F.** (Org.) . Prêmio Aberje 2019: reconhecimento que gera valor. 1. ed. São Paulo: Aberje Editorial, 2020. 229p .

8.

NASSAR, P. (Org.) ; **SANTOS, H. F.** (Org.) ; NAKASONE, A. (Org.) . Aberje 50 anos: ensaios e memórias. 1. ed. São Paulo: Aberje Editorial, 2018. v. 1. 349p .

9.

SANTOS, H. F.. Enfim grávidos! Depois de 21 anos, seis inseminações, três fertilizações.... 1. ed. São Paulo: Best Seller, 2013. v. 1.

10.

SANTOS, H. F.; PIZA, D. (Org.) . O perigo da hora. , 1989.

11.

SANTOS, H. F.. Lúcio Cardoso - Nem leviano, nem grave: escritor. Editora Brasiliense, 1987.

12.

SANTOS, H. F.. A história da indústria naval brasileira. , 1987.

Capítulos de livros publicados

1.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . O Agronegócio aprendeu a valorizar a comunicação. In: Marlene Marchiori. (Org.). Comunicação e agronegócio: propósitos e impactos/. 1ed.Londrina: M Marchiori, 2025, v. , p. 22-23.

2.

SANTOS, H. F.; NASSAR, P. . O papel do brand publishing na comunicação das empresas. In: Paulo Henrique Ferreira. (Org.). Brand publishing na prática. 1ed.Rio de Janeiro: Robecca & CO, 2024, v. , p. 56-62.

3.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . A reputação e o valor da responsabilidade histórica empresarial. In: Sandra Martinelli; Andréia Roma. (Org.). Reputação: os consumidores compram reputação e não produtos. 1ed.São Paulo: ABE/Leader, 2021, v. 1, p. 219-227.

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Reputação para transição. Problemas Brasileiros, São Paulo, p. 42 - 42, 01 set. 2025.

2.

SANTOS, H. F.; MULLER, L. . Ciúme comercial. O Globo, Rio de Janeiro, p. 3 - 3, 24 jan. 2025.

3.

SANTOS, H. F.. O esporte na mira da crise climática. Poder360, Brasília, 29 set. 2024.

4.

SANTOS, H. F.; MULLER, L. . Comunicacao é estratégica na economia contemporânea. O Globo, Rio de Janeiro, 04 jul. 2024.

5.

SANTOS, H. F.; NASSAR, P. . Comunicadores sob pressão. O Globo, Rio de Janeiro, 22 fev. 2024.

6.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Os novos desafios da comunicação organizacional. Revista Brasil Alemanha, São Paulo, , v. 31, p. 66 - 71, 01 nov. 2023.

7.

SANTOS, H. F.; NASSAR, P. . Pilares ESG precisam se manter de pé. O Globo, Rio de Janeiro, p. 3 - 3, 06 set. 2023.

8.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Contradições certificadas [Certificadas, mas cheias de contradições]. O Globo, Rio de Janeiro, p. 3 - 3, 06 jul. 2023.

9.

SANTOS, H. F.; RIOS, H. . Paradoxo e esperança no escândalo das apostas. O Globo, Rio de Janeiro, p. 3 - 3, 29 maio 2023.

10.

SANTOS, H. F.. A riqueza das ideias. O Globo, Rio de Janeiro, p. segundo cad. p1 - 2, 15 abr. 2023.

11.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Diálogo entre ímpares. Valor Setorial Comunicação Corporativa, São Paulo, p. 113 - 114, 12 dez. 2022.

12.

SANTOS, H. F.. ESG é boa jogada para a indústria do futebol. O Globo, Rio de Janeiro, 10 dez. 2022.

13.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Diálogo e consenso, mas sem fugir do conflito. Valor Setorial Comunicação Corporativa, São Paulo, p. 105 - 106, 15 dez. 2021.

14.

SANTOS, H. F.; NASSAR, P. . Em defesa da narrativa e do comunicador. O Globo, Rio de Janeiro, p. 3 - 3, 26 set. 2021.

15.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Aliança empresarial contra fake news. Folha de S.Paulo, São Paulo, 05 maio 2021.

16.

SANTOS, H. F.; NASSAR, P. . Filosofia dos termos gerais. O Globo, Rio de Janeiro, p. 3 - 3, 22 abr. 2021.

17.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Não basta buscar apenas o lucro. Valor Setorial Comunicação Corporativa, São Paulo, p. 105 - 106, 15 dez. 2020.

18.

SANTOS, H. F.. David Hume cancelado?. O Globo, Rio de Janeiro, p. 3 - 3, 20 set. 2020.

19.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . No ritmo das mudaças. Valor Setorial Comunicação Corporativa, São Paulo, p. 112 - 114, 04 dez. 2019.

20.

SANTOS, H. F.. Contra a transparência. Época - Especial, São Paulo, p. 0 - 0, 26 nov. 2019.

21.

SANTOS, H. F.. Diderot é antídoto contra o atual dogmatismo político, diz biógrafo. Folha de S.Paulo, São Paulo, 21 ago. 2019.

22.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Comunicação, negócios e política. Valor Setorial Comunicação Corporativa, São Paulo, p. 114 - 114, 01 dez. 2018.

23.

SANTOS, H. F.. Empatia piora o mundo, diz psicólogo canadense. Folha de S.Paulo, São Paulo, 26 mar. 2017.

24.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . A liberdade de imprensa fortalece os negócios. Folha de S.Paulo, São Paulo, p. A3.

Apresentações de Trabalho

1.

SANTOS, H. F.. Comunicação e envelhecimento: como comunicar para idosos. 2018. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Outras produções bibliográficas

1.

SANTOS, H. F.. Apresentação. São Paulo: Aberje, 2025 (Apresentação).

2.

SANTOS, H. F.; NASSAR, P. . O papel vital da comunicação na transição energética. São Paulo: Mega Brasil, 2024 (Artigo).

3.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Prefácio. São Paulo, 2024. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

4.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Apresentação. São Paulo: Editora Aberje, 2023 (Apresentação).

5.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Conexões transformam. São Paulo: Mega Brasil, 2023 (Artigo).

6.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Relacionamento com imprensa: tradição e ruputura. São Paulo: Mega Brasil, 2023 (Artigo).

7.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Prefácio. São Paulo, 2023. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

8.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . O novo momento da agenda ESG. Rio de Janeiro, 2023. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

9.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Prefácio. São Paulo, 2022. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

10.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** ; CRUZ, L. . A força da comunicação empresarial - entrevista com Paulo Nassar e Hamilton dos Santos. São Paulo: ContentXP, 2021 (Entrevista).

11.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Prefácio. São Paulo, 2021. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

12.

SANTOS, H. F.; TRUNCALE, J. . Global Alliance 12 steps for managing an association in a time of crisis. Lugano: Global Alliance, 2020 (Artigo).

13.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Comunicação Não Violenta: causa produtiva para os negócios e para a sociedade. São Paulo: Mega Brasil, 2020 (Artigo).

14.

SANTOS, H. F.; NASSAR, P. ; SANTOS, S. R. . Comunicación, Relaciones Institucionales y la pandemia. Buenos Aires: Consejo Profesional de Relaciones Públicas, 2020 (Artigo).

15.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Prefácio. São Paulo, 2020. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

16.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Propósito e suas contranarrativas. São Paulo: Mega Brasil, 2019 (Artigo).

17.

SANTOS, H. F.. Comunicação pública: o papel republicano de instituições públicas e privadas. São Paulo, 2019. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

18.

NASSAR, P. ; **SANTOS, H. F.** . Um ano de desafios e oportunidades. São Paulo, 2019. (Prefácio, Pósfacio/Prefácio)>.

19.

SANTOS, H. F.. Ao Associado, nossa razão de ser. São Paulo: Aberje Editorial, 2018 (Artigo).

20.

SANTOS, H. F.. Apresentação. São Paulo, 2017. (Prefácio, Pósfacio/Apresentação)>.

21.

SANTOS, H. F.. Os bebês moralistas de Paul Bloom. São Paulo: Fronteiras do Pensamento, 2014 (Artigo).

22.

SANTOS, H. F.. A opinião dos outros: as artimanhas da fama em Montaigne e Hume. São Paulo: Casa do Saber, 2012 (Artigo).

23.

SELF, Will ; **SANTOS, H. F.** . Cock & Bull. Geração Editorial, 2002. (Tradução/Livro).

24.

HASSEN, Carl ; **SANTOS, H. F.** . Caça aos Turistas. Companhia das Letras, 2001. (Tradução/Livro).

25.

BACH, R. ; **SANTOS, H. F.** . Fugindo do Ninho. Editora Record, 1996. (Tradução/Livro).

26.

SAID, Edward ; **SANTOS, H. F.** . Elaborações Musicais. Editora Imago, 1991. (Tradução/Livro).

Produção técnica

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

SANTOS, H. F.; LOEB, P. . B2Biz Rocks! Podcast - Episódio 11: Hamilton Dos Santos. 2020. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1.

SANTOS, H. F.. Jornalismo do Futuro ? O GLOBO 100 Anos. 2025. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

SANTOS, H. F.. Cátedra Victor Civita - Disciplina de Marketing em Empresas Informativas e Editoriais. 2005. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1.

SANTOS, H. F.. Praça Victor Civita - Espaço Aberto da Sustentabilidade. 2008 (Espaço Público).

2.

SANTOS, H. F.. Roda Viva. 2000.

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

NASSAR, P.; **SANTOS, H. F.**; ANDREUCCI, A. C. P. T.. Participação em banca de Victor Henrique Pereira.Cidade Linda: uma análise da utilização do mito político por João Doria como prefeito de São Paulo. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas) - Escola de Comunicações e Artes.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1.

SANTOS, H. F.. 15 Prêmio de Jornalismo Massey Ferguson. 2016. Massey Ferguson.

2.

SANTOS, H. F.. Prêmio Abril de Jornalismo. 2009. Editora Abril.

3.

SANTOS, H. F.. Projeto Nascente. 2001.

4.

SANTOS, H. F.. Prêmio Portugal telecom de Literatura - Fase Inicial. 2001. Portugal Telecom.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

2025 Page Spring Seminar. 2025. (Congresso).

2.

2025 Page Up Annual Conference. 2025. (Congresso).

3.

Encontros com o Futuro - 20ª edição.Estratégias Corporativas e Comunicação de Impacto. 2025. (Outra).

4.

Fórum Internacional de Mineração em Áreas Protegidas.Desenvolvimento Humano, Mineração e Áreas Protegidas. 2025. (Outra).

5.

2024 Page Spring Seminar. 2024. (Seminário).

6.

Guest Lecturer - Master of Arts in Strategic Communications.Strategic communications in the age of climate change: why corporate communicators will play a key role moving forward. 2024. (Outra).

7.

2023 Page International Exchange. 2023. (Simpósio).

8.

2023 Page Spring Seminar. 2023. (Seminário).

9.

Adam Smith 300 year anniversary - Tercentenary week. 2023. (Simpósio).

10.

Câmara Brasil-Alemanha - Reunião Grupo de Trabalho de Comunicação da.A Comunicação da Governança Corporativa no Brasil. 2023. (Outra).

11.

2022 Page Spring Seminar. 2022. (Seminário).

12.

EXPO IBRAM 2022. Gestão da reputação do setor mineral. 2022. (Exposição).

13.

ESG no Setor de Infraestrutura: Desafios e Oportunidades.ESG no Setor de Infraestrutura. 2021. (Outra).

14.

2020 Page Spring Seminar. 2020. (Seminário).

15.

Comitê Aberje de Comunicação, integridade e compliance.Sobre a Transparência. 2020. (Outra).

16.

Comunicação da solidariedade - Fórum Comunicação Corporativa Aberje e Valor Econômico.Comunicação da solidariedade. 2020. (Outra).

17.

Conversas sobre a comunicação em ambiente COVID-19.Conversas sobre a comunicação em ambiente COVID-19. 2020. (Outra).

18.

Diálogos Supera.A comunicação nos mercados regionais: a relação com o trabalho e a reputação após a covid-19. 2020. (Outra).

19.

Workplace Communication Summit - Aberje e Facebook.Apresentação parceria Aberje & Workplace. 2020. (Outra).

20.

2019 Page Society Annual Conference. 2019. (Congresso).

21.

Diderot: a arte de pensar livremente em tempos de polarização.Diderot: a arte de pensar livremente em tempos de polarização. 2019. (Outra).

22.

Fake News: riscos para as empresas.Fake News: riscos para as empresas. 2019. (Encontro).

23.

Festival de Cases - Lab de Comunicação para Mobilidade temporada 2019.Todo o evento. 2019. (Encontro).

24.

II CIBECOM - Cimeira Ibero-americana de Comunicação Estratégica,. 2019. (Congresso).

25.

Novos tempos, novos líderes: O perfil da liderança em comunicação no Brasil - ABCD.Apresentação da Pesquisa ?Perfil da Liderança em Comunicação no Brasil?. 2019. (Encontro).

26.

Novos tempos, novos líderes: O perfil da liderança em comunicação no Brasil - Ceará.Apresentação da Pesquisa ?Perfil da Liderança em Comunicação no Brasil?. 2019. (Encontro).

27.

Novos tempos, novos líderes: O perfil da liderança em comunicação no Brasil - Espírito Santo.Apresentação da Pesquisa ?Perfil da Liderança em Comunicação no Brasil?. 2019. (Encontro).

28.

Novos tempos, novos líderes: O perfil da liderança em comunicação no Brasil -Minas Gerais. Apresentação da Pesquisa ?Perfil da Liderança em Comunicação no Brasil?. 2019. (Congresso).

29.

Novos tempos, novos líderes: O perfil da liderança em comunicação no Brasil - Noroeste Paulista.Apresentação da Pesquisa ?Perfil da Liderança em Comunicação no Brasil?. 2019. (Encontro).

30.

Novos tempos, novos líderes: O perfil da liderança em comunicação no Brasil - Paraná.Apresentação da Pesquisa ? Perfil da Liderança em Comunicação no Brasil?. 2019. (Encontro).

31.

Novos tempos, novos líderes: O perfil da liderança em comunicação no Brasil - Rio de Janeiro.Apresentação da Pesquisa ?Perfil da Liderança em Comunicação no Brasil?. 2019. (Encontro).

32.

Novos tempos, novos líderes: O perfil da liderança em comunicação no Brasil - Rio Grande do Sul.Apresentação da Pesquisa ?Perfil da Liderança em Comunicação no Brasil?. 2019. (Encontro).

33.

Novos tempos, novos líderes: O perfil da liderança em comunicação no Brasil - São Paulo.Apresentação da Pesquisa ? Perfil da Liderança em Comunicação no Brasil?. 2019. (Encontro).

34.

The Natural History of Slavery - ciclo de palestras Economia Política e Liberalismo -. 2019. (Outra).

35.

2018 Page Society Annual Conference. 2018. (Outra).

36.

2017 Page Society Spring Seminar. 2017. (Seminário).

37.

Fifth Page Up Annual Conference. 2017. (Congresso).

38.

33 Annual Conference Arthur W. Page Society. 2016. (Simpósio).

39.

Ciclo de Debates Aberje-Avon: As fronteiras invisíveis do subliminar.Abertura. 2016. (Outra).

40.

INTERCOM 2016 - Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. Crise e Mercado de Trabalho em Comunicação. 2016. (Congresso).

41.

Seminário Aberje de Branded Content.Abertura. 2016. (Seminário).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

SANTOS, H. F.; Grassetti, Carlos ; ABREU, Bebel . Ilustrando em Revista. 2005. (Exposição).

2.

SANTOS, H. F.. I Semana Abril de Internet. 2000. (Outro).

3.

SANTOS, H. F.. O Papel da Universidade na Cultura Brasileira. 1993. (Outro).

Outras informações relevantes

Carreira em comunicação estratégica, treinamento e desenvolvimento e jornalismo, desenvolvida nas principais empresas de mídia do país: Grupo Abril, Folha de S. Paulo e O Estado de S. Paulo, com passagens por agências de comunicação, assessoria de imprensa e colaboração para Editora Globo e TV Cultura. A experiência compreende: COMUNICAÇÃO CORPORATIVA : Change Management e Engajamento, Reestruturações, Gestão de crise, Processo de abertura de capital, Desenvolvimento de intranet, Encontros Executivos e Off-sites RECURSOS HUMANOS: TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO, TALENT ACQUISITION E RETENÇÃO: Universidade Corporativa, Sucessão, Criatividade e inovação, Insights e soluções ?fora da caixa?, Talent acquisition DIREÇÃO EDITORIAL E SERVIÇOS EDITORIAIS: Expansão e diversificação do catálogo de títulos, Manual de Posturas Éticas para Jornalistas, Guia de Redação e Estilo, Indicadores de Qualidade Editorial CURADORIA E PRODUÇÃO CULTURAL: Exposição Ilustrando em Revista, Praça Victor Civita - Membro Page Up da Arthur Page Society (2017). - Conselheiro da Poiésis Organização Social de Cultura, instituição responsável pela gestão dos equipamentos culturais da Secretaria - Estadual de Cultura (2014-2017). - Colaborou, como jornalista, para TV Cultura, Editora Globo, Brasil Post (Huffington Post no Brasil), Submarino.com, Veja, Playboy, VIP, Superinteressante etc. - Participação em comitês internos: RH, Editorial, Prêmio Abril de Jornalismo, Praça Victor Civita (2001-2014). - Apresentação de palestras e cursos nas áreas de Comunicação Interna, Treinamento e Desenvolvimento e Filosofia para a Casa do Saber, USP, HR Academy, O Estado de S. Paulo, Perestróika, Universidade São Judas Tadeu, entre outras.

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 01/01/1900 às 00:00

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

Configuração de privacidade na Plataforma Lattes

Machine Translated by Google

Contato

www.linkedin.com/in/douglas-cantu (LinkedIn)

Principais competências

Gestão de eventos

Relações públicas

Comunicação

Idiomas

Italiano (Trabalho Profissional)

Português (Native or Bilingual)

Inglês (Native or Bilingual)

Espanhol (Full Professional)

Douglas Cantu

Gerente de Comunicação
São Paulo, São Paulo, Brasil

Resumo

Mais do que tudo, ser profissional de comunicação significa que sou apaixonada por pessoas e suas histórias. Histórias são as ferramentas mais poderosas para criar relacionamentos.

Atualmente, sou Gerente de Eventos da Associação Brasileira de Comunicação Empresarial, criando e realizando eventos com as maiores empresas do país. Minha missão é reunir profissionais em torno das pautas e tendências mais importantes da comunicação corporativa no Brasil e no mundo.

Atuando na área de comunicação institucional desde 2006, fui gerente de Relações Públicas e Comunicação Interna do Grupo Abril, um dos maiores grupos de mídia do Brasil.
Lá, fui responsável pela equipe que gerenciava todo o conteúdo institucional de todas as unidades de negócio do Grupo (Mídia, Gráfica e Distribuição), por meio das plataformas internas, além das redes sociais e assessoria de imprensa. Também trabalhei com projetos de Sustentabilidade e Relações Governamentais, nos últimos anos reportando-me diretamente aos CEOs da empresa.

Como freelancer, faço o que mais gosto: escrita criativa. De guias de utilização de mídias sociais a perfis jornalísticos de pessoas interessantes. (Confira meus projetos listados abaixo).

Sou formada em Relações Públicas e Jornalismo e pós-graduada em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas. Falo inglês, espanhol e italiano.

Experiência

Aberje 5
anos 8 meses

Gerente de Eventos e da Aberje Editorial

Machine Translated by Google

junho de 2021 - Presente (4 anos 5 meses)
São Paulo, São Paulo, Brasil

Relações públicas março
de 2020ÿ-ÿjunho de 2021ÿ(1 ano 4 meses)
São Paulo, Brasil

Responsável pela organização de eventos e projetos voltados para comunicação institucional, comunicação interna e tendências.

Grupo de abril

Gerente de Relações Públicas
janeiro de 2006 - agosto de 2018 (12 anos 8 meses)

Como relações públicas do Grupo Abril, já trabalhei com relações governamentais, sustentabilidade e assessoria para a presidência. Mas minha carreira lá foi principalmente construída na área de assessoria de imprensa, bem como na comunicação interna. À medida que gerente do departamento de comunicação Reportei-me diretamente aos CEOs da empresa liderando uma equipe de oito pessoas para promover a imagem de mais de 30 marcas do grupo.

GOL Linhas Aéreas Inteligentes

Call Center Telemarketer maio de
2004ÿ-ÿdezembro de 2005ÿ(1 ano 8 meses)

Antes de iniciar minha carreira na área de mídia, minha primeira experiência profissional foi no segmento de companhias aéreas. Como atendente de call center trilíngue, trabalhei com a passageiros estrangeiros da Gol Air Lines, vendendo passagens e dando-lhes o suporte necessário para resolver seus problemas.

Formação acadêmica

Fundação Getulio Vargas

Mestre em Administração de Empresas - MBA, Administração de Empresas e Gestão, Geral · (2008 - 2010)

FILHO

Bacharel em Relações Públicas/Gestão de Imagem · (2004 - 2007)

FILHO

Bacharel em Jornalismo · (2012 - 2013)

Fundação Getulio Vargas

Machine Translated by Google

Master of Business Administration - MBA,ÿAdministração de Empresasÿ·ÿ(2008ÿ-ÿ2010)

FILHO-PAI

Bacharel em Relações Públicas

SELECIONE UM IDIOMA

O principal centro de referência na produção e disseminação de conhecimento e práticas de comunicação empresarial.

A Aberje é uma organização profissional e científica sem fins lucrativos e apartidária. Tem como principal objetivo fortalecer o papel da comunicação nas empresas e instituições, oferecer formação e desenvolvimento de carreira aos profissionais da área, além de produzir e disseminar conhecimentos em comunicação.

Fundada em 1967, a associação desenvolve pesquisas, estudos estratégicos e publicações para a comunicação, oferece cursos e eventos de capacitação, promove trocas de conhecimentos entre as associadas e reconhece as melhores práticas e os profissionais da área.

Com mais de 1.000 empresas associadas, a Aberje está presente em diversas partes do Brasil a partir de seus capítulos regionais, e também em possui forte representação em instituições internacionais, posicionando-se como um think tank da Comunicação Empresarial Brasileira.

MISSÃO

Produzir conhecimento e compartilhar as melhores práticas para fortalecer a comunicação das empresas e instituições e reforçar o papel estratégico e cidadão do comunicador.

VISÃO

Ser um Think Tank de referência global em Comunicação e Relacionamento.

PRINCÍPIO FUNDAMENTAL

> ***"Nos países democráticos, a ciência da associação é a ciência-mãe; o progresso de todas as outras depende dos progressos desta."***
>
> *Alexis de Tocqueville, Democracia na América*

Associativismo

A união de esforços em prol de uma ideia comum é a base de qualquer associação, que será democrática sempre que seus participantes se vejam como iguais. Esse é o caso de associações profissionais e científicas, como a Aberje, caracterizada por proporcionar o convívio entre pares que competem no mercado, mas que também compartilham práticas, crenças e experiências comuns.

A Aberje se torna assim um espaço privilegiado e seguro para um aprendizado mútuo e reflexão sobre a função social de sua profissão, de reforçar o papel estratégico e cidadão do comunicador. Aqui, empresas, profissionais e acadêmicos descobrem que seus interesses particulares também são interesses da sociedade. É isso o que legitima esses interesses.

A associação institucionaliza a busca por esse ideal comum, formando novos comunicadores ou aperfeiçoando os conhecimentos daquele já estabelecidos, pesquisando e trazendo novos conteúdos, disseminando boas práticas e comportamentos. Trata-se de comparar e selecionar as práticas mais significativas, destacando aquelas que merecem se tornar modelos, premiar os melhores exemplos e trajetórias, em uma palavra, de transformar boas ideias e práticas em ideais.

Para evitar que a associação se feche em si mesma, é indispensável que ela busque, incessantemente, aprofundar os vínculos com profissionais e empresas, ao mesmo tempo em que dialoga com o restante da sociedade, nacional e internacionalmente. Apresentando e disseminando esses interesses e valores comuns, ao mesmo tempo em que escuta os

interesses e valores dos demais atores sociais, absorvendo e filtrando suas demandas em relação à comunicação empresarial.

VALORES

Ética

Em sentido amplo, a ética é o estudo do modo como convivemos em sociedade. É desejável que esse convívio ocorra de acordo com balizas e regras, institucionalizadas na forma de leis e regulamentos. As demais, por não estarem escritas, dependem do comportamento individual. Daí surge um segundo sentido do termo, mais restrito: ético é aquele que se comporta, individualmente ou representando uma organização, de acordo com essas balizas e regras não escritas, alguém cujo comportamento é regulado por esses critérios da boa convivialidade e pelo apreço ao outro – A ética como integridade.
A comunicação desempenha um papel essencial no cultivo da convivialidade, do respeito e do decoro: é apenas quando são discutidas que essas balizas e regras se tornam conhecidas e podem ser analisadas, corrigidas e, por fim, assumidas como princípios e valores éticos. Assim, a Aberje elegeu a ética como um de seus quatro valores fundamentais não por ser um valor em si, mas justamente por ser o campo da Filosofia autorizado a estudar e a refletir a moral, os valores das empresas, das instituições e da sociedade.

Inovação

Uma das características mais marcantes da época moderna é a busca pela novidade, a valorização da inventividade e da originalidade. Nunca o novo foi almejado de modo tão sistemático quanto em nossa época – seja essa inovação encontrada em produtos, serviços, organizações, relacionamentos entre pessoas, entre pessoas e coisas, entre pessoas e a natureza. Mas o novo nunca aparece em um espaço vazio, ele é sempre novidade em relação a algo. Por isso, a inovação é sempre mais significativa quando dialoga com a história dos indivíduos, das organizações e da sociedade, quando ela é também memória. Por outro lado, a interface com a natureza e suas limitações também não pode ser esquecida, e a inovação deve estar inserida no quadro da sustentabilidade.

Pluralidade

O reconhecimento do valor intrínseco da diversidade (étnica, cultural, religiosa, sexual, ecológica, política, etária) deve ser o ponto de partida. A garantia da coexistência pacífica de diferentes pessoas e ideias é condição necessária para uma vida digna. E, para isso, a mera tolerância em relação ao diferente não é mais suficiente, é preciso aprender com ele, fazer do convívio autêntico com a diversidade uma fonte de riqueza humana.

Humanismo

A análise crítica dos interesses, capacidades e potencialidades do ser humano é indispensável a qualquer empreendimento consequente. Historicamente, a valorização daquilo que diz respeito ao humano envolveu o incentivo e a defesa da razão, da educação, da ciência e da arte. Atualmente, momento em que o potencial destrutivo de nossa espécie se evidencia, cabe reconhecer que é do nosso interesse preservar a natureza, da qual somos

parte integrante; e desenvolver, o mais rápido possível, as condições para atingir esse objetivo.

NOSSOS PILARES

CONTEÚDO

Produzimos e compartilhamos conhecimento da área, promovendo debates sobre as principais questões da comunicação empresarial.

Editora Aberje

Selo editorial voltado para publicação de livros teóricos e práticos do setor.
– saiba mais

Centro de Memória e Referência

O primeiro acervo voltado para a Comunicação Empresarial da América Latina.
– saiba mais

Pesquisas

Pesquisas sobre a área da comunicação em organizações e seus profissionais.
– saiba mais

Portal Aberje

Portal digital com conteúdo essencial para o comunicador.

Revista CE Comunicação Empresarial

Dossiê semestral que aborda os principais temas que influenciam as empresas e suas estratégias de comunicação.
– saiba mais

FORMAÇÃO E CARREIRA

Oferecemos formação e atualização constante para os comunicadores.

Escola Aberje de Comunicação

Instituição que oferece um vasto portfólio de cursos voltados aos profissionais de comunicação, para qualquer tipo de demanda, de qualquer nível de formação. Conta com parcerias de prestigiadas instituições, como a ESEG e a Syracuse University (EUA).
– saiba mais

Eventos

Espaços de trocas de conhecimentos e melhores práticas de comunicação corporativa.
– saiba mais

RECONHECIMENTO

Reconhecemos profissionais e organizações no campo da comunicação empresarial, a partir das práticas de excelência nacionais e internacionais.

Prêmio Aberje

Uma das mais tradicionais e reconhecidas premiações do setor, que valoriza e dá visibilidade às melhores práticas e profissionais da comunicação corporativa.
– saiba mais

International Aberje Award

Prêmio que reconhece estudos acadêmicos de comunicação em organizações centrados na América do Sul.
– saiba mais

ADVOCACY

Trabalhamos para que a comunicação seja uma das mais valorizadas competências de qualquer categoria profissional. Proporcionamos espaços de diálogo e mediação, de troca de informações e experiências entre os pares – em âmbito nacional e internacional.

Comitês de Estudo Temáticos

Grupo de profissionais associados, que se reúnem para discutir, aprofundar e gerar novos conhecimentos sobre assuntos de interesse da comunicação em organizações.
– saiba mais

Parcerias institucionais e representações estratégicas

Além de sua rede associada, a Aberje realiza parcerias com diversas organizações, e por meio de sua diretoria ou Conselho Deliberativo, participa de eventos, instâncias organizacionais e afins com o objetivo de fortalecer o papel da comunicação e dos comunicadores.

LiderCom

Grupo exclusivo dos líderes da comunicação em suas empresas e principais comunicadores do país. A principal pauta são as relações entre os diretores de comunicação com CEOS e Conselhos.

Presença internacional

A Aberje representa o Brasil em eventos internacionais relacionados à comunicação desde a década de 70. Já realizou mais de dez edições do Brazilian Corporate Communications Day, nas principais cidades globais. Desde 2011 é membro da **Global Alliance for Public Relations and Communication Management** e faz parte do board da confederação, e também mantém representação na **Page Society**.

GOVERNANÇA

DIRETOR-PRESIDENTE

Paulo Nassar

PROFESSOR TITULAR DA ECA-USP

+

DIRETOR-EXECUTIVO

Hamilton dos Santos

+

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

Malu Weber

VICE-PRESIDENTE DE COMUNICAÇÃO E DO AGRONEGÓCIO DA AMÉRICA LATINA NO GRUPO BAYER BRASIL

+

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

David Grinberg

VICE-PRESIDENTE DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA DA ARCOS DORADOS

+

CONSELHO DELIBERATIVO

ACCOR AMÉRICA DO SUL, VICE-PRESIDENTE DE COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Antonietta Varlese

+

SANTANDER, DIRETORA DE COMUNICAÇÃO EXTERNA

Clau Duarte

+

WILSON SONS, GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Claudio Luiz de Viveiros

+

PFIZER, DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E ASSUNTOS CORPORATIVOS

Cristiane Santos Blanch

+

CPFL ENERGIA, DIRETORA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Daniela Coutinho +

GENERAL MOTORS AMÉRICA DO SUL, VICE-PRESIDENTE DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS E ESG

Fabio Rua +

STELLANTIS, VP DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA PARA A AMÉRICA DO SUL

Fabricio Biondo +

ENGIE, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, SUSTENTABILIDADE, MERCADOS DE CARBONO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Gil Maranhão +

ARCELORMITTAL, GERENTE GERAL DE MARCA, COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Juliana Machado +

AMAGGI, DIRETORA DE ESG, COMUNICAÇÃO E COMPLIANCE

Juliana Lopes +

VALE, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

Leandro Modé +

SAP, DIRETORA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA E RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA

Luciana Coen +

SUZANO, GERENTE EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO E MARCA

Marcela Porto +

LATAM AIRLINES BRASIL, DIRETORA DE ASSUNTOS CORPORATIVOS, REGULATÓRIOS E SUSTENTABILIDADE

Maria Elisa Curcio +

ANGLOGOLD ASHANTI BRASIL, VICE-PRESIDENTE DE SUSTENTABILIDADE E ASSUNTOS CORPORATIVOS

Othon de Villefort Maia +

ITAÚ UNIBANCO, SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA

Pâmela Vaiano +

GERDAU, DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

Pedro Torres

+

BANCO BMG, SUPERINTENDENTE DE ESG, CULTURA, COMUNICAÇÃO E EXPERIÊNCIA DO COLABORADOR

Rosana Aguiar

+

CONSELHO FISCAL

EUROCHEM AMÉRICA DO SUL, COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E MARKETING

Rosangela Santos

STELLANTIS, GERENTE DE ASSUNTOS CORPORATIVOS

Roberto Baraldi

CONSELHO CONSULTIVO

PRESIDENTE

Renato Gasparetto

SÓCIO-FUNDADOR DA TRUST CONSULTING: REPUTAÇÃO E VALOR

+

VICE-PRESIDENTE

Yacoff Sarkovas

CONSULTOR ESTRATÉGICO

+

EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, PUBLIC AFFAIRS, REPUTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

Ana Pais

UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, PROFESSORA; E AGÊNCIA ANDREUCCI COMUNICAÇÃO, SÓCIA

Ana Torezan Andreucci

PERENNIAL, CEO E ESTRATEGISTA EM REPUTAÇÃO E IMAGEM

André Luiz Senador

EXECUTIVO C-LEVEL (INDÚSTRIAS AUTOMOTIVA/ BENS DE CONSUMO). PARTICIPAÇÃO NO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO E SAÚDE, E NO SETOR DE ENERGIA. ATUAÇÃO EM CONSELHOS, ASSESSORIAS E ASSOCIAÇÕES.

Antônio Calcagnotto

MIDFIELD CONSULTING, DIRETOR

Carlos Parente

CAMBRIDGE FAMILY ENTERPRISE GROUP, SENIOR ADVISOR

Celia Picon

ASSUNTOS CORPORATIVOS, SUSTENTABILIDADE E AUTORA DO LIVRO "MULHER ALFA, LIDERANÇA QUE INSPIRA"

Cristiana Brito

GESTÃO DE REPUTAÇÃO - PREVENÇÃO E GERENCIAMENTO DE CRISES CORPORATIVA

Elisa Prado

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA-USP), PROFESSOR TITULAR

Eugênio Bucci

LS-LIGHT SABER CONSULTORIA EMPRESARIAL, SÓCIO-FUNDADOR

NEWCYCLE, DIRETOR GERAL

Firmin António

EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO CORPORATIVA, ESG E REPUTAÇÃO

GLOBAL ALLIANCE FOR PUBLIC RELATIONS AND COMMUNICATION MANAGEMENT, COACH EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO
José Manuel Velasco

PARTNER DESENVOLVIMENTO, PRESIDENTE
Kalil Cury Filho

WORLD BUSINESS COUNCIL FOR SUSTAINABLE DEVELOPMENT - WBCSD
Marcelo Behar

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - ESCOLA DE COMUNICAÇÃO, MÍDIA E INFORMAÇÃO (ECMI), DIRETOR
Marco Aurélio Ruediger

MANAGING PARTNER DA MSDPAR INVESTMENTS
Marco Simões Coelho

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES (ECA-USP), PROFESSORA TITULAR
Margarida M. Krohling Kunsch

EXPOMUS – EXPOSIÇÕES, MUSEUS, PROJETOS CULTURAIS, DIRETORA
Maria Ignez Mantovani Franco

S.I. NEWHOUSE SCHOOL OF PUBLIC COMMUNICATIONS, SYRACUSE UNIVERSITY (EUA), PROFESSORA EMERITA E DIRETORA DE PROGRAMAS EDUCATIVOS EXECUTIVOS
Maria Russell

CL-A COMUNICAÇÕES, PRESIDENTE
Mario Ernesto Humberg

ARKO ADVICE, CEO
Murillo Aragão

GRUPO TRY, OWNER
Nelson Aerts

COMUNICAÇÃO, GESTÃO DE REPUTAÇÃO, ESG E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Nelson Silveira

NEMÉRCIO NOGUEIRA CONSULTORIA, CONSULTOR DE EMPRESAS; E INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, CONSELHEIRO
Nemércio Nogueira Santos

NUMBERS TALK, ACADEMIC ADVISOR
Oscar Hipólito

STORIA COMUNICAÇÃO, HEAD STORIA UNIÃO EUROPEIA
Paulo José Marinho

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FFLCH-USP), PROFESSOR TITULAR
Renato Janine Ribeiro

RICARDO VIVEIROS & ASSOCIADOS, PRESIDENTE
Ricardo Viveiros

PUC-RIO, PROFESSOR
Roberto DaMatta

RUBENS NAVES SANTOS JR. ADVOGADOS, SÓCIO
Rubens Naves

ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS JURÍDICAS (APLJ), PRESIDENTE; E FIESP, INTEGRANTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTUDOS AVANÇADOS
Ruy Altenfelder

LIBERA UNIVERSITÀ DI LINGUE E COMUNICAZIONE – IULM (ITÁLIA), PHD PROFESSOR; E CLUB OF VENICE, PRESIDENTE
Stefano Rolando

GOULART COMUNICAÇÃO, DIRETORA
Teresa Goulart

MCMASTER UNIVERSITY (CANADÁ), APR, FCPRS, ASSOCIATE PROFESSOR
Terry Flynn

KING'S COLLEGE LONDON, DIRETOR DO KING'S BRAZIL INSTITUTE
Vinicius Mariano de Carvalho

DIRETORES DE CAPÍTULOS ABERJE

CAPÍTULO AMAZÔNIA

ALUBAR
Mônica Alvarez

+

CAPÍTULO BAHIA

BRACELL
Cintia Liberato

+

CAPÍTULO BRASÍLIA

BANCO DO BRASIL
Giovanni Nobile

+

CAPÍTULO CEARÁ

ARCELORMITTAL
Emanuela França

+

CAPÍTULO MINAS GERAIS

VALE

Paula Hermont

+

CAPÍTULO PARANÁ

RENAULT BRASIL

Fernanda Stocco

+

CAPÍTULO RIO DE JANEIRO

ENERGISA

Fernanda Bolzan

+

CAPÍTULO RIO GRANDE DO SUL

RANDONCORP

Ana Rocha

+

CAPÍTULO SANTA CATARINA

ENGIE

Michele Schifino

+

aberje@aberje.com.br

ABERJE
Associação Brasileira de Comunicação Empresarial

SOBRE CONTEÚDOS EVENTOS CONECTA CI ESCOLA PRÊMIO BENEFÍCIOS FALE CON

00100.196459/2025-38-2 (ANEXO: 002)

HOTEL NACIONAL INN ESTAÇÃO - CURITIBA/PR

07 A 10 DE OUTUBRO

SUPRA CURSOS

CONGRESSO DE MULHERES

SUPRA CURSOS

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: *DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO*

Nossa presença inspira. Nossa ação transforma

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

4 DIAS DE INTENSO APRENDIZADO PARA FORTALECER A PROCURADORIA DA MULHER NAS CÂMARAS MUNICIPAIS E O PAPEL DA MULHER NOS ESPAÇOS DE LIDERANÇA

O EVENTO

O Congresso **Mulheres no Poder: História e Açã**o chega à sua edição de 2025 como um espaço de aprendizado, inspiração e fortalecimento da presença feminina na vida pública.

Com o tema "**Da trajetória histórica à Procuradoria da Mulher: desafios, comunicação e transformaçãos"**, o evento reúne vereadoras, servidoras municipais, secretárias, diretoras, procuradoras, assessoras e todas as mulheres que, em diferentes funções, contribuem para transformar representatividade em resultados concretos. **Também são bem-vindos homens que atuam como Procuradores da Mulher, aliados na promoção de políticas públicas inclusivas e na defesa dos direitos femininos em seus municípios.**

Durante o congresso, serão discutidos desafios, conquistas e estratégias para ampliar a participação feminina na política, **fortalecer a Procuradoria da Mulher nas câmaras municipais** e construir políticas públicas eficazes, além de ferramentas práticas para comunicação, equilíbrio emocional e fortalecimento da liderança.

Mais do que um encontro, este é um movimento para consolidar o protagonismo feminino, envolvendo todos que atuam em prol da igualdade de gênero, fortalecer redes de apoio e construir uma gestão pública mais inclusiva, ética e transformadora.

PÚBLICO-ALVO

- Vereadoras;
- Prefeitas e vice-prefeitas;
- Agentes públicos em geral;
- Secretárias de Saúde, Educação, Esportes, Turismo, Ação Social, Segurança;
- Assessoras;
- Servidores que atuam na defesa dos direitos femininos;
- Procuradoras ou Procuradores da mulher;
- Lideranças femininas;
- Demais interessados

AMBIENTE

Evento ministrado na modalidade presencial em Curitiba/PR, no Hotel Nacional Inn ao lado do Shopping Estação e da Câmara Municipal de Curitiba.
Serão quatro dias de evento, totalizando 18 horas de capacitação.
Realizado no período da manhã, das 09:00h às 12:00h, e da tarde, das 14:00h às 17:00h (Sexta-feira das 09:00h às 12:00h)

HOTEL NACIONAL INN ESTAÇÃO

R. Lourenço Pinto, 458 -
Centro,
Curitiba - PR, 80010-160
WhatsApp (41) 3521-4242

TABELA DE HOSPEDAGEM		
APARTAMENTO	**VALOR DA DIÁRIA**	**TAXA ISS**
SINGLE	R$ 199,00	5%
DUPLO	R$ 250,00	5%
TRIPLO	R$ 360,00	5%

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TERÇA-FEIRA 07.10.2025

14:00 - 15:00	**CREDENCIAMENTO** Confirmação das inscrições e entrega do material
15:00 - 16:00	**ABERTURA DO EVENTO** Palestra com **LEANDRE DAL PONTE**, Deputada Federal e Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
16:00 - 18:30	**VEREADORA SARGENTO TÂNIA GUERREIRO** Palestra: **“Quebrando o silêncio”**

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUARTA-FEIRA 08.10.2025

09:00 - 12:00	**DRA SINDY RODRIGUES** **A importância da procuradoria é suas ferramentas e funções** - Como definir a procuradora - Como a procuradoria pode atuar no seu município - Atribuições regimentais - Como obter orçamento para procuradoria
14:00 - 15:00	**VEREADORA CAMILLA GONDA** Palestra: **"Participação da Juventude na Política"**
15:00 - 17:00	**DRA BÁRBARA BRASIL** **Panorama da Mulher na Política** - Histórico e evolução da participação feminina na política brasileira e mundial - Desafios atuais e oportunidades para mulheres na política - Dados e estatísticas sobre representatividade e liderança feminina - Aspectos Jurídicos e Legislativos para Mulheres na Política.

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUINTA-FEIRA 09.10.2025

09:00 - 12:00

VANESSA RIPP

Saúde Mental da Mulher na Vida Pública

- Importância da mulher na vida pública e seus desafios;
- Equilíbrio entre vida profissional e pessoal;
- Violências contra as mulheres;
- Assédio moral e sexual no ambiente público e político;
- Saúde mental da mulher na atualidade (prevalência e impactos);
- Conceito de inteligência emocional;
- Comunicação assertiva;
- Estratégias de promoção da saúde mental da mulher.

14:00 - 17:00

DRA ANA GROSSI

Oratória e Comunicação Estratégica

VOCÊ E SEU SALTO, NO PALCO!

- Empoderamento feminino ante às adversidades.
- Enfrentando as condições adversas ao falar em público.
- Graus de convencimento na sua apresentação.
- Uso eficaz da linguagem corporal e expressão facial.
- Técnicas eficazes para sua desenvoltura pessoal e profissional.

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

SEXTA-FEIRA 10.10.2025

09:00 - 12:00

ENCERRAMENTO

Debate sobre os principais conteúdos abordados

CONVIDADAS

LEANDRE DAL PONTE

Deputada Federal e Secretária de Estado da **Mulhe**r, **Igualdade Racial** e **Pessoa Idosa**

CLOARA PINHEIRO

Deputada Estadual e Procuradora **Especial da Mulher na ALEP**

SARGENTO TÂNIA GUERREIRO

Vereadora de Curitiba. Suas pautas são a luta pelo **combate à pedofilia e** a **proteção à criança e ao adolescente**

CAMILLA GONDA

Vereadora mulher mais jovem da atual legislatura de Curitiba. Suas pautas são a defesa dos direitos da **juventude**, das **mulheres** e de uma **educação** de qualidade

PALESTRANTES

LEANDRE DAL PONTE

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

Nascida em Pato Branco (PR), é engenheira civil formada pela Universidade Positivo, em Curitiba (PR). Complementou sua formação acadêmica com um treinamento especializado como Líder Executiva em Desenvolvimento da Primeira Infância pela Universidade de Harvard. É autora da obra publicada "A Dona da Pensão", lançada em 2013.

Possui sólida experiência em serviço público, iniciando a carreira como Secretária Municipal da Saúde em Saudade do Iguaçu (PR), atuando de 1997 a 2000. Na carreira legislativa, cumpriu dois mandatos consecutivos como Deputada Federal; inicialmente eleita para o mandato 2015-2019 com um louvável número de 81.181 votos e, posteriormente, foi reeleita para o mandato 2019-2023 com impressionantes 123.958 votos.

Suas atividades parlamentares incluem: Presidente da Frente Parlamentar Mista da Primeira Infância e da Comissão Externa do Envelhecimento Saudável; Líder de Bancada Partidária e Procuradora da Mulher da Câmara dos Deputados; representante do Brasil na ONU e em diversas missões oficiais internacionais.

Em 2022, foi reeleita Deputada Federal, sendo a primeira mulher paranaense a conquistar três mandatos federais. Licenciou-se do cargo em fevereiro de 2023 para dedicar total atenção às suas responsabilidades em nível estadual, como Secretária de Estado da Mulher e da Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná, onde concentra esforços para o desenvolvimento e promoção da igualdade de gênero, raça e gerações.

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES NO PODER: HISTÓRIA E AÇÃO

DA TRAJETÓRIA HISTÓRICA À PROCURADORIA DA MULHER: DESAFIOS, COMUNICAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO

SUPRA CURSOS

PALESTRANTES

CAMILLA GONDA

Vereadora de Curitiba, formada em Direito pela PUCPR, mestranda em Ciência Política pela UFPR, pesquisadora. . Defende pautas progressistas, ligadas à valorização das mulheres, da juventude e à qualificação dos espaços urbanos

VANESSA RIPP

Graduada em Psicologia em 2009 pela Universidade Paranaense-UNIPAR, com Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Iguaçu e Especialização em Psicologia Fenomenológico-Existencial pela UNIPAR. Mestranda em Direito pela - Univel. Experiência de mais de 10 anos no serviço público, com ênfase na saúde pública.

PALESTRANTES

DRA BÁRBARA BRASIL

Pós- Doutora em Direito Público. Doutora em Direito Público (Universidade de Coimbra). Mestre em Ciências Jurídicas (Univali). Especialista em Direito Administrativo (Instituto Bacellar). Foi Diretora da Procuradoria do Município de Pato Branco - PR. Professora de Direito Constitucional e Administrativo. Palestrante e pesquisadora.

DRA SINDY RODRIGUES

Doutora em Administração/ Universidade de Missiones, Possadas - Argentina; Mestre em Marketing e Gestão Empresarial/ Universidade Livre de Lisboa - Lisboa Portugal; Bacharel em Administração de Empresas, Pós Graduada em Gestão Empresarial e Marketing /UNC; MBA em Agrobussines e Gestão /FGV; MBA em Inovação em Gestão Pública pela Faculdade Estação- FAEST-EBS Bussines School. Pós Graduanda em Direito Público pela UNINTER, 2023. Atuou por 8 anos na Câmara Municipal de Palmas-PR, Palestrante, Consultora e Mentora atuando há 10 anos junto a vários municípios do Brasil

PALESTRANTES

DRA ANA GROSSI

Graduada em Direito pela Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas – UNIVEL.
Pós-graduada em Direito Processual Penal pela instituição Damásio Educacional S/A.
Pós-graduada em Direito Penal pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci.
Formada em Docência no Ensino Superior pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci.
Diplomada em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios pela Escola de Educação Profissional SENAC.
Líder do grupo Geração Jovem Cascavel Paraná, ministério Mundial do Poder de Deus.
Colunista e Apresentadora na Gazeta do Paraná.

VEREADORA SARGENTO TANIA GUERREIRO

Subtenente na reserva da Polícia Militar do Paraná, após 35 anos na corporação. Trabalha no combate à pedofilia há mais de 30 anos. Já trabalhou na Interpol e é a única policial militar do Brasil especializada no combate e prevenção da pedofilia tendo realizado palestras no Brasil e exterior. É autora de manuais sobre prevenção do abuso sexual infatil.

1º CONGRESSO NACIONAL DE MULHERES

MULHERES QUE TRANSFORMAM

DA REPRESENTAÇÃO À AÇÃO: *CONSTRUINDO POLÍTICAS EFICAZES*

SUPRA CURSOS

07 A 10 DE OUTUBRO DE 2025

CURITIBA/PR

INVESTIMENTO

R$ 2.690,00 (por participante)

* preços especiais para grupos de participantes

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- **Coffee-breaks** todas as tardes
- **Apostila** com conteúdo exclusivo do evento
- **Certificado** terá direito ao certificado somente os alunos com 75% de presença no evento

PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL
AG Nº 2212-8 C/C Nº 19.076-4

SICRED - SUPRA
PIX: 40.621.340/0001-54

UNICRED - PRIME
PIX: 49.996.189/0001-03

CONTATO

SUPRA CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

Whatsapp: (43) 99159-2111/ (43) 99171-0405

Email: supracursosetreinamento@outlook.com

Site: supracursos.com

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.017390/2025-67

Relatório Conclusivo nº 093/2025 - SEEXCO/COCDIR/SADCON

Em 06 de novembro de 2025.

Assunto: Relatório conclusivo para deliberação do Ordenador de Despesas.

Senhora Coordenadora da COCDIR,

Tratam os autos de solicitação do Instituto Legislativo Brasileiro (ILB) objetivando, de acordo com o Termo de Referência (TR)[1]:

> (...) a solicitação de inscrição de 02 (dois) servidores (relacionados abaixo) lotados na Secretaria de Comunicação Social (SECOM/SRPSF), no evento intitulado "Conecta CI: O Workshop de Comunicação Interna e Networking da Aberje (2ª Edição)". O evento será promovido pela Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE, e será realizado presencialmente na cidade de São Paulo/SP, no dia 27 de novembro de 2025. As condições, quantidades e exigências específicas encontram-se detalhadas neste Termo de Referência:
>
> 1) Adriano Hiroyuki Kakazu - matrícula 258584;
> 2) Thomas Jefferson Gonçalves - matrícula 256605.

O Órgão Técnico (OT) recomendou a contratação direta do objeto na modalidade de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

De acordo com a Ata da 1ª Reunião de 2019 do Comitê de Contratações[2], as despesas com inscrições de servidores em ações de capacitação externa não necessitarão constar do Plano de Contratações do Senado Federal, de maneira a conferir maior celeridade ao procedimento.

O **Serviço de Direitos e Deveres Funcionais (SEDDEV/SEGP)**, pelo **Despacho nº 2.522/2025-SEDDEV/COAPES/SEGP**[3], de 06/10/2025, se manifestou quanto ao prazo previsto no art. 27 e os requisitos do Anexo IV, ambos do Regulamento Administrativo

[1] 00100.196568/2025-55.

[2] Boletim Administrativo do Senado Federal Número: 6831 - Seção: 2 - quinta-feira, 02 de maio de 2019.

[3] 00100.184799/2025-16.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4D6527E0071AFE7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.017390/2025-67

do Senado Federal (RASF), aprovado pela Resolução nº 13/2018 e consolidado pelo ATC nº 14/2022, bem como do ADG nº 17/2021, concluindo pelo **atendimento total dos requisitos** impostos pelos dispositivos retrocitados.

O **Serviço de Gestão de Cargos, Salários e Seleção (SEGCAS/SEGP)**, por sua vez, pelo **Parecer Técnico nº 1147/2025-SEGCAS**[4], de 08/10/2025, opinou quanto à pertinência temática da capacitação pretendida.

O **Serviço de Treinamento (SETREINA/COTREN),** pelo **Ofício nº 577/2025 – SETREINA/COTREN/ILB**[5], de 13/10/2025, informa que **o treinamento em questão consta no Plano de Capacitação Anual dos Servidores do Senado Federal - PCASF 2025**, com o **Código COM_CSO_020**, **Área de competência: Comunicação Institucional**[6].

Assim, os autos vieram a este Serviço de Execução de Compras-SEEXCO para as providências previstas no § 2º, do art. 54, do ADG nº 14/2022.

1. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Visto se tratar de ação de capacitação externa aberta ao público, a elaboração do ETP é dispensada por força do disposto no § 6º, do art. 3º, do Anexo II, do ADG nº 14/2022.

2. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O OT elaborou o **Termo de Referência (TR) nº 99/2025**[7], que ainda aguarda aprovação pela autoridade competente, na forma do art. 9º, inciso IV, do Anexo V, do RASF (Regulamento Administrativo do Senado Federal) vigente nesta data, e do art. 24, do ADG nº 14/2022.

No TR encontramos as informações especificadas pelo OT, tais como a descrição do objeto, a modalidade de contratação sugerida, as justificativas da contratação em si e do quantitativo solicitado, e a indicação dos futuros gestores e fiscais do contrato.

O **Item 3.3** informa que "não será exigida qualificação econômico-financeira nos termos do art. 70 da Lei 14.133/2021".

O **item 4** define que a formalização do ajuste será por "nota de empenho em substituição ao termo de contrato conforme inciso I do parágrafo único do art. 9º, do Anexo III, do ADG nº 14/2022 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2024/DIRECON, NUP: 00100.045727/2024-

[4] 00100.186217/2025-36.
[5] 00100.189320/2025-38.
[6] *Idem*, p. 3.
[7] 00100.196568/2025-55.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4D6527E0071AFE7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

73), acompanhada do respectivo de Termo de Referência", com vigência até a execução plena do objeto.

O **item 1 do Anexo II do TR** traz, como preço de referência para a pretendida contratação o valor total estimado de **R$ 3.000,00** (três mil reais), no lote 2, com inscrições até o dia 11/11/2025 e **R$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais), no lote 3, com inscrições entre 12/11/2025 e 26/11/2025, contemplando a inscrição dos 2 (dois) servidores.

3. DA PROPOSTA COMERCIAL

Por sua vez, a pretensa contratada, **ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.147.693/0001-52, ofereceu proposta comercial[8] datada de 17/10/2025, com validade até o dia 26/11/2025 e valor unitário de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) no lote 2, com inscrições até o dia 11/11/2025, e R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) no lote 3, com validade até 26/11/2025, para inscrições realizadas entre 12/11/2025 e 26/11/2025, perfazendo o total de R$ 3.000,00 (três mil reais) e R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), respectivamente, para fornecer o objeto descrito no Termo de Referência, contemplando a inscrição dos dois servidores do Senado.

4. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Buscando comprovar a inviabilidade de competição fundada na notória especialização do contratado, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, foram juntados aos autos, pelos interessados, os seguintes documentos:

1. *Folder* do evento com a programação[9];
2. Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Minas Gerais – SESCOOP-MG, em 11 de setembro de 2023[10];
3. Atestado de Prestação de Serviços emitido pela ITAIPU BINACIONAL, em 14 de abril de 2025[11];
4. Currículo *Lattes* do palestrante Hamilton Fernando dos Santos[12];
5. Perfil na Rede Social *Linkedin* do palestrante Douglas Cantu[13];
6. *Folder* sobre a Associação Brasileira de Comunicação Empresarial-ABERJE[14];

[8] 00100.196459/2025-38-4 (ANEXO: 004).
[9] 00100.196459/2025-38-4 (ANEXO: 004), p. 36-41.
[10] 00100.196459/2025-38-1 (ANEXO: 001), p. 10.
[11] *Idem*, p. 11.
[12] *Idem*, p. 16-36.
[13] *Idem*, p. 37-39.
[14] *Idem*, p. 40-52.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4D6527E0071AFE7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

7. *Folders* de eventos anteriores promovidos pela ABERJE[15];

Ainda sobre o tema, por meio do já citado no **Despacho nº 549/2025 – COADFI/ILB**[16], de 21/10/2025, o OT afirma no item 5:

> Diante do exposto, resta incontroverso, salvo melhor juízo, a inegável qualificação dos palestrantes responsáveis pelo evento bem como da empresa. Opina-se, nesse sentido, por estarem **presentes os elementos caracterizadores da notória especialização.** [Grifo do original]

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Quanto aos documentos juntados pelo OT e suas alegações para justificar o preço ofertado pela pretensa contratada, por meio do **Ofício nº 0576/2025-COCVAP/SADCON**[17], de 23/10/2025, a COCVAP informa que:

> Quanto ao inciso I do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022, o Órgão Técnico informa que em pesquisa realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas, foram encontrados 3 (três) eventos de objeto e modalidade presencial, conforme NUP 00100.196459/2025-38-2.
>
> No entanto, apesar dos procedimentos exigidos pelo inciso I, em relação a objetos similares, **o órgão técnico, nos termos do §7º do art. 14 do ADG n.14/2022 apresentou a seguinte justificativa** [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.196459/2025-38]:
>
> > 12. Do exposto, cumpre proceder à comprovação da razoabilidade do preço e da coerência externa do valor apresentado na proposta comercial, correspondente a R$ 1.500,00 (para inscrições realizadas até 11/11/2025) e R$ 1.800,00 (para inscrições até 26/11/2025), a depender da data de efetivação das inscrições. Considerando que o evento possui carga horária de 8 (oito) horas, os valores apresentados representam um custo aproximado de R$ 187,50 por hora/aula (no caso do valor de R$ 1.500,00) e de R$ 225,00 por hora/aula (para o valor de R$ 1.800,00).:
> >
> > (...)
> >
> > Conforme demonstrado na tabela a seguir, a média aritmética dos valores de hora/aula apurados corresponde a aproximadamente R$ 118,77, enquanto a mediana situa-se em torno de R$ 146,88. Embora se observe certa divergência entre o custo estimado do evento em

[15] 00100.196459/2025-38-2 (ANEXO: 002), p. 7-18.
[16] 00100.196459/2025-38, p. 7.
[17] 00100.198286/2025-92.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4D6527E0071AFE7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

> análise e a média dos valores obtidos na pesquisa, ressalta-se a dificuldade prática de equiparação de centros de custo de treinamentos e empresas distintas, considerando-se variáveis como renome da instituição promotora, corpo docente, público-alvo e conteúdo programático. A título ilustrativo, verifica-se que a pretensa contratada apresenta, em geral, valores de mercado superiores à média de eventos similares, sobretudo em razão de sua notória especialização e reconhecida capacidade técnica na área de Comunicação.
>
> Assim, ainda que o valor proposto se situe ligeiramente acima da média amostral, entende-se justificado pelo custo-benefício e pela qualificação da entidade promotora, razão pela qual atesta-se a razoabilidade do preço apresentado. Os dados consolidados da pesquisa encontram-se sintetizados na tabela a seguir:
>
> (...)
>
> Nesse sentido, diante da composição de cesta de preços considerada aceitável e da comprovada similaridade temática dos cursos utilizados como amostras — voltados à área de Comunicação na modalidade presencial — em relação ao objeto dos presentes autos, **atesta-se a razoabilidade do preço proposto**. (**Grifos do OT**)

O inciso II do §6º do art. 14 do ADG n.14/2022 determina que sejam juntadas aos autos, no mínimo, 3 (três) documentos idôneos referentes ao mesmo objeto e no período de até 1 (um) ano anterior à data do envio para comprovação da regularidade de preços ofertados ao Senado Federal.

Em atendimento ao dispositivo supra, a empresa 03 (três) documentos idôneos, sendo três notas fiscais referentes ao mesmo curso aqui pleiteado, conforme documentado no NUP 00100.196459/2025-38-3.

Cabe informar que os 3 (três) documentos estão com **valor inferior** àquele apresentado na proposta feita ao Senado Federal. Entretanto, no documento de NUP 00100.196459/2025-38, o órgão técnico informou que:

Observa-se que todas as notas juntadas referem-se ao mesmo evento objeto da presente análise; contudo, ressalta-se que os valores nelas descritos correspondem ao Lote 1 do referido evento. Da análise do folder do evento, em conjunto com a leitura da mensagem eletrônica trocada com a entidade organizadora, constata-se que há previsão de diferentes faixas de preço conforme o período de inscrição, a saber: Lote 1 – inscrições até 09/10; Lote 2 – inscrições até 11/11; e Lote 3 – inscrições até 26/11. Dessa forma, à data da presente instrução, os ingressos referentes ao Lote 1 já não se encontram

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4D6527E0071AFE7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

disponíveis, devendo-se aguardar, a depender do andamento processual, a possibilidade de inscrição no Lote 2 ou Lote 3. A empresa justificou a impossibilidade de apresentação de notas fiscais ou notas de empenho referentes aos demais lotes por meio de mensagem eletrônica, nos seguintes termos:

> (...) Referente às notas fiscais, seguem em anexo. Os valores estão divergentes em relação à proposta, pois correspondem ao primeiro lote. Na proposta, estamos considerando os valores do 2º lote e do 3º lote, vigentes até 11/11 e 26/11 respectivamente. Não possuímos notas do 2º e nem do 3º Lote. (GRIFO NOSSO).

Ato contínuo, o órgão técnico manifestou [Documentos registrados no SIGAD sob o NUP 00100.196459/2025-38]:

> Ainda que o referido regulamento não preveja expressamente o sítio eletrônico da empresa como meio hábil, por si só, para comprovação da regularidade do preço, entende-se, salvo melhor juízo, que a sua consulta pode contribuir para aferir a compatibilidade do valor proposto com os preços efetivamente praticados no mercado.
> Com efeito, verifica-se que os valores constantes da proposta comercial (R$ 1.500,00 – 2º lote e R$ 1.800,00 – 3º lote) correspondem aos mesmos divulgados no website oficial do evento, conforme se observa no endereço eletrônico: https://www.aberje.com.br/conecta-ci/inscricao-conecta/
> Do exposto, **atesta-se a regularidade do preço**. (grifo original)

Isso posto, em cumprimento ao art. 20, § 2º, inciso I, do Regulamento Orgânico Administrativo do Senado Federal (APR nº 22/2022), a COCVAP, nessa verificação preliminar, **ratificou** que os procedimentos adotados pelo OT estão em conformidade com **o art. 14, incisos I e II do §6º do ADG n. 14/2022**, e que a pesquisa de preços está válida até **21/04/2026**[18].

6. DA ANÁLISE DA ADVOCACIA DO SENADO FEDERAL – ADVOSF

Em observância ao disposto no art. 205, do RASF em vigor, o processo foi encaminhado à Advocacia do Senado Federal – ADVOSF, órgão da Casa a quem incumbe analisar os aspectos legais, regulamentares e jurisprudenciais pertinentes ao tema.

[18] 00100.198286/2025-92, p. 4.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4D6527E0071AFE7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Processo nº 00200.017390/2025-67

Nesse contexto, a Advocacia do Senado Federal emitiu o **Parecer nº 813/2025-ADVOSF**[19], de 4/11/2025, sobre o qual ressaltamos a necessidade de leitura e análise de todo o seu conteúdo pela autoridade competente.

As recomendações expressas no referido Parecer da ADVOSF serão ou já estão complementadas no curso da instrução processual, pois estão relacionadas, entre outras questões, aos atos administrativos reservados às autoridades competentes como, por exemplo, a autorização da contratação direta.

7. DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

A regularidade fiscal, social e trabalhista da pretensa contratada foi comprovada pelo Relatório SICAF e demais documentos presentes no **Anexo 1** (RFB e PGFN com validade até **22/12/2025**; FGTS com validade até **21/11/2025**; trabalhista com validade até **28/12/2025**; SEFAZ com validade até **04/05/2026**; SMFAZ com validade até **01/03/2026** e Procuradoria Geral do Estado de São Paulo com validade até **04/12/2025**).

Em relação ao Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), a situação encontra-se regular (**Anexo 1, p. 6**).

Complementarmente, consultamos o relatório emitido pelo Tribunal de Contas da União, que apresenta Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do: **a)** Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo próprio Tribunal de Contas da União; **b)** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça; **c)** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e **d)** do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), ambos mantidos pelo Portal da Transparência. Não foram encontrados registros que impedissem a Administração de contratar com a proponente em nenhum dos cadastros, conforme atestado no **Anexo 1, p. 7 e 8**.

Por fim, consta nos autos Declaração de Atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal[20].

8. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, chamada a se manifestar, a Coordenação de Planejamento e Acompanhamento Orçamentário exarou a **Informação nº 718/2025-COPAC/SAFIN**[21], de

[19] 00100.206421/2025-81.
[20] 00100.196459/2025-38-4, p.33.
[21] 00100.207435/2025-11.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4D6527E0071AFE7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5/11/2025, segundo a qual existe disponibilidade orçamentária no exercício de 2025 para fazer frente a esta contratação.

A esse respeito, registramos que o OT, por meio do já citado **Despacho nº 549/2025 – COADFI/ILB**[22], de 21/09/2025, **apresenta o saldo disponível para o treinamento** no ano de 2025 para o órgão solicitante, assim como informações correlatas.

Por fim, informamos que foi criada no sistema GESCON a **Pré-Avença nº 6501**, referente a esta contratação. As autorizações correspondentes devem ser registradas nesse sistema.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, a presente contratação se encontra devidamente instruída, em atendimento ao art. 54, caput e §§ 1º e 2º, do ADG n.º 14/2022, para deliberação da **Senhora Diretora-Geral** quanto à autorização da participação da servidora no treinamento solicitado, com base no art. 28, inciso II, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Após os autos devem seguir para análise e decisão de mérito sobre a contratação. Assim, em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021, compete ao **Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória do Senado Federal**, com base no art. 9º, do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal e no ADG 33/2017, caso entenda pertinente:

a. **APROVAR** o Termo de Referência[23];
b. **AUTORIZAR** a presente contratação por Inexigibilidade de licitação;
c. **DESIGNAR** os gestores e fiscais da avença titulares e substitutos;
d. **AUTORIZAR** a realização da despesa, cujo valor total estimado é de **R$ 3.000,00 (três mil reais) para o Lote 2, que engloba as inscrições realizadas até o dia 11 de novembro de 2025. Já para o Lote 3, que cobre as inscrições efetuadas entre 12 e 26 de novembro de 2025, o valor da contratação é de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**; e
e. **DETERMINAR** a emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa **ABERJE ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL.**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.147.693/0001-52.

[22] 00100.196459/2025-38, p. 16.
[23] 00100.196568/2025-55.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4D6527E0071AFE7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações – SADCON
Coordenação de Contratações Diretas – COCDIR
Serviço de Execução de Compras – SEEXCO

Processo nº 00200.017390/2025-67

Após as providências acima, e antes da emissão da respectiva nota de empenho, os autos deverão retornar à SADCON para atendimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento dos autos à DGER, para autorização da participação da servidora no treinamento solicitado e, após, à DIRECON, para avaliação do mérito e decisão, sopesando a justificativa apresentada pela área técnica em conjunto com o atendimento dos requisitos legais que autorizam a presente contratação direta, conforme acima detalhados.

Respeitosamente,

(verificar assinatura digital)
ANA CAROLINA COUTINHO VILLANOVA
Chefe do SEEXCO/COCDIR

De acordo.
À **SADCON**, para conhecimento e posterior encaminhamento à Diretoria-Geral – DGER, para autorização da participação da servidora em questão e, em seguida, à Diretoria-Executiva de Governança Contratual e Licitatória – DIRECON, para a avaliação do mérito e decisão acerca da autorização da inexigibilidade de licitação.

(verificar assinatura digital)
ADRIANA CRISTINA REPELEVICZ DE ALBERNAZ
Coordenadora da COCDIR

De acordo.
À **DGER**, para análise e deliberação.

(verificar assinatura digital)
RODRIGO GALHA
Diretor da SADCON

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C4D6527E0071AFE7.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.147.693/0001-52 **MATRIZ**		**14/10/1971**

NOME EMPRESARIAL
ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ABERJE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
58.11-5-00 - Edição de livros
58.13-1-00 - Edição de revistas
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R AMALIA DE NORONHA	**151**	**ANDAR 6 CONJ 601 AO 606**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
05.410-010	**PINHEIROS**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ELAN@ABERJE.COM.BR	**(11) 5627-9090**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/12/2000**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2025** às **14:04:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C2EBAA2A0071AC3D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**43.147.693/0001-52**	DUNS®:	**901288068**
Razão Social:	**ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL**		
Nome Fantasia:	**ABERJE**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**16/06/2026**
Natureza Jurídica:	**ASSOCIAÇÃO PRIVADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**22/12/2025**	**Automática**
FGTS		Validade:	**21/11/2025**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**28/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**12/11/2025**	
Receita Municipal	Validade:	**14/09/2025**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

0.XXX.XXX-82 Nome: GLAUCIENE SARAIVA OLIVEIRA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C2EBAA2A0071AC3D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 43.147.693/0001-52

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25110528900-00
Data e hora da emissão	05/11/2025 14:16:26
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C2EBAA2A0071AC3D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1700535 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 43.147.693/
Contribuinte: ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL

Liberação: 02/09/2025
Validade: 01/03/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.943.876-0- Inicio atv :19/02/2014 (R AMALIA DE NORONHA, 00151 - CEP: 05410-010 - Cancelado em: 04/11/2019)
CCM 1.018.277-2- Inicio atv :28/11/1968 (R AMALIA DE NORONHA, 151 - CEP: 05410-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 14:20:26 horas do dia 05/11/2025 (hora e data de Brasília).

) de Autenticidade: DC393384

nticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C2EBAA2A0071AC3D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 43.147.693

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	74837793	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	05/11/2025 14:18:19	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C2EBAA2A0071AC3D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Contratante

Emissão em 06/11/2025, 14:40

Parâmetros: CPF / CNPJ: 43.147.693/0001-52. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ZGE0Y2Q5N2M5YzNjMmY2NDQ1OGYzZmMwZGQzOTJjZDYwODhiYzJlNGMwN2E4YzhkMjI5NzM1NGI1ZDE4YTcxOA==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

ão deste documento não dispensa a consulta ao Cadin a ser realizada pela Administração Pública no momento da operação a que se destina

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C2EBAA2A0071AC3D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/11/2025 14:21:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABERJE ASSOCIACAO BRASILEIRA DE COMUNICACAO EMPRESARIAL**
CNPJ: **43.147.693/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C2EBAA2A0071AC3D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/11/2025 às 14:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.147.693/0001-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 690B.8806.832F.D398 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: C2EBAA2A0071AC3D.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Processo nº 00200.017390/2025-67

Assunto: Treinamento externo. Ação de capacitação externa prevista no PCASF. DEFERIDO, nos termos dos arts. 17, caput e § 1º, 28, inciso II, e 32, inciso II, do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal.

Senhor Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória,

Trata-se de solicitação do(a) Secretaria de Relações Públicas (NUP 00100.172702/2025-22-1), conforme disposições do art. 13[1] e seguintes do Anexo IV do Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF), para que o(s) servidor(es) e/ou servidora(s) indicado(s) abaixo participe(m) do treinamento externo intitulado "Conecta CI: O Workshop de Comunicação Interna e Networking da Aberje (2ª Edição)", promovido pela empresa Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE, a realizar-se no dia 27 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo - SP, na modalidade **presencial**:

Servidor(a)	**Matrícula**
ADRIANO HIROYUKI KAKAZU	258584
THOMAS JEFFERSON GONÇALVES	256605

Ante o exposto, nos termos dos arts. 17, caput e § 1º, e 32, inciso II , todos do Anexo IV do RASF, levando-se em consideração a manifestação dos órgãos técnicos e o cumprimento dos requisitos normativos, passo a decidir:

1. AUTORIZO, *condicionando-se à deliberação favorável dessa DIRECON para contratação da promotora do evento,* a participação do(s) servidor(es) e/ou servidora(s) supracitados no treinamento externo intitulado "Conecta CI: O Workshop de Comunicação Interna e Networking da Aberje (2ª Edição)", promovido pela empresa

[1] Art. 13. As ações de capacitação externa são aquelas não promovidas pelo Senado Federal, planejadas e executadas por terceiros e abertas ao público em geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2783036E0071CE16.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Diretoria-Geral

Associação Brasileira de Comunicação Empresarial - ABERJE, a realizar-se no período de 27 de novembro de 2025, na cidade de São Paulo - SP, na modalidade **presencial**, com ônus, consoante o inciso II do art. 28, referente às parcelas previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do Anexo IV[2] do RASF, bem como o registro do(s) afastamento(s) no dia 27 de novembro de 2025.

Encaminhem-se os autos à **DIRECON** para deliberação acerca da contratação direta e demais decisões dela decorrentes, com fundamento nos arts. 9º e 10 do Anexo V do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pelo ATC nº 14/2022, c/c art. 1º, inciso XI, do ADG nº 33/2017.

Após deliberações por parte da **DIRECON**, encaminhe-se, via eletrônica deste Despacho à **AADGER**, para publicação da presente decisão e, em seguida, à **SEGP** para ciência aos interessados e registro do afastamento do(s) servidor(es) e/ou servidora(s).

Brasília, 10 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente)
ILANA TROMBKA
Diretora-Geral

[2] Art. 28. As modalidades de participação do Senado Federal no apoio institucional a servidores em ações de capacitação externa são as seguintes: (Com vigência a partir de 01/07/2025, conforme Ato da Comissão Diretora nº 13/2024):
II - com ônus, sem prejuízo das parcelas remuneratórias previstas no inciso I do caput, sendo devido o pagamento de quaisquer das seguintes parcelas:
a) taxas de inscrição ou matrícula, mensalidade, semestralidade ou anualidade, conforme o caso;
b) diárias;
c) despesas com passagens do servidor;
d) seguro saúde, quando for o caso, nos termos da lei.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2783036E0071CE16.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.